UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Maria Laura dos Santos Sebastião

Saberes e fazeres do Quilombo Morro do Fortunato: memória, cultura e territorialidade

Florianópolis
2026

Maria Laura dos Santos Sebastião

Saberes e fazeres do Quilombo Morro do Fortunato: memória, cultura e territorialidade

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade.

Orientador: Prof. Paolo Colosso, Dr.
Coorientador: Prof. Júlio César da Rosa, Dr.

Florianópolis
2026

Santos Sebastião, Maria Laura dos
Saberes e fazeres do Quilombo Morro do Fortunato : memória, cultura e territorialidade / Maria Laura dos Santos Sebastião ; orientador, Paolo Colosso, coorientador, Júlio César da Rosa, 2026.
132 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Florianópolis, 2026.

Inclui referências.

1. Arquitetura e Urbanismo. 2. Quilombo Morro do Fortunato. 3. População negra. 4. Permanência na terra. I. Colosso, Paolo. II. Rosa, Júlio César da. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. IV. Título.

Maria Laura dos Santos Sebastião

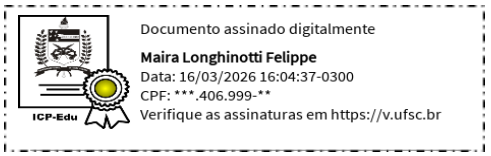
Saberes e fazeres do Quilombo Morro do Fortunato: memória, cultura e territorialidade

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 06 de março de 2026, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

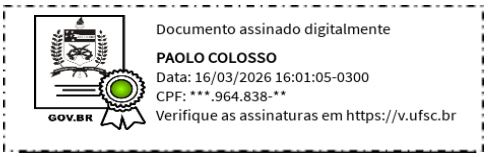
Prof.(a) Maíra Longhinotti Felippe, Dr.(a)
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Edinelia Maria Oliveira Souza, Dr.(a)
Universidade do Estado da Bahia

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestra em Arquitetura e Urbanismo atribuído pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).



Coordenação do Programa de Pós-Graduação



Prof.(a) Paolo Colosso, Dr.(a)
Orientador(a)

Florianópolis, 2026.

Dedico este trabalho aos quilombolas do Morro do Fortunato que compartilham com carinho seus saberes e fazeres ancestrais.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer aos moradores do Quilombo Morro do Fortunato, que me acolheram e me permitiram conhecer seus saberes, fazeres e modos de vida. Mais do que permitir que eu estudasse, possibilitaram que eu participasse de momentos da vida comunitária. À Dona Kidinha e ao Seu Hilário, por me receberem e me abrigarem em sua casa; à Paulinha, por me ajudar a compreender melhor seu trabalho e sua vivência no Quilombo; ao Seu Maurílio, Rodrigo, Isabel, Dona Marlene, Dona Odete, à Mercedes e às demais mulheres da cozinha; e a toda a Comunidade quilombola, por estarem sempre dispostos a compartilhar seus conhecimentos e a construir parcerias.

Agradeço também à minha família: Cida, minha mãe, Hannah, minha irmã, e Preto, meu pai, por me apoiarem sempre e por me ajudarem a concretizar mais um dos meus sonhos. Sonhar é difícil, e na sociedade em que vivemos nem sempre é para qualquer um. Sonhar exige tempo, esforço e recursos, por isso sou imensamente grata por caminharem comigo ao longo de toda essa jornada acadêmica.

Expresso minha profunda gratidão ao meu professor orientador, Paolo Colosso, que esteve ao meu lado nos momentos mais desafiadores e nas angústias de escrever uma dissertação, cultivando sempre parceria e confiança. Agradeço também ao meu primo e co-orientador, César, por embarcar comigo nessa trajetória e por me ajudar a chegar até aqui. Como negros, sabemos o peso e a satisfação de conquistar um espaço na pós-graduação, e por isso a sua presença foi ainda mais significativa.

Deixo meus agradecimentos à minha banca, Maíra Felippe, Samara Lima e Edinelia Souza não apenas pelas ótimas considerações que enriqueceram a dissertação, mas também pela generosidade e sensibilidade ao compartilhar suas leituras e perspectivas. Cada comentário, questionamento e sugestão contribuiu para aprofundar minha reflexão e fortalecer o trabalho singularmente.

Agradeço ainda aos meus amigos, tanto da pós-graduação quanto de fora da academia, por me apoiarem, por muitas vezes me lembrarem que mereço estar onde estou e por reconhecerem meu trabalho. Além disso, sou grata pelos momentos de descontração e cumplicidade que tornaram essa trajetória mais leve e prazerosa.

“Nós somos o começo, o meio e o começo. Nossas trajetórias nos movem, nossa ancestralidade nos guia” (Nego Bispo).

RESUMO

Esta dissertação visa analisar o Quilombo Morro do Fortunato como um “sistema social alternativo organizado pelos negros” (Nascimento, 2021, p. 109), enfatizando estratégias coletivas relacionadas à permanência no território, à economia local e à construção da população negra como sujeito político. Para isso, os objetivos específicos são: caracterizar os aspectos socioeconômicos do Quilombo; identificar saberes, fazeres e referências culturais, especialmente ligados ao manejo vegetal e à produção em cozinhas comunitárias; compreender as formas de organização de trabalho que garantem autonomia e permanência na terra; documentar e inventariar a memória comunitária; e contribuir para o letramento racial nos estudos urbanos e territoriais. A pesquisa possui caráter exploratório e qualitativo, estruturada em três etapas. Inicialmente, foi realizada revisão bibliográfica abordando marcos históricos e teóricos sobre quilombos, incluindo análises críticas sobre o mito da “democracia racial” e contracolonialismo a partir de autores como Abdias Nascimento, Lélia Gonzalez, Clóvis Moura e Antônio Bispo dos Santos. Avançou-se para literatura que articula estudos quilombolas com discussões urbanas e socioespaciais, com destaque para Any Ivo e Fábio Velame, Andrelino Campos e Beatriz Nascimento. Na fase documental, analisaram-se marcos legais relevantes, desde o fim do regime de Sesmarias em 1822 até o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, examinando como esses instrumentos influenciaram o reconhecimento, a regularização fundiária e a emancipação negra. O estudo de campo envolveu investigação *in loco* no Quilombo Morro do Fortunato, com observação participante, registros fotográficos e anotações, buscando compreender as dinâmicas urbanas e culturais a partir da perspectiva da Comunidade. Incorporou-se, ainda, elementos de pesquisa-ação, promovendo intervenções planejadas que dialogam com demandas coletivas e estimulam transformações sociais. O resultado esperado é fornecer uma análise aprofundada do Quilombo Morro do Fortunato, destacando suas práticas de resistência, organização comunitária e produção cultural, bem como suas contribuições para estudos urbanos, territoriais e para o letramento racial em contextos acadêmicos e institucionais.

Palavras-chave: Quilombo Morro do Fortunato; população negra; permanência na terra.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the Quilombo Morro do Fortunato as an "alternative social system organized by Black people" (Nascimento, 2021, p. 109), emphasizing collective strategies related to territorial permanence, local economy, and the construction of Black people as political subjects. The specific objectives are: to characterize the socioeconomic, urban, and architectural aspects of the Quilombo; to identify knowledge, practices, and cultural references, particularly those related to plant management and production in community kitchens; to understand forms of work organization that ensure autonomy and land permanence; to document and inventory community memory; and to contribute to racial literacy in urban and territorial studies. The research is exploratory and qualitative, structured in three stages. Initially, a literature review was conducted, addressing historical and theoretical frameworks on quilombos, including critical analyses of the "racial democracy" myth and decolonial perspectives, drawing on authors such as Abdias Nascimento, Lélia Gonzalez, Clóvis Moura, and Antônio Bispo dos Santos. The review then moved to literature linking quilombo studies with urban and socio-spatial discussions, highlighting works by Any Ivo, Fábio Velame, Andrelino Campos, and Beatriz Nascimento. In the documentary phase, relevant legal frameworks were analyzed, ranging from the end of the Sesmarias system in 1822 to Article 68 of the Transitional Constitutional Provisions Act of the 1988 Federal Constitution, examining how these instruments influenced recognition, land regularization, and Black emancipation. The field study involved on-site investigation in the Quilombo Morro do Fortunato, employing participant observation, photographic records, videos, and field notes, aiming to understand urban and cultural dynamics from the community's perspective. Additionally, elements of action research were incorporated, fostering planned interventions that engage with collective demands and encourage social transformation. The expected outcome is to provide a comprehensive analysis of the Quilombo Morro do Fortunato, highlighting its practices of resistance, community organization, and cultural production, as well as its contributions to urban and territorial studies and to racial literacy in academic and institutional contexts.

Keywords: Quilombo Morro do Fortunato; black population; land permanence.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Marcos legais que contribuíram com avanços ou atrasos no acesso à terra..... 36
Figura 2 - Localização Morro do Fortunato..... 54
Figura 3 - Horta Hilário Verduras Orgânicas e Cozinha do deck.....55
Figura 4 - Cozinha Doces do Fortunato..... 56
Figura 5 - Geleia Delícias na Mesa do Fortunato.....57
Figura 6 - Sede da ACORQMOFU ao lado direito da casa de Seu Maurílio e Rodrigo. 57
Figura 7 - Bar Tieta Pub na foto eu, Alexandre e Rodrigo..... 58
Figura 8 - Casa de Seu Hilário e Dona Kidinha em frente ao bar Tieta Pub.....60
Figura 9 - Casa de Maurílio e Rodrigo, em frente à casa de Dona Marlene.....60
Figura 10 - Casa de Dona Marlene..... 61
Figura 11 - Igreja Católica do Quilombo ao lado esquerdo da casa de Maurílio.....61
Figura 12 - Parquinho.....61
Figura 13 - Ponto de Ônibus..... 62
Figura 14 - Árvore Genealógica Comunidade do Fortunato..... 64
Figura 15 - Imagens trazidas dos moradores do Fortunato..... 65
Figura 16 - Festa de aniversário na casa de Dona Marlene no Ambrósio..... 67
Figura 17 - Dona Ondina, Dona Francisca e irmã da última..... 68
Figura 18 - Ondina e Beatriz..... 68
Figura 19 - Seu Militino.....69
Figura 20 - Dona Marlene, primeiro marido e sua neta.....69
Figura 21 - Márcio, Mirela, Mercedes e Marlene.....70
Figura 22 - Dona Ondina e sua neta Miriam..... 70
Figura 23 - Hilário, Romeu e amigo.....71
Figura 24 - Seu Mauri.....71
Figura 25 - Seu Romalino e Seu Joseli..... 72
Figura 26 - Família de Dona Odete e de Seu Maurílio.....73
Figura 27 - Seu Maurílio, Dona Odete e o neto — filho de Thiago..... 73
Figura 28 - Marlene, Maurílio, crianças do Quilombo e visitante..... 74
Figura 29 - Certidão original de reconhecimento das terras do Fortunato.....75
Figura 30 - Filhos de Odete e Maurílio..... 76
Figura 31 - Hilário e Kidinha jovens.....76
Figura 32 - Hilário, Kidinha e Ana Paula..... 77
Figura 33 - Filhos de Seu Hilário e Dona Kidinha..... 78
Figura 34 - Momentos em família.....78
Figura 35 - Kidinha, Hilário e sua neta Ana Carolina..... 79
Figura 36 - Horta Hilário Verduras.....80
Figura 37 - Everton virando a terra com o motocultivador arador de solo e Ana Paula

limpando os canteiros.....81
Figura 38 - Ana Paula, Ana Maria e Everton.....83
Figura 39 - Café Sabores da Roça.....84
Figura 40 - Café Sabores da Roça acontecendo.....85
Figura 41 - Passeio na horta, eu e Paulinha.....86
Figura 42 - Mulheres da cozinha Doces do Fortunato.....89
Figura 43 - Isabel Machado.....90
Figura 44 - Terreno do projeto do Centro de Eventos do Quilombo.....95
Figura 45 - Perspectivas do Centro de Eventos.....95
Figura 46 - Flyer Feira.....99
Figura 47 - Reunião sobre a feira.....100
Figura 48 - Assessoria Técnica e rememoração da história na sede da ACORQMOFU.....102
Figura 49 - Cartaz confeccionado pelos quilombolas para exposição em uma escola..103
Figura 50 - Seu Roberto, quilombola do Fortunato.....104
Figura 51 - Médico David, sala de estar, Kidinha e Hilário.....111
Figura 52 - Localidades quilombolas no Brasil.....115

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACORQMOFU	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Fortunato
ATHIS	Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias
AMUREL	Associação Municípios Região de Laguna
APP	Área de Preservação Ambiental
CONAC	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
FCC	Fundação Catarinense de Cultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IN	Instrução Normativa
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MDH	Ministério do Desenvolvimento Humano e da Cidadania
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MNU	Movimento Negro Unificado
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
NEDET	Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial do Território Noroeste Colonial
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas

PAC	Programa de Aceleração e Crescimento
PAA	Programa Aquisição de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PósARQ	Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
PQB	Programa Brasil Quilombola
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste

SUMÁRIO

VOZES QUE SUSTENTAM MEUS FRAGMENTOS DE PERTENCIMENTO..... 16
1 INTRODUÇÃO..... 15
1.1 RELEVÂNCIA DO TEMA..... 20
1.2 OBJETIVOS..... 24
1.2.1 Objetivo geral.....24
1.2.2 Objetivos específicos.....25
1.3 METODOLOGIA..... 25
2 A LUTA QUILOMBOLA NO BRASIL..... 28
2.1 ARQUITETURA E TERRITÓRIO SOB A LÓGICA DO CONTRACOLONIALISMO. 29
2.3 QUILOMBOS E O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO..... 36
2.2.1 O mito da democracia racial e suas implicações na sociedade.....45
3 BREVE HISTÓRIA DO FORTUNATO..... 51
3.1 ACESSO À COMUNIDADE: PRIMEIRA VISITA..... 54
3.2 ÁRVORE GENEALÓGICA: OS QUILOMBOLAS DO FORTUNATO SUJEITOS COM NOME E ROSTO..... 63
3.3 SABERES DAS MÃOS: MANEJO DA TERRA, COZINHAS E ARTESANATO... 81
3.4 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ASSESSORIA TÉCNICA, INFRAESTRUTURAS DE PERTENCIMENTO E MEMÓRIAS..... 93
3.5 MOBILIDADES: REGRAS E EXCEÇÕES DO LUGAR DE NEGRO..... 108
CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 116
REFERÊNCIAS..... 118
ANEXO A – I PLANTA BAIXA CENTRO DE EVENTOS (sem escala).....129
ANEXO B – II PLANTA BAIXA CENTRO DE EVENTOS (sem escala).....130
ANEXO C – CORTE E ELEVAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS (sem escala)... 131
ANEXO D – PERSPECTIVAS DO CENTRO DE EVENTOS.....132

VOZES QUE SUSTENTAM MEUS FRAGMENTOS DE PERTENCIMENTO

Desde muito jovem, sonhei em seguir a carreira acadêmica. Meu maior desejo sempre foi ser professora e dar aulas em uma universidade. Quando decidi cursar Arquitetura e Urbanismo, já imaginava que enfrentaria obstáculos, mas não esperava que seriam tão profundos quanto os que vivi. A experiência universitária, aliada aos núcleos de estudos negros, me ajudou a compreender meu lugar no mundo: uma mulher preta, gorda, pobre, sulista, brasileira e cotista. Na universidade, mesmo lidando com o racismo diário — pois essas instituições insistem em nos lembrar que não somos bem-vindas nem reconhecidas como parte legítima daquele espaço — encontrei força e acolhimento. Me juntei a coletivos negros de diferentes áreas e encontrei professoras e professores que enxergaram valor no meu trabalho e me reafirmaram como alguém digna de estar ali.

Foi nesse processo que entendi a necessidade de celebrar as minhas potências e buscar inspiração nas palavras de mulheres negras que abriram caminhos com seus escritos e suas existências. Conceição Evaristo, Lélia Gonzalez, Carolina Maria de Jesus, Sueli Carneiro — entre tantas outras — foram fontes fundamentais de coragem para que eu permanecesse firme até aqui.

Desde a graduação, minha trajetória tem sido atravessada pelas questões étnico-raciais e pelas lutas contracoloniais na Arquitetura e Urbanismo. Quando alcancei o sonho de ingressar no mestrado, fui recebida com solidariedade pelos quilombolas do Quilombo Morro do Fortunato. Eles me concederam a honra de compartilhar seus saberes, me permitiram acessar seus modos de viver e, acima de tudo, confiaram em mim o bastante para me deixar entrar em seu território.

Carrego esse trabalho com muito afeto e também como um ato político: estou ao lado da luta quilombola, com o compromisso de reivindicar justiça e de afirmar que seus corpos têm o direito de existir no mundo. Cada visita ao Quilombo me toca profundamente. Sinto um calor familiar que me transporta à infância, aos momentos em que minha família se reunia no quintal para partilhar a vida.

Sou movida pelas mulheres negras que me formaram e me guiaram até aqui — como minha mãe e tantas outras que vieram antes de mim. E uma das principais alegrias que levo comigo é saber que hoje posso também ser inspiração para as que vêm depois.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo de mestrado visa analisar o Quilombo Morro do Fortunato enquanto um “sistema social alternativo organizado pelos negros” (Nascimento, 2021, p. 109). Tal perspectiva exige articulações coletivas voltadas à proteção do território, à sustentação dos seus membros, ao fortalecimento da economia local e à afirmação da população negra como sujeito político e à permanência na terra. Nesse contexto, se faz necessário uma escuta atenta, valorização dos conhecimentos ancestrais e enfrentamento das desigualdades raciais e espaciais na Comunidade. Cada quilombo carrega saberes, práticas e formas de existência próprias, de acordo com suas singularidades — sejam essas relacionadas à cultura, espiritualidade, memória, tradições transmitidas entre gerações ou à constante luta por pertencimento e continuidade no território.

Dito isso, a análise dos aspectos socioeconômicos do Quilombo Morro do Fortunato, bem como a identificação e sistematização dos saberes, fazeres e referências culturais da Comunidade. Em especial aqueles relacionados ao cultivo e manejo vegetal e às técnicas construtivas de artefatos cotidianos, com destaque para experiências como a horta *Hilário Verduras Orgânicas*, a cozinha *Doces do Fortunato* e a cozinha *Delícias na Mesa do Fortunato* — são cruciais para esta dissertação. Busca-se, ainda, compreender as formas de organização do trabalho vinculadas ao manejo da terra e às atividades produtivas, analisando de que maneira tais práticas contribuem para a autonomia e a permanência no território. Também se propõe documentar e inventariar a memória comunitária por meio de registros visuais compartilhados por moradoras e moradores. A pesquisa integra o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na área de concentração *Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade*. Ademais, objetiva contribuir para o letramento racial nos estudos urbanos e territoriais realizados em instituições de pesquisa e de educação superior.

É importante reconhecer que os quilombos representam territórios de acolhimento e resistência, que não se limitam apenas à fuga de pessoas escravizadas. São espaços onde populações africanas em diáspora encontraram maneiras de manter vivas suas culturas, espiritualidades, formas de existência e

tradições — em contraposição aos padrões impostos pela colonização. Também é necessário lembrar que o Brasil viveu mais de trezentos anos de escravidão, um período marcado por intensos conflitos, em que milhões de africanos foram capturados e forçados a cruzar o Atlântico para serem submetidos à exploração de sua força de trabalho. Os quilombos devem ser compreendidos como espaços sociais de (re)existência, onde se mantêm vivos os modos próprios de organizar o tempo, o espaço e as relações humanas. Essas comunidades preservam saberes, práticas e valores que se contrapõem à lógica colonial-capitalista e constituem formas alternativas de produção, pertencimento e identidade (Nascimento, 2021; Nascimento, 2016; Santos, 2015).

O Brasil tem em sua base a herança de uma sociedade escravocrata que, mesmo após a abolição formal da escravatura em 1888, continua produzindo desigualdades raciais profundas e estruturantes. A escravidão no país não se limitou à exploração da força de trabalho negro. O processo escravista também significou um projeto sistemático de desumanização e silenciamento da população africana e afrodescendente, negando não apenas a liberdade, mas também a identidade, os territórios e os meios de existência (Moura, 2019).

Muitos desses territórios, contudo, foram desarticulados com o tempo e transmutaram-se em favelas, não por um movimento espontâneo, mas por um processo contínuo de deslocamentos forçados, expulsões e apagamentos promovidos pelo Estado e pela especulação imobiliária. As favelas, nesse sentido, podem ser compreendidas como uma continuidade dos quilombos — agora inseridas em uma urbanização segregadora e racista — nas quais o Estado só se faz presente de maneira repressiva (Campos, 2005).

A dinâmica de apagamento das territorialidades negras — tanto nas favelas quanto nos quilombos — não é casual, mas estrutural. Esses territórios são vistos como áreas de exceção constante, como se não fizessem parte do tecido urbano. Essa condição está diretamente ligada ao mito da democracia racial, que busca normalizar a violência étnico-racial. A criminalização das favelas e a negligência em relação aos quilombos expõe a dualidade de um Estado que, apesar de discursar sobre equidade, mantém práticas segregadoras (Nascimento, 1978; Nascimento, 2016; Gonzalez, 1984; Campos, 2005).

A persistência do mito da democracia racial, contribui diretamente para a negação da existência de desigualdades raciais no Brasil. Esse mito opera como um véu ideológico que encobre os conflitos sociais e raciais, promovendo a ideia de uma convivência harmoniosa entre os grupos étnicos — algo que nunca se verificou na realidade. Ele age, portanto, como instrumento de desmobilização política e de apagamento das identidades coletivas negras, como a quilombola. Ao negar a existência do racismo estrutural, o mito da democracia racial enfraquece o reconhecimento dos sujeitos quilombolas enquanto atores políticos legítimos. A negação do pertencimento étnico-racial e a deslegitimação das territorialidades negras colocam os quilombos sob constante ameaça, tratando eles como “desordens sociais” em um país que supostamente já teria superado os conflitos raciais. Se todos fossem tratados como iguais, não haveria razão para reconhecer direitos diferenciados ou reparações históricas (Gonzalez, 2020; Nascimento, 2016; Campos, 2005).

Assim, superar a dita democracia racial é uma condição indispensável para compreender a relevância dos quilombos e da identidade quilombola no Brasil contemporâneo. Os quilombos são formas concretas de organização política e cultural negra, expressões da luta por autonomia, memória e dignidade. Negar sua legitimidade é perpetuar um projeto de nação que exclui e silencia seus verdadeiros protagonistas. Reconhecer esses territórios como legítimos não é apenas um ato de justiça histórica, mas uma condição para a construção de uma sociedade efetivamente plural, antirracista e democrática (Gonzalez, 2020; Nascimento, 2016; Nascimento, 2021).

Durante décadas, a produção acadêmica nas ciências sociais e humanas no Brasil esteve fortemente orientada por análises estruturadas na lógica da luta de classes, relegando a questão racial a uma posição secundária ou até mesmo invisível. Essa leitura reducionista das desigualdades brasileiras desconsidera que raça e classe operam juntas, articuladamente, na conformação do espaço e das relações sociais. Essa tendência a “branquear” os conflitos sociais, centrando eles apenas nas categorias econômicas, impediu o entendimento de como o racismo estrutura a sociedade brasileira e impacta diretamente na vida da população negra (Gonzalez, 2020; Cunha Júnior, 2019).

A invisibilização da raça como categoria de análise crítica nos estudos urbanos, por exemplo, produziu uma leitura limitada sobre as favelas, os assentamentos precários e até mesmo os quilombos urbanos. Essas territorialidades foram compreendidas quase exclusivamente sob a ótica da pobreza, da precariedade e da marginalidade econômica, sem que se reconhecesse a marca racial que define quem são os sujeitos que habitam esses lugares e por que estão ali. Somente nos últimos anos é que parte da produção acadêmica tem se voltado à interseccionalidade dos conflitos — percebendo que as desigualdades de raça, classe e gênero não são compartimentos isolados, mas experiências sobrepostas e entrelaçadas (Gonzalez, 2020; Akotirene, 2019; Cunha Júnior, 2019; Campos, 2005).

Além disso, o paradigma marxista, predominante em muitas análises críticas, falha em captar a especificidade da opressão racial. As pessoas negras não foram apenas exploradas como força de trabalho, mas também animalizadas, desumanizadas e sistematicamente destituídas de pertencimento social e simbólico. Essa forma de opressão não é meramente um subproduto do capitalismo, mas um eixo estruturante da sociedade brasileira. Ignorar isso significa manter as hierarquias raciais (Cunha Júnior, 2013; Gonzalez, 2020).

> Ademais, a “superioridade branca” brasileira ignora quase tudo que se refere ao continente africano. com exceção de notícias e imprevistos (guerras, golpes de Estado, etc.), os brasileiros são muito desinformados sobre processos políticos e culturais africanos. Nesse sentido, a África não foge aos estereótipos que começaram com filmes como *Tarzan*. Frequentemente pessoas “cultas” nos fazem essa pergunta: “Ah, você esteve naquele país da África? Que dialeto eles falam lá?”. O estereótipo funciona assim: como os africanos são “selvagens” e “atrasados”, só podem falar dialetos, pois somente pessoas civilizadas são capazes de falar uma língua (Gonzalez, 2020, p. 70).

O racismo epistêmico também molda os próprios campos do conhecimento, o pensamento negro e africano foi historicamente silenciado e desqualificado, e isso afeta as políticas públicas, os currículos acadêmicos e como se pensa o território. É necessária uma ressignificação das narrativas sobre o espaço urbano e rural a partir da centralidade da experiência negra, reconhecendo os quilombos e as favelas como expressões de criatividade, resistência e reconstrução identitária (Cunha Júnior, 2019, Nascimento, 2016).

> Mas cabe aqui uma pergunta: onde é que a mulher negra entra nesse papo? Será que vamos falar de Dandara ou de Luísa Mahin? Não especialmente. Mas enquanto quilombolas, não há dúvida. [...] A mulher negra tem sido uma quilombola exatamente porque, graças a ela, podemos dizer que a identidade cultural brasileira passa necessariamente pelo negro. [...] Enquanto escravizada, ela foi dirigida para diferentes tipos de trabalhos que iam desde o campo (plantações de cana, de café etc.) até o trabalho doméstico (Gonzalez, 2020, p. 198).

Gonzalez ainda afirma que:

> A situação da mulher negra, hoje, não é muito diferente de seu passado de escravidão. Enquanto negra e mulher é objeto de dois tipos de desigualdades que fazem dela o setor mais inferiorizado da sociedade brasileira. Enquanto trabalhadora, continua a desempenhar as funções modernizadas da escravizada do eito, da mesma mucama, da escravizada de ganho. Enquanto mãe e companheira, continua aí, sozinha, a batalhar o sustento dos filhos, enquanto o companheiro, objeto da violência policial, está morto ou na prisão, ou então desempregado e vítima do alcoolismo. Mas seu espírito de quilombola não a deixa soçobrar (Gonzalez, 2020, p. 199).

Ao desafiar as epistemologias hegemônicas, essas mulheres não apenas reivindicam o direito à terra, mas também reconfiguram o próprio entendimento sobre território, pertencimento e identidade. Seus saberes, enraizados na experiência e na ancestralidade, tensionam a ideia de que o conhecimento válido é aquele produzido pelas instituições formais, colocando em evidência outras formas de produzir mundo e de sustentar a vida em coletividade. Essa ressignificação das narrativas territoriais exige, portanto, uma escuta atenta às vozes historicamente marginalizadas, especialmente das mulheres negras que habitam e constroem cotidianamente esses espaços.

O protagonismo das mulheres negras nos territórios quilombolas se revela como um dos pilares fundamentais da resistência das comunidades negras no Brasil. Estas mulheres, longe de serem coadjuvantes na luta pela terra e pelo reconhecimento, desempenham funções centrais na manutenção das tradições, na transmissão dos saberes ancestrais e na articulação política frente às ameaças externas. Seus corpos e vozes são territórios vivos, onde se entrelaçam memória, espiritualidade, cuidado e luta (Gonzalez, 2020; Lima, 2025).

Além disso, compreender o papel das mulheres quilombolas exige também reconhecer o que se tem chamado de “contracolonização”, conceito

reafirmado por Antônio Bispo dos Santos que indica a (re)existência frente aos padrões ocidentais de vida. A luta pela terra não é apenas por posse legal, mas por modos próprios de existir e habitar o mundo (Lima, 2025; Santos, 2015).

Pensar os quilombos hoje — como territórios vivos e politicamente significativos — exige romper com os modelos analíticos que subordinam a questão racial à lógica exclusiva da classe. Isso implica adotar uma perspectiva que considere a interseccionalidade das opressões e reconheça que o racismo não é um detalhe, mas um mecanismo central na produção das desigualdades urbanas e rurais.

Esse trabalho se insere nesse contexto, mais especificamente ao analisar o cotidiano, os saberes e as práticas do Quilombo Morro do Fortunato, localizado em Garopaba, no litoral sul de Santa Catarina, em uma área rural[1]. A partir de uma abordagem que reconhece os quilombos como sistemas sociais de (re)existência, o estudo busca compreender como os moradores articulam estratégias de permanência, geração de renda e afirmação identitária frente às continuidades do racismo estrutural e às disputas territoriais.

Assim, este estudo propõe uma reflexão crítica sobre a produção do espaço a partir da experiência quilombola, contribuindo para o debate sobre justiça espacial e epistêmica no campo da Arquitetura e Urbanismo. Ao mesmo tempo, em que reafirma a urgência de se pensar políticas públicas que considerem as especificidades étnico-raciais como fundamentais para a construção de uma sociedade efetivamente democrática. A valorização desses territórios permite reconhecer as formas próprias de organização social, cultural e econômica que desafiam paradigmas hegemônicos.

1.1 RELEVÂNCIA DO TEMA

[1] No meio rural, os recursos naturais frequentemente estão em conflito com o agronegócio, a pecuária em larga escala e grandes obras de infraestrutura. Entretanto, devido ao afastamento dos centros urbanos, é mais habitual que as comunidades rurais preservem seus costumes e tradições relacionados às formas de produção e às práticas de veneração de elementos naturais, como as entidades das águas, dos rios e os seres espirituais das florestas. No ambiente urbano, essa relação assume características mais complexas e diversificadas, devido à intensa competição pelo uso do solo entre diferentes agentes atuando em variadas escalas, incluindo a especulação imobiliária (Ivo; Velame, 2023).

A pesquisa sobre quilombos a partir dos estudos urbanos e territoriais apresenta relevância acadêmica por pelo menos duas dimensões fundamentais. A primeira, de natureza historiográfica, consiste em contribuir para uma narrativa histórica menos exógena, onde a população negra não seja reduzida à condição de objeto — meras vítimas do tráfico colonial — mas reconhecida como sujeito ativo de conhecimento e agência histórica, capaz de se organizar coletivamente para resistir ao sistema escravista mesmo em condições extremamente adversas.

A segunda dimensão, de caráter contemporâneo, busca compreender essas formações sociais na atualidade, analisando: seus modos específicos de organização do trabalho e do tempo livre; as práticas cotidianas que constituem seu modo de vida; e o mapeamento de suas referências culturais como expressões de resistência e afirmação identitária.

Compreender os quilombos brasileiros como sistemas alternativos organizados pelos negros implica analisar as dinâmicas e permanências desses territórios ancestrais enquanto formas de resistência intrinsecamente conectadas aos debates sobre a racialização do espaço, da arquitetura, do urbanismo e das produções culturais. Nestes espaços, se preservam tradições, saberes e fazeres[2] afro-brasileiros — como os sistemas comunitários de agricultura, as técnicas culinárias e os conhecimentos de medicina tradicional — sendo transmitidos intergeracionalmente. As comunidades quilombolas contemporâneas mantêm modos de vida fundamentados em seus princípios éticos e cosmologias próprias, constituindo assim espaços de convivência solidária e fortalecimento dos laços comunitários (Ivo; Velame, 2023; Nascimento, 2021).

Quando adentramos esses lugares, percebemos:

> As cosmopercepções, éticas, valores e estéticas quilombolas que criam processos singulares das arquiteturas quilombolas. A relação umbilical entre terra, natureza, homem e arquitetura, num contínuo ininterrupto,

[2] Os saberes e fazeres quilombolas configuram uma rede complexa de conhecimentos, práticas e valores construídos historicamente pela resistência negra no Brasil. Enraizados no cotidiano das comunidades remanescentes de quilombos, esses saberes abrangem dimensões como a agricultura tradicional, a alimentação, a medicina popular, os ofícios artesanais, os rituais religiosos e as formas próprias de educação e transmissão oral do conhecimento. Mais do que técnicas de subsistência, esses modos de vida expressam relações de pertencimento ao território, respeito à natureza e valorização da ancestralidade (Brasil, 2006). https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2011/06/Caderno1_ModosDeVer.pdf.

> interpenetrando-se, atravessando-se e imbricando-se, constituindo uma coisa só, sem separação ou categoria na forma de ser e estar no mundo quilombola. Os processos coletivos, familiares, ancestrais de produção da arquitetura e território quilombola. As diversas políticas públicas de saneamento, infraestrutura, redes técnicas e habitação e suas implementações nos territórios quilombolas com impactos nos modos de vida, espacialidades e arquiteturas tradicionais e os diversos processos de ressignificação das formas de habitar. Os processos de racialização das arquiteturas e territórios quilombolas, os conflitos e táticas de resistência. (Ivo; Velame, 2023, p. 17).

Considerar o Brasil africano, marcado pelos espaços negros, urbanos e rurais, pela cultura e religião se faz necessário para entender as questões quilombolas. No país, existe uma violência incidente em todo tecido socioespacial que se fundamenta em uma estrutura fundiária determinada no período colonial. Esse resquício do Brasil colônia é arranjado pela burguesia rural que era maioria no legislativo e nos empregos de poder no período imperial, e que se perpetuou na contemporaneidade aumentando a segregação urbana e rural, aumentando consequentemente a exclusão/divisão entre brancos, negros e indígenas (Campos, 2005; Nascimento, 2016).

Sabemos que aconteceu e ainda acontece um apagamento das diversas matrizes africanas em todo o território nacional, uma estratégia da branquitude[3] para exterminar a cultura negra. Essas pessoas foram impossibilitadas de viver à sua própria maneira, de acordo com seus costumes e etnia, tiveram sua identidade desestruturada, sendo obrigados a cultuar e viver da maneira que lhes foi imposta. Em todo o período da escravidão foi assim, os africanos em diáspora foram obrigados a abandonar suas referências ancestrais e isso interferiu na forma de pertencimento no território (Nascimento, 2016).

Os quilombos foram uma das formas que encontraram para sobreviver, sociabilizar, resistir, cultivar a ancestralidade, a coletividade negra e acolher os escravizados que tentavam se salvar da exploração. Esses lugares foram organizados pelos negros para combater o sistema escravista que dominou as

[3] A branquitude integra um pacto narcísico não verbal que se perpetua nas instituições e organizações da sociedade civil, onde os cargos de poder são predominantemente ocupados por um perfil específico: pessoas brancas e masculinas. Esse pacto exclui indivíduos negros e reforça as desigualdades sociais no país. Além disso, a branquitude está intrinsecamente ligada à chamada meritocracia, na qual esse grupo sustenta que sua posição de poder decorre exclusivamente de mérito e competência, negando os privilégios estruturais e as oportunidades historicamente negadas às pessoas racializadas (Bento, 2022, p. 17–25).

atividades produtivas da sociedade brasileira e a libertação é um dos motivos pelos quais os pretos procuraram os quilombos, por isso entendemos eles como um sistema social e alternativo organizado pelos negros. A obstinação por liberdade e (re)existência se concretizava na formação de várias comunidades no país. Mas não podemos reduzir esses espaços apenas à fuga como um aspecto negativo, já que isso encobriria a realidade do quilombo enquanto história do Brasil (Nascimento, 1980; Nascimento, 2016; Nascimento, 2021).

Com a abolição em 1888, a população negra estava predestinada a continuar em situações análogas à escravidão, permanecendo nas casas de seus "senhores", sendo explorados, já que não dispunham de outra alternativa. Com a proclamação da República em 1889 e o banimento da família imperial, a situação continuou a mesma, com a desintegração da personalidade e aumento da criminalidade. E, os trabalhadores brancos desfrutavam de maior facilidade em relação às pessoas negras para conseguir trabalhos, por mais que fossem pobres, a cor de suas peles claras auxiliou em seus privilégios (Nascimento, 1980; Gonzalez; Hasenbalg, 1982).

A população negra foi para a fundamental para a formação do Brasil e nas lutas políticas para reverter e/ou minimizar as condições precárias impostas pelos brancos colonizadores. Esses mesmos brancos consideravam que os negros não compartilhariam suas culturas, línguas e expressões culturais — eles pensavam que os pretos concentrariam em suas mentes e corpos somente desgosto, aquietação e pobreza. O racismo antinegro[4] se engendra em toda

[4] A antinegritude pode ser compreendida como um conjunto de práticas, discursos e estruturas sociais que negam a humanidade, a agência e a legitimidade das pessoas negras dentro da sociedade. Esse fenômeno não se limita à discriminação explícita, mas atua de forma sistemática e profunda, se manifestando tanto no campo material — com o genocídio da juventude negra, o encarceramento em massa e o apagamento dos territórios quilombolas — quanto no simbólico, por meio da invisibilização dos saberes, das culturas e das identidades negras. A antinegritude é uma dinâmica ontológica e social que atravessa a modernidade, como um mecanismo estruturante das relações raciais no Brasil. O racismo, disfarçado sob uma aparência de cordialidade e "democracia racial", reproduz estereótipos e mecanismos de exclusão que mantêm a população negra em posições subalternas, negando sua plena participação social e política. Essa lógica se expressa também na deslegitimação dos saberes e das formas de existência negras, configurando um epistemicídio que atravessa as instituições educacionais e culturais. O mito da democracia racial serve para ocultar e naturalizar as desigualdades raciais, enquanto a antinegritude funciona como um dispositivo de exclusão e negação da identidade negra. Essa condição se manifesta em políticas públicas insuficientes ou inexistentes para proteger os direitos das populações negras e em representações sociais que desumanizam esses grupos. Dessa forma, a antinegritude não é apenas um problema individual ou interpessoal, mas uma estrutura que precisa ser enfrentada por meio da contracolonização dos saberes, da valorização das identidades negras e da

estrutura do país, sendo assim, devemos reverter todo pensamento estereotipado em relação ao negro brasileiro (Nascimento, 2021; Nascimento, 2016).

> Nessas descrições reforçam-se as noções dos negros como seres primitivos, malfeitores e irresponsáveis, e dos quilombos como bandos destituídos de caráter político. Por outro lado, essa literatura identifica os quilombos como refúgios ou "valhacoutos" de negros, num sentido deveras depreciativo (Nascimento, 2021, p. 105).

A pesquisa valorizada é a executada pelo homem branco, isso acontece devido a todo o processo de exploração de pessoas racializadas e também pela herança escravocrata. Além de dominar a mídia e a ciência, as pessoas brancas disseminam suas teorias sem propor alguma solução que pode ser efetiva para o problema do racismo antinegro e mantêm a cultura negra como anormal na sociedade. Esse movimento tende a comprovar que a herança afro não integra a cultura brasileira e os negros, com seus legados, sacrificam a cultura lusa para estimular sua cultura (Nascimento, 2016; Cunha Júnior, 2019).

É fundamental visibilizar e valorizar as particularidades da população negra, integrando suas especificidades às políticas públicas e ao sistema educacional, superando assim categorias genéricas e reducionistas como "pobre", "carente" ou "popular". Tais terminologias ocultam as experiências concretas da população negra. E, priorizar os territórios e vivências negras como eixos centrais da produção científica e acadêmica é necessário. O legado criminoso da escravização no Brasil, somado ao persistente racismo antinegro e à insuficiência de políticas públicas reparatórias, resulta na sobreincidência de pobreza, educação precária e subemprego entre a população negra. Contudo, os referenciais universais hegemônicos continuam a negligenciar essa realidade estrutural (Cunha Júnior, 2019).

1.2 OBJETIVOS

Serão apresentados nas seções abaixo o objetivo geral e os objetivos específicos.

---

implementação de políticas afirmativas que garantam a participação e a justiça racial no Brasil (Soares, 2022; Vargas, 2020; Munanga, 2014).

1.2.1 Objetivo geral

Tendo como base a Comunidade Morro do Fortunato, o objetivo do trabalho é analisar o Quilombo Morro do Fortunato como um “sistema social alternativo organizado pelos negros” (Nascimento, 2021, p. 109), exigindo estratégias coletivas ligadas à defesa do território e de seus integrantes, à economia local e, ainda, à construção da população negra como sujeito político.

1.2.2 Objetivos específicos

1) Caracterizar os aspectos socioeconômicos do Quilombo Morro do Fortunato;
2) Identificar e descrever densamente saberes, fazeres e referências culturais do Quilombo, em especial aqueles envolvidos em cultivo e manejo vegetal, bem como técnicas construtivas de artefatos cotidianos, como a horta *Hilário Verduras Orgânicas*, a cozinha *Doces do Fortunato* e a cozinha *Delícias na Mesa do Fortunato*;
3) Entender quais as formas de organização de trabalho voltadas ao manejo da terra da horta *Hilário Verduras Orgânicas* e atividades da cozinha *Doces do Fortunato* garantem autonomia e permanência na terra;
4) Documentar e inventariar a memória comunitária por meio de registros coletados colaborativamente com as moradoras(es);
5) Contribuir para o letramento racial nos estudos urbanos e territoriais nas instituições de pesquisa e educação superior.

1.3 METODOLOGIA

Em termos metodológicos, adotamos uma abordagem exploratória qualitativa, iniciando com uma revisão bibliográfica que abrange os marcos históricos e teóricos relacionados aos quilombos e ao aquilombamento. Examina-se a noção de “democracia racial” e seu mito, com base nos seguintes autores: Abdias Nascimento (2016 e 1980) em “O genocídio do negro brasileiro:

processo de um racismo mascarado” e “O quilombismo: documentos de uma militância Pan-Africanista”; e Lélia Gonzalez (1982) em “Lugar de negro”. Para abordar a “arquitetura e o contracolonialismo”, recorremos às teorias de Antônio Bispo dos Santos (2023 e 2015) em “A terra dá, a terra quer” e “Colonização, quilombos: modos e significados”.

Incluímos ainda a obra fundamental “Quilombos: resistência ao escravismo” de Clóvis Moura (2021), que fornece uma análise histórica abrangente sobre o tema. Avança-se, então, para a literatura que articula estudos quilombolas com discussões urbanas e socioespaciais. Nessa fase, priorizamos as seguintes referências: “Arquiteturas dos Quilombos da Bahia: território, natureza, tempo, cultura, etnicidade”, obra coletiva organizada por Any Ivo e Fábio Velame (2023), que explora as dimensões espaciais e culturais dos quilombos baianos; a tese “Do Quilombo à favela: a produção do 'espaço criminalizado' no Rio de Janeiro” de Andrelino Campos (2005), que estabelece paralelos históricos entre formações quilombolas e urbanização marginalizada; e as reflexões de Beatriz Nascimento (2021) em “Uma história feita por mãos negras”, que interpreta os quilombos como sistemas sociais alternativos organizados pelos negros.

Na fase documental, será analisada a evolução dos marcos legais relevantes, partindo de 1822, com o fim do regime de Sesmarias. Dedica-se atenção especial à Lei de Terras de 1850, que restringiu o acesso à terra pela população negra, bem como aos instrumentos jurídicos posteriores que asseguraram direitos, como o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 — primeiro texto legal a reconhecer e demarcar terras quilombolas. Avalia-se, ainda, como os marcos normativos da história brasileira influenciaram — direta ou indiretamente — o reconhecimento, a regularização fundiária desses territórios e a emancipação negra.

Na sequência, executaremos um estudo de campo e prosseguiremos com uma investigação *in loco* no Quilombo Morro do Fortunato, visando compreender suas dinâmicas territoriais e culturais em diálogo com os moradores. Como suporte teórico-metodológico, utilizaremos as contribuições de Cardano (2017) em “Manual de Pesquisa Qualitativa: a contribuição da teoria da argumentação”.

Essas referências oferecem aportes significativos ao contribuírem para a compreensão histórica do papel dos quilombos, isto é, até que ponto essas comunidades foram alvo de violência e eliminadas por meio de ações militares. Adicionalmente, permitem refletir sobre a posição social ocupada pelos quilombos, evidenciando como foram sistematicamente tratados como inimigos pelas estruturas de poder — vistos como ameaças e sinais de possível desordem.

A coleta de dados ocorreu por meio de observação participante, marcada por imersão prolongada no território — preservando o cotidiano dos sujeitos em seu contexto — e pela troca de experiências entre os participantes. Trata-se de uma prática interativa, que possibilita traduzir memórias em narrativas a partir da perspectiva local. Os registros foram feitos mediante fotografias, vídeos e anotações.

Teremos ainda momentos do que podemos caracterizar, conforme Thiollent (2018), como “pesquisa-ação”. Essa abordagem compartilha com a observação participante a imersão da pesquisadora no contexto estudado, mas diferencia-se por incorporar intervenções planejadas que buscam enfrentar desafios identificados coletivamente. Como destaca o autor, embora frequentemente confundidas, pesquisa-ação e pesquisa participante não são equivalentes. A primeira exige uma dimensão ativa de transformação social, educacional ou técnica que nem sempre está presente na segunda. Ambas, contudo, representam alternativas ao modelo convencional de investigação, transcendendo a mera questão terminológica (Thiollent, 2018).

2 A LUTA QUILOMBOLA NO BRASIL

Ao longo deste capítulo, compreendemos o papel dos quilombos como um sistema social alternativo organizado pelos negros, assim como a segregação étnico-racial nas cidades brasileiras — especialmente nas mais plurais e negras —, evidenciando como o legado escravocrata fundamenta a perpetuação das desigualdades raciais. Refletimos sobre o quilombismo e sobre a transformação de comunidades quilombolas em periferias e favelas, analisando suas particularidades e os modos de vida da população negra, que constrói suas próprias práticas de coletividade e urbanidade.

Essas comunidades, apesar de marginalizadas, resistem por meio da ancestralidade e da revalorização de saberes afrocentrados. A experiência quilombola evidencia que é possível criar espaços de autonomia e pertencimento em meio à exclusão. Reconhecer os quilombos como territórios de resistência é essencial para enfrentar o racismo estrutural.

Além disso, discutimos o letramento racial como ferramenta essencial para a aplicação efetiva da Lei 11.645/08 de maneira antirracista, principalmente nos campos da arquitetura e do urbanismo. Essa prática pode ampliar e fortalecer a presença e a permanência de docentes e discentes negros nas universidades, consolidando o aquilombamento acadêmico e a produção de conhecimento negro, desconstruindo o epistemicídio. Como resultado, poderá haver uma transformação nas epistemologias hegemônicas dentro e fora das instituições públicas. Também abordamos o racismo antinegro no Brasil e suas múltiplas facetas — social, econômica e psicológica —, afetando diretamente a saúde mental das pessoas racializadas. Ainda, sabe-se que a população negra enfrenta defasagem educacional, dificuldades de acesso e permanência no ensino superior, além da invisibilização de seus conhecimentos no meio acadêmico. Esse fenômeno é herança do colonialismo, onde a branquitude se apropria da produção e divulgação do conhecimento, desumanizando o negro sistematicamente.

E, refletimos sobre a falácia da democracia racial e como esse mito persiste nestes 138 anos de pós-abolição — mais um resquício do período escravista, que ainda é perpetuado em nossa sociedade.

2.1 ARQUITETURA E TERRITÓRIO SOB A LÓGICA DO CONTRACOLONIALISMO

Os espanhóis chegaram à América em 1492 sob o comando de Cristóvão Colombo e designaram os povos originários como “índios”[5]. Os portugueses, estavam rivalizando com a Espanha, sendo assim, adotaram a mesma denominação, apagando as identidades culturais, línguas e crenças dessas populações. A evangelização foi articulada para converter esses grupos do politeísmo ao cristianismo, associando-se à difusão da ideia do trabalho como castigo. Dessa forma, o regime escravista encontrou na religião cristã seu fundamento ideológico, perpetuando o extermínio de povos racializados. A ocupação europeia se configurou tanto como um embate religioso quanto como uma disputa por territórios (Santos, 2015).

A lógica colonizadora que impôs o apagamento cultural e religioso dos povos originários também sustentou a expansão do sistema escravista transatlântico, se voltando violentamente contra os povos africanos. Com a crescente demanda por mão de obra para a manutenção do modelo agroexportador e o esgotamento da população indígena em diversas regiões, o tráfico de africanos escravizados se tornou o principal mecanismo de sustentação da economia colonial. Assim, o projeto colonial não apenas exterminou populações nativas, como também institucionalizou o sequestro e a escravização em massa de africanos, consolidando uma estrutura de exploração racializada que marcaria profundamente a formação social e territorial do Brasil (Santos, 2015; Nascimento, 2016).

Inclusive, a escravidão conseguiu traficar milhares de negros até 1850, ano em que foi sancionada a Lei Eusébio de Queirós[6], e o sistema escravista dominante se estendia por todo o Brasil, mantendo um modelo de produção

---

[5] O termo pejorativo “índio” foi denominado pelos colonizadores portugueses e representa a invisibilização da presença dos povos originários que já habitavam no Brasil, os colocando também como uma população folclórica. Além disso, quando se quer coisificar, domesticar ou desumanizar um grupo, ou alguém é necessário alterar seu nome (Santos, 2015; Alma preta, 2021).

[6] A Lei Eusébio de Queirós proíbe o tráfico negreiro e, sendo assim, consegue acabar praticamente com a entrada de negros escravizados no Brasil e em 1851 apenas 700 escravizados entraram no país (Geledés, 2010).

específico. A exploração da mão de obra e o genocídio contra a população negra atingiram cerca de 300 milhões de africanos, embora o número exato de negros que chegaram ao Brasil permaneça indefinido, tanto pela falta de estatísticas quanto pelo contrabando negreiro (Nascimento, 1980).

Em 1583, a Colônia possuia aproximadamente 57.000 habitantes, sendo 25.000 brancos, 18.000 indígenas e 14.000 negros. Já em 1798, a população chegava a 3.250.000 habitantes, dos quais 1.582.000 eram escravizados — 221.000 pardos e 1.361.000 pretos —, enquanto os negros libertos somavam 406.000. Entre 1817 e 1818, existiam 3.817.000 habitantes, com 1.930.000 escravizados (202.000 pardos e 1.361.000 pretos), e a população preta e parda liberta alcançava 585.000 (Nascimento, 1980; Moura, 2021).

A abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, trouxe a cidadania tão almejada pelos negros, mas, em contrapartida, eles continuaram sendo vistos como sujos, marginais, vadios e excluídos do mercado de trabalho. Certamente, podemos considerar que foi uma operação realizada pelos brancos e para os brancos, isentando os “senhores” de qualquer responsabilidade pela exploração da mão de obra negra. Para a população preta liberta, não houve suporte ou assistência: seguiram sem terra, moradia, alimento ou emprego. A falta de acesso a bens materiais e culturais persiste até hoje para os descendentes de africanos no Brasil, como apontam diversos estudos e como defendiam Abdias do Nascimento (1980) e Florestan Fernandes (2021).

Ademais, alguns instrumentos legislativos vigentes no período antecessor e sucessor à abolição da escravatura foram explorados para que a população negra não tivesse direitos, qualidade de vida, acesso a intervenções urbanas, etc. Entre essas legislações, destacam-se: a Lei de Terras (1850)[7]; a Lei do Ventre

[7]A Lei de Terras (1850) estabeleceu que o acesso à propriedade fundiária ocorreria exclusivamente por meio da compra e venda, extinguindo o regime de sesmarias e posses. Na prática, essa norma institucionalizou o bloqueio ao acesso à terra para pessoas racializadas e imigrantes pobres (Geledés, 2019).

Livre (1871)[8]; a Lei dos Sexagenários (1885)[9] e a Lei dos Vadios e Capoeiras (1890)[10].

Diante desse arcabouço legal excludente, que operava para manter a população negra em condição de marginalidade mesmo após a abolição formal da escravidão, emergiram formas potentes de resistência. A institucionalização da desigualdade por meio dessas leis não apenas restringiu o acesso à terra, à cidadania e à participação social, mas também impulsionou uma reação coletiva pautada na luta por liberdade, território e reconhecimento. Nesse contexto, os quilombos não apenas resistiram fisicamente à opressão, mas também se consolidaram como espaços simbólicos e políticos de enfrentamento à ordem colonial-racista, afirmando um projeto de sociedade baseado em justiça, solidariedade e reconstrução identitária.

No século XX surgiu o quilombismo, uma estratégia de organização comunitária que defendia o uso coletivo da terra e a valorização da ancestralidade, contrariando a lógica individualista dominante. Para as comunidades negras, o território e outros espaços compartilhados cumprem uma função social essencial, se materializando em irmandades religiosas, terreiros, escolas de samba e outros locais de preservação cultural. Os quilombos originaram-se da necessidade dos africanos escravizados recuperarem sua liberdade, mantendo seus modos de vida e desafiando o sistema escravocrata (Nascimento, 1980).

O quilombismo, enquanto prática histórica de (re)existência, não se limita ao passado, mas se projeta como fundamento político para as reivindicações contemporâneas por direitos territoriais e reconhecimento cultural. A organização coletiva em torno da terra, da ancestralidade e da autonomia comunitária inspirou movimentos sociais que, ao longo do século XX, pressionaram o Estado brasileiro a reconhecer oficialmente os territórios quilombolas. Essa trajetória de resistência

---

[8] A Lei do Ventre Livre (1871) estabelecia que os filhos e filhas de mulheres negras escravizadas nasceriam livres, mas seriam obrigados a permanecerem sob a posse de seus “senhores” até completar 21 anos (Geledés, 2012).

[9] A Lei dos Sexagenários (1885) determinava que todo escravizado acima de 65 anos poderia ser liberto, pouquíssimos escravizados chegaram nessa idade, esse marco legislativo foi visto pelos abolicionistas como um instrumento para adiar a abolição da escravatura (Geledés, 2018).

[10] A Lei dos Vadios e Capoeiras (1890) proibia a prática da capoeira, correr na rua, andar com instrumentos que pudessem causar lesão corporal, prevendo punição de dois a seis meses de trabalho forçado (Geledés, 2012).

contribuiu diretamente para a inserção de demandas negras na agenda constitucional, evidenciando a força das comunidades tradicionais em disputar narrativas e espaços institucionais, ainda que enfrentando o constante tensionamento com as estruturas dominantes.

O estudo do processo colonizador e de resistência a ele permite entender seu impacto na formulação da Constituição de 1988, por exemplo — onde tanto a burguesia quanto grupos subalternos tiveram participação. Ao analisar o Artigo 68[11] do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT) sobre direitos territoriais quilombolas, nota-se uma visão hierárquica e desenraizada por parte das classes privilegiadas, cuja linguagem não dialoga com os costumes dessas comunidades. Entretanto, verifica-se igualmente a perspectiva diversa dos movimentos emancipatórios, que asseguraram a intransferibilidade das terras. Destaca-se ainda a ressignificação do conceito de quilombo[12], transformado de refúgio de fugitivos para núcleo de preservação cultural afrodiaspórico (Santos, 2015).

Essa diversidade de vozes na Carta Magna fortalece a convivência entre as diferentes culturas brasileiras, embora persista a necessidade de reduzir o arbítrio estatal e consolidar a democracia. Nessa perspectiva, o pensamento contracolonial permeia todas as esferas da existência — do desenho urbano à conformação paisagística —, materializando-se com a superação da fome, desemprego, elitização espacial, remoções e privação do direito à cidade. À medida que se atenuam as crises institucionais, fortalecem-se os laços comunitários entre os habitantes urbanos. A cosmovisão africana pluriversal instaura uma sociedade solidária onde negros, indígenas e despossuídos alcançam plena humanização (Santos, 2015).

---

[11] Art. 68 ADCT. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos (Santos, 2015).

[12] Em 1740 os quilombos eram conceituados pelas autoridades portuguesas como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco” (Nascimento, 2021, p. 158). Em 1835, o Código de Processo Penal definia o quilombo como um “valhacouto de bandidos”, equiparando-o a uma ameaça ao Império e punindo seus integrantes com a degola. Porém, no final do século XIX, o quilombo foi ressignificado como um instrumento ideológico de luta contra as opressões, e essa visão se consolidou no século XX, enaltecendo a resistência negra. Essa reinterpretação foi crucial para o movimento negro, simbolizando um sistema alternativo de organização (Nascimento, 2021).

> O contracolonialismo praticado pelos africanos vem desde a África. É um modo de vida que ninguém tinha nomeado. Podemos falar do modo de vida indígena, do modo de vida quilombola, do modo de vida banto, do modo de vida iorubá. Seria simples dizer assim. Mas se dissermos assim, não enfraqueceremos o colonialismo. Trouxemos a palavra contracolonialismo para enfraquecer o colonialismo. Já que o referencial de um extremo é o outro, tomamos o próprio colonialismo. Criamos um antídoto: estamos tirando o veneno do colonialismo para transformá-lo em antídoto contra ele próprio (Santos, 2023, p. 58).

Essa visão de mundo que valoriza a coletividade e a ancestralidade se materializa nos espaços cotidianos das comunidades negras e periféricas. Nos quilombos, a cozinha e o quintal não são meros ambientes funcionais, mas núcleos vitais de convivência, transmissão de saberes e construção de futuros — assim como as lajes nas favelas representam espaços de expansão familiar e social. No entanto, as políticas habitacionais brasileiras frequentemente ignoram essas dinâmicas comunitárias essenciais. A verdadeira inovação estaria em projetos de habitação que dialoguem com essas territorialidades específicas, evitando tanto a padronização quanto a expulsão dos moradores originais, colocando em prática o contracolonialismo na arquitetura (Santos, 2015, 2023).

A cozinha e o quintal no quilombo são partes essenciais para o convívio, todos chegam pela cozinha e é lá que as pessoas se reúnem para cozinhar em um momento de comunhão e o quintal é onde as crianças aprendem a brincar e a conviver harmoniosamente com outras pessoas. Também é um lugar onde os quilombolas reservam para seus parentes construírem suas casas quando alcançarem a vida adulta. Esse espaço para o quilombo é como a laje para as casas das favelas: aqui conseguimos adentrar o assunto do Minha Casa Minha Vida, a reprodução dos projetos pelo Brasil que desconsiderou as partes mais necessárias para os quilombolas e favelados (um processo discriminatório): as lajes e os quintais. O interessante em se fazer uma Assessoria Técnica em Arquitetura e Urbanismo[13] ou um projeto com essa dimensão é considerar as

[13] A Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), inicialmente associada às mobilizações por moradia popular nas décadas de 1980 e 1990 — com ênfase em projetos de regularização fundiária e melhorias em áreas de urbanização precária —, passou a contar com respaldo legal a partir da promulgação da Lei nº 11.888, de 2008. No entanto, ao longo dos anos, novas necessidades têm se afirmado, demandando a ampliação e a atualização dos enfoques e metodologias adotados por essa política pública. Tais transformações tornam-se ainda mais evidentes em territórios onde a habitação não pode ser dissociada de aspectos culturais, espirituais, históricos e identitários — como nos quilombos —, onde o direito de morar está intimamente ligado à luta pela permanência na terra e ao reconhecimento dos modos de vida ancestrais. Nesse contexto, a atuação da assessoria técnica requer o engajamento de uma equipe

reais necessidades dos moradores desses lugares, sem gerar um processo de gentrificação e/ou expulsão da população local (Santos, 2023). O mestre Antonio Bispo dos Santos não se vale exatamente da expressão “Assessoria Técnica”, mas as premissas e princípios são muito alinhados:

> É melhor falar colonialismo do que racismo, porque alterar a arquitetura, subjugar ou proibir a arquitetura existente é mais do que racismo. Por que não levaram em consideração a arquitetura do povo da favela? Cada moradia deveria ser arquitetada com material local, essa é uma primeira grande questão. Todo bioma, todo ambiente, todo lugar nos oferta as condições para viver ali. Se estou nos cocais, posso usar palha das palmeiras para fazer o teto das casas e para forrar as paredes. Se não quiser usar as palhas, posso usar as varas, posso forrar o interior com esteiras, posso também fazer paredes de taipa. Posso fazer minha casa na Caatinga usando apenas o material da Caatinga; posso fazer minha casa no Cerrado usando o material de Cerrado (Santos, 2023, p. 60).

Essa negação de espaços fundamentais como a cozinha, o quintal e a laje não se trata apenas de uma falha projetual, mas de uma violência histórica contra modos de vida que desafiam a lógica individualista da propriedade. A mesma resistência que moldou quilombos e ocupações urbanas aparece na persistência dos cortiços e favelas, onde comunidades marginalizadas reinventam o espaço mesmo sob pressão do Estado. Quando políticas habitacionais ignoram essas dinâmicas, repetem a velha narrativa que criminaliza a presença dos pobres no espaço urbano, tratando sua organização comunitária não como potência, mas como desordem a ser corrigida. Ao entender a história das favelas, dos quilombos e da migração forçada da população negra para as periferias, notamos que o direito à moradia vai muito além de ter um teto: envolve reconhecer e valorizar as práticas comunitárias que sustentam esses territórios (Campos, 2005).

> As estratégias de sobrevivência e também de resistência aconteceram por meio das massas pobres, nos cortiços localizados nas áreas centrais das cidades, nas favelas e áreas rurais. em face às intervenções do Estado, colocaram-nas sempre em condição de conflitos iminentes com o poder público. Esse estava quase sempre associado aos interesses dos grupos socialmente dominantes. A apropriação do espaço pelos

---

multidisciplinar, capaz de dialogar com os saberes locais e de construir soluções em conjunto com a comunidade, respeitando suas especificidades, prioridades e formas próprias de organização (Sander, 2023).

> mais pobres, segundo o entendimento de diversos conservadores, era (e é) considerada como uma transgressão ao ordenamento do solo urbano (Campos, 2005, p. 22).

As favelas, por exemplo, se formaram a partir de despejos e da migração rural, agravados pelo déficit habitacional que empurrou a população negra para áreas precárias. Muitos territórios quilombolas transmutaram-se em favelas, integrando um processo de marginalização urbana, enquanto reformas higienistas expulsavam negros dos centros das cidades, importando modelos europeizantes (Campos, 2005).

A urbanização brasileira, consolidada a partir dos anos 1970, se estruturou a partir das desigualdades, concentrando pobreza e reproduzindo segregação. Os planos urbanos excluíram a população negra das decisões, reforçando hierarquias que privilegiam discursos hegemônicos. Projetos de “embelezamento” geraram gentrificação e especulação imobiliária, aprofundando contrastes entre áreas valorizadas e negligenciadas (Maricato, 1996; Villaça, 2001).

As periferias, embora marcadas pela carência de infraestrutura, são também espaços de resistência, onde culturas coletivas florescem. No entanto, o racismo estrutural mantém os negros destinados à marginalização, a regiões vulneráveis e sem acesso a serviços básicos (Barreto, 2010; Oliveira, 2020).

O regime civil-militar (1964–1985) agravou a opressão e a marginalização da população negra, reprimindo movimentos sociais e excluindo negros do planejamento econômico. Políticas de arrocho salarial e favorecimento ao capital estrangeiro precarizaram ainda mais suas condições, confinando-os a subempregos e periferias. A criminalização da pobreza negra, herdada da escravidão e reforçada pela Lei dos Vadios e Capoeiras, perpetuou estereótipos que justificam violência policial e genocídio racial — uma realidade ainda presente (Gonzalez; Hasenbalg, 1982).

Além de todos os movimentos opressores do racismo também se encontram em nossa sociedade, o sexismo, a desigualdade de classes, etc. por isso a necessidade de interseccionar marcadores sociais. Em consequência dessas opressões, efetiva-se a segregação étnico-racial, socioespacial e residencial. Nesse sentido, ocorre uma hierarquia de privilégios pautada também

na meritocracia que beneficia as pessoas com acesso a capital socioeconômico e político, assim a segregação favorece a branquitude que desfruta de um ambiente com melhores infraestruturas. Efetivamente, o modelo de cidade ocidental importado reforça a hierarquia e a segregação étnico-racial, como também fomenta a diáspora urbana[14] (Cunha Júnior, 2019; Oliveira, 2020; Paula, 2020).

É imprescindível que pensemos mais do que a disposição de janelas e a incidência de insolação e ventilação ao projetar casas e planejar cidades — fazer apenas isso é corroborar com a arquitetura colonialista. Temos que partir de uma perspectiva de diversidade, diferente do que comumente nos é ensinado nos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Praticar o contracolonialismo e projetar para favelas e quilombos é prezar para os moradores locais recebam aquilo que necessitam. A efetiva mudança exige a colaboração entre poder público, movimentos sociais e moradores, reconhecendo as violências históricas que moldaram nossas cidades. As políticas habitacionais devem considerar as necessidades reais das comunidades, evitando diálogo verticalizados (Santos, 2023; Berth, 2023).

2.3 QUILOMBOS E O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

A seguir, abordaremos os avanços sociais e territoriais relativos às comunidades quilombolas no Brasil e, para isso, reconhecemos a atuação dos movimentos sociais negros organizados, que foram fundamentais para a consolidação de políticas públicas específicas em âmbito nacional (Figura 1).

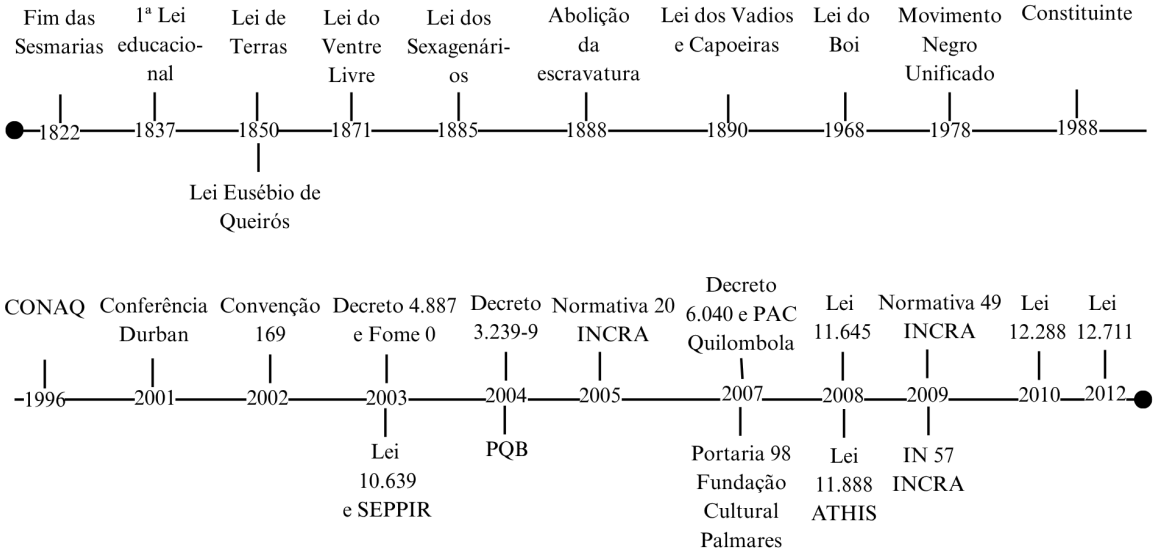
Para analisar as disputas pela posse e o reconhecimento das terras quilombolas, focaremos nos marcos legais que sustentam as reivindicações do movimento negro.

Abaixo, demonstraremos na linha do tempo o histórico dos marcos legais, desde 1822, com o fim das Sesmarias. As sesmarias foram um sistema colonial de distribuição de terras implantado pelos portugueses no Brasil, visando organizar a ocupação e o controle territorial. Por meio desse regime, grandes extensões de terra eram concedidas a particulares, geralmente portugueses ou

[14] A diáspora urbana consiste na dispersão de um povo devido ao preconceito e à perseguição racial, econômica, de gênero, política, religiosa, étnica e sociocultural (Paula, 2020).

seus representantes, para exploração agrícola e pecuária, condicionadas à obrigação de cultivo. Esse modelo contribuiu para a formação das grandes propriedades rurais e para a consolidação de uma estrutura fundiária desigual, que perdura até os dias atuais. Ao longo do período colonial, as sesmarias reforçaram a exclusão das populações indígenas e negras, que tiveram seus territórios invadidos e suas formas tradicionais de uso da terra desconsideradas (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

Figura 1 - Marcos legais que contribuíram com avanços ou atrasos no acesso à terra.



Fonte: Adaptada de Rodrigues; Silva, 2025.

O fim das sesmarias em 1822, no contexto da independência do Brasil, representou uma mudança formal no ordenamento jurídico fundiário, mas não alterou substancialmente a concentração da terra nem as práticas excludentes herdadas do período colonial. O controle da terra esteve ligado historicamente a relações de poder que marginalizam corpos negros e indígenas, e a abolição formal de sistemas como as sesmarias não significou, por si só, a justiça na distribuição territorial. A persistência das desigualdades no acesso à terra revela a necessidade de reconhecer os direitos dos povos tradicionais, como os quilombolas, cujas lutas reivindicam o território como espaço vital para a reprodução cultural e social, contrariando as antigas estruturas de dominação (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

Em 1837, foi sancionada na província do Rio de Janeiro, a primeira lei educacional que vetava a presença de negros e africanos nas escolas, restringindo severamente o acesso à leitura e à escrita. A mesma legislação também impedia que indivíduos acometidos por doenças contagiosas, como tuberculose e febre-amarela, frequentassem as instituições de ensino (Viana, 2020).

A Lei de Terras de 1850 (Lei nº 601) foi o primeiro marco legal que regulamentou oficialmente a posse e a aquisição de terras no Brasil. Ao estabelecer que a terra só poderia ser obtida por meio da compra, a lei excluiu diretamente grande parte da população negra, que, à época, era composta por pessoas escravizadas ou recém-libertas, sem recursos financeiros para adquirir propriedades. Essa legislação impediu que os negros tivessem acesso à base material necessária para garantir autonomia e cidadania plena no período pós-abolicionista. O direito à terra, portanto, foi juridicamente negado à maioria da população negra, perpetuando sua exclusão social e econômica mesmo após o fim formal da escravidão. Nesse mesmo ano foi sancionada a Lei Eusébio de Queirós proíbe o tráfico negreiro (Maricato, 1996; Geledés, 2010).

A Lei do Ventre Livre de 1871 declarou livres os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir de sua promulgação. Também proibiu a separação de famílias por venda separada de seus membros e estabeleceu regras para os cuidados com essas crianças. Além disso, libertou os escravizados que pertenciam ao Estado, estavam sob usufruto da coroa, faziam parte de heranças sem dono ou haviam sido abandonados por seus “senhores”. No entanto, na prática, a lei teve efeito limitado. As crianças consideradas “livres” continuavam sob controle dos “senhores” até completarem 21 anos, muitas vezes sendo submetidas às mesmas condições de trabalho forçado. A ausência de mecanismos reais de fiscalização e apoio por parte do Estado resultou no abandono e na negligência dessas pessoas, perpetuando a exploração. Assim, a suposta liberdade era, na verdade, mais uma forma de prolongar o sistema escravista sob outra aparência (Reis, 2010).

Em 1885, foi promulgada a Lei dos Sexagenários, que previa a libertação de pessoas escravizadas com mais de 65 anos. No entanto, devido às condições extremas de exploração, violência e negligência com a saúde dessas pessoas,

chegar a essa faixa etária era uma realidade praticamente inalcançável para a maioria. A medida, portanto, teve pouco impacto efetivo na vida da população escravizada (Purificação, 2012).

Em 1888, foi promulgada a abolição da escravatura no Brasil, um marco histórico que, apesar de sua importância simbólica, foi uma medida concebida e implementada por elites brancas, sem contemplar efetivamente as necessidades e direitos da população negra. A liberdade formal não se traduziu em cidadania plena, já que os negros libertos continuaram privados do acesso a condições básicas para sua sobrevivência, como moradia, emprego, educação e assistência social. Assim, a abolição, embora representasse o fim legal da escravidão, não garantiu a inclusão social nem o combate às desigualdades profundas que persistiram por décadas.

O Decreto nº 847, de 1890, instituiu o Código Penal da República e incluiu uma seção específica que criminalizava práticas associadas a “vadios e capoeiras”. Nessa época, praticar capoeira passou a ser considerado crime, o que resultou na perseguição e repressão de muitos jovens negros e pobres. Essa legislação reforçou o preconceito e dificultou o reconhecimento da capoeira como expressão cultural legítima, contribuindo para a exclusão social dessas comunidades (Silva; Marta; Soler, 2019).

A Lei nº 5.465 de 1968, chamada de Lei do Boi, beneficiava principalmente a população branca ao garantir cotas para os filhos de fazendeiros e camponeses em universidades públicas. Essa política reforçou a presença majoritária do grupo branco no ensino superior, ampliando seu capital étnico-racial. Enquanto isso, os negros continuaram marginalizados, sem acesso real à educação de qualidade e às oportunidades que a lei proporcionava aos brancos (Brasil, 1968; Gaia, 2021).

A criação do Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978, marcou um ponto de mudança nessa trajetória, articulando pautas antirracistas com a luta pelo reconhecimento dos territórios tradicionais. O MNU foi fundamental para a mobilização política das comunidades negras no período pós-ditadura, pressionando o Estado brasileiro a reconhecer os direitos históricos negados à população negra. Essa atuação foi decisiva para influenciar a Constituinte de 1988, culminando na inserção do artigo 68 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que reconhece às comunidades remanescentes de quilombos o direito à propriedade definitiva de suas terras. Essa conquista não foi uma concessão do Estado, mas resultado de séculos de resistência e organização coletiva. O direito à terra para os povos negros é também o direito à memória, à ancestralidade e à dignidade, e sua negação revela a continuidade do racismo estrutural na formação do território brasileiro. Nesse sentido, faz-se urgente uma ação política que articula raça e território, destacando que a exclusão da população negra do espaço político e físico do país é parte fundamental do mito da democracia racial (Gonzalez, 2020; Santos, 2015; Carneiro, 2019–2011).

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) foi fundada em 1996, durante o Encontro de Avaliação do I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas, realizado em Bom Jesus da Lapa–BA. A CONAQ surgiu como um movimento social visando representar e defender os direitos das comunidades quilombolas em âmbito nacional e internacional. Atualmente, a organização é composta por 24 coordenações estaduais e representa cerca de 6.300 comunidades quilombolas em todo o Brasil (CONAQ, 2025).

A importância da CONAQ para os territórios quilombolas é multifacetada. A organização tem sido fundamental na luta pela garantia do uso coletivo do território e dos recursos naturais em harmonia com o meio ambiente, pela implantação de projetos de sustentabilidade e de políticas públicas, por educação de qualidade e coerente com o modo de vida nos quilombos, entre outras agendas. Além disso, a CONAQ tem atuado na articulação política e no fortalecimento das organizações quilombolas, promovendo a autonomia e o protagonismo das comunidades na defesa de seus direitos (CONAQ, 2025).

Um marco e uma conquista das lutas racializadas foi expressa na Conferência de Durban, realizada em 2001, na África do Sul, onde se reforçou que cabe aos Estados criar ações afirmativas que garantam o acesso de grupos racialmente discriminados a direitos básicos como educação, saúde e moradia. Além disso, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), já estabelecia que medidas especiais voltadas à equidade não configuram

discriminação racial, mas sim instrumentos legítimos de justiça social (Dias, 2012).

A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 2002, representa um importante marco jurídico internacional no reconhecimento dos direitos de povos indígenas e tribais. Ela garante, entre outros pontos, o direito à autodeterminação, à consulta livre, prévia e informada sobre medidas legislativas e administrativas que os afetem, bem como o direito à posse e uso de seus territórios tradicionais. Embora inicialmente voltada para povos indígenas e tribais, a Convenção passou a ser mobilizada também por comunidades tradicionais negras, especialmente as quilombolas, como instrumento de proteção diante das violações promovidas por projetos de infraestrutura, agronegócio, mineração e políticas públicas que ameaçam seus modos de vida (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

A mobilização jurídica e política em torno da Convenção nº 169 evidencia a articulação das comunidades tradicionais diante da negação histórica de seus direitos territoriais. O reconhecimento da diversidade étnico-racial precisa ir além do discurso e se materializar em políticas que respeitem os saberes, territórios e formas de vida das populações negras. A utilização desta Convenção, portanto, não é apenas uma ferramenta legal, mas parte de um processo de afirmação de identidades e resistências coletivas frente à colonialidade do Estado e à negação sistemática de direitos (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

No ano de 2003, o Decreto 4.887 firma os procedimentos para o reconhecimento, identificação e demarcação das terras quilombolas. A regulamentação das terras quilombolas pelo Decreto 4.887 deve ser compreendida, por sua vez, como parte de uma luta histórica por reparação e justiça territorial. As políticas de ação afirmativa e os mecanismos legais conquistados nos anos 2000 não devem ser vistos como favores do Estado, mas como respostas — ainda parciais — às reivindicações de movimentos negros organizados que historicamente denunciam a exclusão racial no Brasil (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

Nesse mesmo período, a Lei 10.639 é sancionada, tornando obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras. Essa lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pretende

combater o racismo estrutural por meio da educação, reconhecendo a importância da contribuição dos povos africanos e afrodescendentes na formação da sociedade brasileira. A Lei busca valorizar a ancestralidade, os saberes e as trajetórias negras, além de fomentar uma educação antirracista que rompa com o silenciamento histórico nas instituições de ensino. E representa um marco na tentativa de reconstruir a educação brasileira com base no reconhecimento da diversidade étnico-racial e no enfrentamento ao epistemicídio, que por séculos apagou os saberes e contribuições dos povos negros no país (Gomes, 2017).

Ainda em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), através da Lei 10.678, para coordenar e implementar políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial, fortalecendo os direitos de populações negras, indígenas e de comunidades tradicionais. A criação da SEPPIR, nesse cenário, foi resultado direto da articulação desses movimentos, especialmente após a atuação incisiva do MNU desde 1978 (Bento, 2022). Infelizmente a SEPPIR foi descontinuada em 2016. “A SEPPIR foi um avanço, mas sua extinção revela como as políticas raciais são tratadas como concessões, não como direitos. A branquitude as tolera apenas enquanto não ameaçam seus privilégios” (Bento, 2022, p. 95).

Também nesse ano, o governo federal institui o Programa Fome Zero, voltado ao combate à fome e à extrema pobreza no Brasil, medidas representaram avanços significativos na luta contra o racismo institucional e estrutural, bem como na valorização das identidades negras (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

Em 2004, houve a implementação do Decreto 3.239-9 e do Programa Brasil Quilombola (PBQ); o primeiro, um decreto de inconstitucionalidade que atende aos anseios do agronegócio, da pecuária e da indústria, ao criar obstáculos ao processo de titulação de terras quilombolas, contribuindo para o avanço da grilagem e para a criminalização das comunidades tradicionais. Já o PBQ foi criado para promover o bem-viver dos povos quilombolas, garantindo-lhes acesso a bens, serviços e políticas públicas nas áreas de saúde, educação, moradia, infraestrutura e segurança alimentar, sendo coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Humano e da Cidadania (MDH) (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

A criação do PBQ é fruto das reivindicações históricas do movimento negro e quilombola, e representa um esforço, ainda que limitado, de institucionalização das demandas por justiça racial e territorial. Políticas públicas que considerem a realidade e os modos de vida das comunidades negras tradicionais são fundamentais para romper com séculos de exclusão e subalternização, especialmente no campo, onde a presença negra é sistematicamente invisibilizada (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

No ano de 2005, foi lançada a Normativa 20 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que consiste em um órgão federal responsável por garantir o acesso à terra em ambientes considerados rurais. Essa normativa representou um avanço significativo para o reconhecimento das terras quilombolas, ao reforçar a política de demarcação e regularização fundiária, essencial para a garantia dos direitos territoriais das comunidades remanescentes de quilombos, que historicamente foram marginalizadas e invisibilizadas pelo Estado brasileiro (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

Em 2007, o Decreto 6.040 executa ações interministeriais nas comunidades tradicionais, inclusive as quilombolas. Essa medida foi fundamental para integrar políticas públicas que garantissem os direitos socioeconômicos desses grupos, promovendo o fortalecimento das identidades e a valorização dos saberes ancestrais. A articulação interministerial possibilitou um olhar mais atento para as especificidades das comunidades quilombolas, buscando a superação das desigualdades estruturais herdadas do racismo institucional (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

Ainda neste ano, o Programa de Aceleração e Crescimento (PAC) quilombola foi criado, visando o acesso à educação, saúde, infraestrutura e assistência social dos moradores de comunidades remanescentes de quilombos. Este programa foi um passo para a inclusão social dessas populações, reconhecendo sua historicidade e as necessidades específicas decorrentes de processos de exclusão racial e territorial. O PAC quilombola busca, portanto, uma política pública afirmativa que dialogue com as demandas negras por cidadania plena[15] (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

[15] O PAC Quilombola, inserido no conjunto mais amplo das políticas estatais voltadas às comunidades quilombolas, apresentou limites estruturais que comprometeram sua efetividade. Conforme demonstrado por estudos sobre o Programa Brasil Quilombola, houve progressivo

Além disso, a Portaria 98 da Fundação Cultural Palmares instituiu o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos, que funciona como um instrumento crucial para a proteção cultural e territorial desses povos. Este cadastro oficializa o reconhecimento das comunidades, facilitando o acesso a direitos e políticas públicas específicas, além de contribuir para a valorização da cultura negra e a resistência dos quilombolas contra processos de invisibilização e apagamento histórico (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

Em 2008, foi implementada a Lei 11.645, que obriga o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na rede de ensino pública e privada brasileiras. Essa lei representa um marco na luta por uma educação antirracista e pela valorização das contribuições dos povos negros e indígenas na construção da identidade nacional. A inserção desses conteúdos no currículo escolar é fundamental para combater o racismo estrutural e desconstruir estereótipos que permeiam a sociedade brasileira desde o período colonial, mas essa prática só se efetivará se for implementada de forma antirracista. Nesse mesmo momento acontece a promulgação da Lei nº 11.888 que estabelece diretrizes e estratégias sobre Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) (Marcolini, 2012; Sander, 2023).

Já em 2009, a Normativa 49 do INCRA e a Instrução Normativa (IN) 57 do INCRA regulamentam o procedimento para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro de terras ocupadas por comunidades quilombolas. Esses instrumentos normativos foram essenciais para operacionalizar os direitos territoriais assegurados pela Constituição Federal de 1988, reforçando a importância da proteção das terras quilombolas como espaços de resistência cultural e econômica das populações negras tradicionais (Rodrigues, 2013; Silva, 2014).

O Estatuto da Igualdade Racial entrou em vigor com a sanção da Lei nº 12.288/2010, consolidando e reforçando as definições legais sobre discriminação racial e a legitimidade das ações afirmativas como instrumentos de combate às desigualdades. No entanto, sua criação não foi um ato isolado do Estado, mas

esvaziamento orçamentário, descontinuidade administrativa e baixa capacidade de execução das ações previstas. Essa fragilidade financeira e institucional resultou na implementação parcial das políticas, sem garantir a regularização fundiária nem a melhoria estrutural das condições de vida nos territórios. Assim, o PAC operou mais como política compensatória e simbólica do que como instrumento de justiça territorial e reparação histórica (Silva; Souza, 2018).

sim resultado de décadas de mobilização do movimento negro brasileiro e de outras organizações da sociedade civil. A pressão contínua exercida por pessoas negras e indígenas, por meio de conferências, marchas, produção intelectual e incidência política, foi fundamental para o Estado brasileiro reconhecer oficialmente o racismo como um problema estrutural e institucional. Assim, o Estatuto representa não apenas um marco jurídico, mas também uma conquista histórica da luta antirracista e da resistência das populações racializadas no Brasil (Gomes; Silva; Brito, 2021).

Também em 2012, foi promulgada a Lei 12.711, que garante 50% das matrículas por curso e turno em universidades e institutos federais brasileiros para pessoas negras, indígenas, com deficiência e estudantes de escolas públicas. Essa lei representa uma política afirmativa importante para a promoção da inclusão e da diversidade no ensino superior, enfrentando o racismo institucional e as desigualdades educacionais históricas enfrentadas pela população negra, indígena e quilombola. Esse marco legal é um passo significativo para a democratização do acesso à educação e para a valorização das identidades negras no ambiente acadêmico (Santana *et al*., 2021).

O histórico dos marcos legais relacionados às populações negras e quilombolas no Brasil revela uma trajetória marcada por exclusões sistemáticas e lutas constantes por reconhecimento e direitos. As legislações ao longo do tempo, muitas vezes, reproduziram essas desigualdades, negando o acesso à terra, à educação e à cidadania. Entretanto, a persistência e a resistência dos movimentos sociais negros foram fundamentais para provocar transformações legais e políticas que buscam reparar essas injustiças históricas.

Nas últimas décadas, conquistas como o reconhecimento das terras quilombolas, a implementação de políticas afirmativas no ensino superior e a criação de órgãos de promoção da igualdade racial demonstraram avanços significativos. Esses marcos expressam não apenas mudanças jurídicas, mas também a afirmação da identidade, da memória e da dignidade das populações racializadas. Ainda que os desafios estruturais permaneçam, o processo de mobilização coletiva e a articulação entre raça, território e direitos indicam caminhos para a construção de uma sociedade mais justa e plural, onde a justiça social seja efetivamente alcançada.

2.2.1 O mito da democracia racial e suas implicações na sociedade

> Desde os primeiros tempos da vida nacional aos dias de hoje, o privilégio de decidir tem ficado unicamente nas mãos dos propagadores e beneficiários do mito da “democracia racial”. Uma “democracia” cuja artificiosidade se expõe para quem quiser ver; só um dos elementos que a constituíram detém todo o poder em todos os níveis político-econômico-sociais: o branco. Os brancos controlam os meios de disseminar as informações; o aparelho educacional; eles formulam os conceitos, as armas e os valores do país (Nascimento, 2016, p. 54).

Ao refletir sobre as particularidades da formação social brasileira, um dos principais obstáculos teóricos é o persistente “mito da democracia racial”. Lélia Gonzalez define esse fenômeno como um “racismo disfarçado”, que opera por meio da “denegação” — um mecanismo de recalque coletivo, comparável a uma neurose cultural que oculta seus próprios sintomas (Gonzalez, 2020, p. 43). Ainda a mesma autora, retrata que no Brasil ocorre um “*apartheid* sofisticado” (Gonzalez, 2020, p. 255), no qual a discriminação racial se perpetua sob uma aparência de harmonia e integração. E, quem sofre mais com o racismo e desigualdades no país é a mulher negra:

> O que se opera no Brasil não é apenas uma discriminação efetiva; em termos de representações sociais mentais que se reforçam e se reproduzem de diferentes maneiras, o que se observa é um racismo cultural que leva, tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de a mulher em geral e a negra em particular desempenharem papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa. [...] Nesse sentido, o atraso político dos movimentos feministas brasileiros é flagrante, na medida em que são liderados por mulheres brancas de classe média. Também aqui se pode perceber a necessidade de denegação do racismo. O discurso é predominantemente de esquerda, enfatizando a importância da luta junto ao empresariado, de denúncias e reivindicações específicas. Todavia, é impressionante o silêncio com relação a discriminação racial. Aqui também se percebe a necessidade de tirar de cena a questão crucial: a libertação da mulher branca tem sido feita às custas da exploração da mulher negra (Gonzalez, 2020, p. 42, 43).

A democracia racial é conceituada como uma tese que defende a convivência harmoniosa entre negros, indígenas e brancos no Brasil, sem distinções raciais e com igualdade de privilégios. Essa narrativa, no entanto, mascara e silencia as estruturas profundas de desigualdade, apagando os

impactos históricos da violência do sistema escravista e da colonização sobre as populações negra e indígena. Trata-se de uma visão que ignora as cicatrizes deixadas por séculos de exploração, exclusão e brutalidade, perpetuando o mito de um país unido pela mestiçagem pacífica (Nascimento, 2016).

Essa perspectiva foi amplamente sustentada e difundida pelas obras de Gilberto Freyre, cujas interpretações, embora influentes, são profundamente problemáticas. Freyre idealiza o colonialismo português por meio do conceito de "lusotropicalismo", segundo o qual os portugueses teriam um talento especial para lidar com os povos tropicais, promovendo uma colonização supostamente mais "branda" e afetiva. Essa visão romântica disfarça a violência inerente à ocupação colonial, à escravidão e ao racismo institucionalizado no Brasil (Nascimento, 2016).

Ao afirmar que os trópicos não teriam conseguido constituir civilizações complexas e organizadas sem a presença europeia, Freyre legitima a dominação colonial ao atribuir aos colonizadores portugueses o papel de condutores do progresso. Sua análise se apoia na miscigenação forçada[16], que ocorreu sob relações de poder extremamente desiguais, e no processo de embranquecimento compulsório da população majoritariamente racializada. Tal processo foi, na prática, uma tentativa de apagar identidades e culturas originárias, impondo padrões eurocêntricos de existência e marginalizando tudo aquilo que não se alinhava a eles (Nascimento, 2016).

Mesmo diante de evidências concretas, o mito da "democracia racial" continua sendo amplamente disseminado no Brasil. Essa narrativa insiste em

[16] Com base nos dados genéticos da população brasileira, observa-se que 70% da contribuição materna vem de mulheres africanas e indígenas, enquanto 75% da contribuição paterna tem origem europeia. Esses números revelam a marca profunda deixada pelo processo de colonização portuguesa, que impôs uma lógica violenta de dominação racial e sexual. Durante o período da escravidão, a miscigenação ocorreu majoritariamente por meio de relações desiguais, marcadas pelo estupro sistemático de mulheres negras e indígenas escravizadas. Esse padrão de violência sexual foi um dos pilares da estrutura colonial e explica a discrepância entre as origens genéticas de homens e mulheres. A brutalidade da colonização também afetou devastadoramente as populações indígenas, sobretudo os homens, exterminados em larga escala ou submetidos a condições de vida incompatíveis com a sobrevivência. Como resultado, eles deixaram pouquíssimos descendentes: sua presença genética na população atual corresponde a apenas 0,5%. Em contraste, as mulheres indígenas, muitas vezes submetidas à escravidão e à exploração sexual, contribuíram com cerca de 34% do genoma nacional. Esse padrão revela que a miscigenação no Brasil, frequentemente romantizada em discursos oficiais, foi, na verdade, atravessada por relações de poder brutais, marcadas pela coerção, violência e silenciamento histórico das mulheres racializadas (Geledés, 2020).

negar a existência do racismo estrutural. No entanto, no cotidiano, os efeitos do racismo são evidentes: pessoas pertencentes a grupos historicamente oprimidos têm suas produções intelectuais silenciadas, são empurradas para funções subalternas no mercado de trabalho e vivem em territórios urbanos marcados pela precariedade e pelo abandono do poder público. Essa distância entre o discurso oficial e a realidade vivida é uma herança direta do sistema escravocrata que organizou as bases da sociedade brasileira. As estruturas sociais que nasceram nesse período continuam operando para manter privilégios raciais e bloquear o acesso da população negra e indígena a direitos plenos e ao reconhecimento de sua centralidade na história do país (Nascimento, 2016).

Mesmo após 138 anos da abolição formal da escravidão, a sociedade brasileira ainda sustenta mecanismos que mantêm a população negra à margem do acesso a direitos fundamentais, como trabalho digno e moradia adequada. A supremacia branca segue operando por meio de práticas que tratam corpos negros como descartáveis, os empurrando para situações de vulnerabilidade social permanente. Ao mesmo tempo, avança um projeto de branqueamento cultural e político, que atua na desvalorização da presença negra nos espaços de poder e representação. Esse processo se manifesta na propagação de estereótipos racistas sobre a estética negra, na desqualificação dos saberes produzidos por essa população e na ridicularização de suas formas de resistência e organização coletiva. Trata-se de uma estrutura que não apenas exclui, mas também tenta silenciar e apagar tudo aquilo que desafia a lógica dominante do privilégio racial (Gonzalez, 2020; Bento, 2022; Nascimento, 2016).

> Nós, os negros, temos sido forçados a esquecer nossa história e nossa condição por um tempo demasiadamente longo. Por que ficarmos quietos, silenciosos, e perdoarmos ou esquecermos o holocausto de milhões sem conta — cem, duzentos, trezentos milhões? — de africanos (homens, mulheres, crianças) friamente assassinados, torturados, estuprados e raptados por criminosos europeus durante a escravidão e depois dela? Ou será que não devemos clamar nem reclamar, cooperando com os escravocratas de ontem e de hoje, já que para os europeus a escravidão constituiu o passo necessário à fundação e desenvolvimento do capitalismo, e sendo este a etapa obrigatória rumo ao paraíso socialista? Podemos ler as páginas da história da humanidade abertas diante de nós, e a lição fundamental que nos transmitem é de uma enorme fraude teórica e ideológica articulada para permitir que a supremacia ário-euro-norte-americana pudesse consumar sua imposição sobre nós; e seu dictate econômico, sócio-cultural,

> ideológico e político nos modelasse qual uma camisa de força inevitável (Nascimento, 1980, p. 21).

Na lógica do mito da democracia racial, a branquitude preserva seu lugar de privilégio, exercendo controle sobre a produção e a circulação do conhecimento. Uma das expressões mais perversas dessa estrutura é a ideia de que relações sexuais entre pessoas de diferentes raças seriam prova da inexistência de racismo. Esse argumento ignora completamente a história de violência que marca essas relações no Brasil, especialmente durante o período escravocrata, quando o corpo de mulheres negras era constantemente violado e submetido à dominação sexual de homens brancos. Essa narrativa revela como o mito da democracia racial funciona como um instrumento de apagamento das desigualdades, disfarçando relações de poder profundamente assimétricas. Ao romantizar a miscigenação, desvia-se o foco da violência histórica e se impede a construção de um debate honesto sobre racismo, poder e desigualdade estrutural (Gonzalez, 2020; Nascimento, 2016; Souza, 2021).

Diante desse contexto, é fundamental reconsiderar os fundamentos do conhecimento produzido no Brasil, reconhecendo as contribuições essenciais de negros e indígenas na formação da sociedade brasileira, frequentemente invisibilizadas ou subestimadas. A educação precisa assumir um papel transformador e atuante, funcionando como um instrumento de libertação que valorize os saberes tradicionais, as histórias e os modos de vida das populações negras e indígenas. É por meio desse reconhecimento que se pode fortalecer uma base mais plural e democrática para a construção do conhecimento, que não reproduza hierarquias ou exclusões baseadas em critérios raciais (Nascimento, 1980; Cunha Júnior, 2019).

Entretanto, setores como a arquitetura e o urbanismo ainda permanecem um tanto alheios a essas demandas, refletindo um padrão excludente que dificulta o avanço de discussões sobre diversidade cultural e justiça social no ambiente acadêmico. Essa resistência contribui para a manutenção da exclusão epistêmica, que se manifesta na ausência significativa de professores e pesquisadores negros nessas áreas, limitando a representação e a produção de saberes que dialoguem com as experiências e necessidades dessas populações (Cunha Júnior, 2019).

Além disso, a marginalização dessas vozes reforça a reprodução de espaços urbanos e arquitetônicos que não contemplam a diversidade cultural e social do país, perpetuando desigualdades históricas. Por isso, ampliar o diálogo e integrar as perspectivas negras é uma urgência, não apenas para promover maior equidade no campo acadêmico, mas também para garantir que os projetos arquitetônicos e urbanísticos reflitam a diversidade cultural brasileira e contribuir para a construção de espaços mais inclusivos e justos (Cunha Júnior, 2019).

Neste trabalho, concentramos nossa atenção na perspectiva negra e as particularidades das experiências negras devem ser reconhecidas e incorporadas efetivamente nas políticas públicas. É preciso ir além das generalizações que ignoram as complexas interseccionalidades entre raça, classe e gênero, dimensões que se entrelaçam e marcam profundamente a vivência das populações negras. Assim, a elaboração e implementação de políticas mais justas dependem do reconhecimento dessas múltiplas formas de opressão e das especificidades que elas geram (Cunha Júnior, 2019).

Nesse contexto, o letramento racial e as políticas de ações afirmativas desempenham papel essencial na transformação do ensino superior brasileiro. O conceito de aquilombamento universitário[17] — inspirado na tradição dos quilombos — cria redes de apoio coletivo que enfrentam a solidão racial vivenciada por estudantes negros, ao mesmo tempo, em que fortalecem a produção intelectual negra e sua visibilidade no ambiente acadêmico (Cunha Júnior, 2019; Oliveira, 2012).

Apesar desses avanços, a academia ainda condiciona a obrigatoriedade da citação majoritariamente a autores brancos, considerados cânones, muitos dos quais não abordam adequadamente as questões raciais em suas análises. Essa prática contribui para a manutenção de um campo de conhecimento limitado, que desconsidera as vozes e perspectivas de grupos historicamente marginalizados (Cunha Júnior, 2019; Oliveira, 2012).

---

[17] Aquilombamento universitário: acolhimento dos estudantes negros, cotistas e de escola pública, indígenas e quilombolas. Oportuniza a visibilização e disseminação dos trabalhos e pesquisas desses mesmos acadêmicos. Visibiliza a ocupação acadêmica de discentes na Universidade, nos Programas extensionistas e projetos culturais, indissociáveis das ações de pesquisa, incentivando e apoiando as produções pretas acadêmicas em simpósios, congressos e seminários, além da inserção em comunidades externas invisibilizadas.

É fundamental realizar uma revisão crítica dos referenciais teóricos eurocêntricos presentes em áreas como Arquitetura e Urbanismo, promovendo a integração consistente das epistemologias afrodiaspóricas e indígenas, de modo a refletir a diversidade cultural e histórica do Brasil e superar paradigmas excludentes. A aproximação com movimentos sociais negros, quilombolas e periféricos é indispensável para fortalecer uma prática acadêmica antirracista, que dialogue diretamente com as realidades das comunidades historicamente marginalizadas. Nesse contexto, o letramento racial possibilita a desconstrução das narrativas hegemônicas que naturalizam desigualdades, enquanto o aquilombamento universitário cria redes de apoio que garantem a permanência e o fortalecimento de estudantes negros no ensino superior (Oliveira, 2012; Ribeiro, 2019; Cunha Júnior, 2019).

3 BREVE HISTÓRIA DO FORTUNATO

A Comunidade do Fortunato — atualmente em sua 8ª geração — é reconhecida como remanescente de quilombo e certificada pela Fundação Cultural Palmares desde 2006 — o fato de o território ser regularizado evita alguns conflitos, como ameaças de despejo e invasões por vizinhos. Por isso, agora, estamos focando nos desafios relacionados à permanência na terra, especialmente nas dimensões econômica e cultural.

O Quilombo está localizado em Garopaba, no bairro Macacu, no litoral de Santa Catarina, em uma área rural. As terras do Fortunato foram cedidas por Marcos Vieira, “senhor” de pessoas escravizadas, à mulher negra escravizada Joana Maria de Jesus[18], que deu à luz o filho de ambos[19]: Fortunato Justino Machado é conhecido como o “pai nato”. A família Machado está presente nessas terras há aproximadamente 160 anos. O nome Fortunato é associado à junção das palavras “fortuna” e “nato”, em referência à ideia de serem “nascidos na fortuna” (Albuquerque, 2014; Hartung, 1992).

A percepção de que Fortunato possuía riquezas (fortuna + nato) pode estar relacionada ao esforço coletivo da família após o período de criação dos filhos, quando passaram a estruturar sua própria base econômica. Sabe-se que, por muitas décadas, os moradores da Comunidade garantiam sua subsistência por meio de diversas atividades produtivas, como o cultivo da cana-de-açúcar — utilizada na fabricação de açúcar, cachaça e melado —, além do plantio de feijão, milho, amendoim e mandioca, da produção de sabão artesanal e da criação de

---

[18] Hartung antropóloga e historiadora brasileira debruçou-se sobre os livros de batismo e casamento e encontrou o registro do nascimento de Fortunato no ano de 1868, na Matriz de São Joaquim, em Garopaba, indicando também que ele era filho da escravizada Joana (escravizada pertencente a Ignácio Pereira da Silva). Assim, compreendemos que Fortunato nasceu antes da Lei do Ventre Livre e, portanto, sob a condição de escravizado, o que também indica que o quilombo iniciou em meados do século XIX (Hartung, 1992, p. 47).

[19] De fato, não se sabe ao certo a história de como Fortunato foi gerado, mas era comum durante o período escravocrata no Brasil, o estupro de mulheres negras por “senhores” de engenho. Foi uma prática sistemática e institucionalizada, utilizada como ferramenta de dominação racial e de controle sobre os corpos. Sueli Carneiro (1995) afirma que “o estupro colonial da mulher negra pelo homem branco no passado e a miscigenação daí decorrente criaram as bases para a fundação do mito da cordialidade e democracia racial brasileira” (p. 546). Esse processo histórico silenciou as violências sofridas por essas mulheres e naturalizou a presença de corpos negros subjugados, sobretudo femininos, na estrutura social brasileira. Essas violências não ficaram restritas ao passado, mas se perpetuam nas relações sociais contemporâneas, evidenciando como o racismo e o sexismo ainda moldam como os corpos negros, sobretudo os femininos, são percebidos e tratados.

gado e aves. O café também ocupou um lugar de destaque nesse arranjo econômico. Atualmente, práticas agrícolas continuam presentes no território, como a horta *Hilário Verduras Orgânicas*, além de plantações de banana, aipim e milho (Albuquerque, 2014).

Os moradores do Quilombo reconhecem Fortunato como o fundador da Comunidade. No entanto, segundo os registros históricos, foi sua mãe, Joana Maria de Jesus, quem permaneceu no local e o criou ali desde a infância. Considerando esse contexto, é possível afirmar que a verdadeira responsável pela origem do território foi Dona Joana, já que uma criança não teria condições de manter e sustentar um espaço daquela magnitude por conta própria (Albuquerque, 2014; Hartung, 1992).

> [...] podemos hipotetizar que Marcos Vieira, o dono da escravizada Joana, para 'invisibilizar' o filho que teve com sua escravizada, colocou-os nesse pedaço de terra, longe de vizinhos e embrenhados no mato. Provavelmente, um dos motivos que levaram Marcos Vieira a se 'livrar' de Joana e seu filho eram os traços genéticos que o menino carregava. Tal qual o pai, ele possuía olhos azuis, evidenciando o processo de miscigenação. Tais características físicas do menino possivelmente lhe 'tiravam o sono' e chamavam atenção da comunidade branca (Albuquerque, 2014, p. 122).

A estrutura genealógica da Comunidade evidencia tanto uniões[20] entre parentes próximos quanto a casamentos realizados entre as pessoas locais e outras provenientes das regiões de Mirim e Nova Brasília, situadas em Imbituba, município vizinho. Esses vínculos matrimoniais exigiam deslocamentos de mais ou menos 30 quilômetros de distância. Esse padrão se consolidou após um primeiro casamento, que acabou por estimular outros membros da Comunidade a seguir a mesma direção, se casando com mulheres de laços familiares semelhantes às do primeiro caso. Esse processo contribuiu para o fortalecimento de redes de parentesco entre territórios. Além disso, influenciou as dinâmicas de circulação entre comunidades vizinhas (Albuquerque, 2014; Hartung, 1992).

A trajetória que marca o início da Assessoria Técnica em Arquitetura e Urbanismo no Quilombo Morro do Fortunato revela muito mais do que uma simples demanda por infraestrutura. O desejo de construir um Centro de Eventos

[20] Uniões endógenas e exógenas, ou seja, arranjos matrimoniais com pessoas de dentro e de fora da localidade.

foi o ponto de partida de uma relação construída de forma sensível e participativa, estimulada por conexões comunitárias e acadêmicas que permitiram o diálogo direto com os moradores[21]. Desde então, essa aproximação permitiu não apenas o envolvimento em propostas técnicas, mas também o aprofundamento de um vínculo ético e político com as lutas quilombolas por permanência, memória e justiça territorial. Na imagem abaixo expomos a localização e alguns pontos do Quilombo, que foram referenciados no mapa (Figura 2).

Figura 2 - Localização Morro do Fortunato.



Fonte: Adaptada de Google Earth, 2025.

3.1 ACESSO À COMUNIDADE: PRIMEIRA VISITA

A aproximação com o Quilombo Morro do Fortunato iniciou a partir do interesse manifestado pelos moradores em construir um Centro de Eventos em

[21] O projeto técnico do centro de eventos foi desenvolvido pelo Professor Paolo e equipe discente. Minha atuação restringiu-se à dimensão extensionista, focada na mediação de reuniões com a comunidade quilombola, visando a coleta de demandas e a qualificação do projeto através do diálogo de saberes e adequação às necessidades locais.

seu território. A partir disso, uma interlocutora que conhecia o trabalho do meu orientador — e que mantém vínculos com a Comunidade por ter familiares residentes nas proximidades — entrou em contato conosco, o que possibilitou o início do diálogo direto com os moradores e a realização da Assessoria Técnica em Arquitetura e Urbanismo. Foi nesse contexto que também se iniciou o presente estudo e o projeto de extensão universitária intitulado *Assessoria Técnica ao Quilombo Morro do Fortunato* (iniciado em 2024). A localização do Quilombo, na região sul do estado e a proximidade geográfica de nossas residências, facilitou nossa atuação no lugar.

Entre os dias 15 e 16 de junho de 2024, conhecemos o Quilombo Morro do Fortunato (eu, meu orientador e meu colega de mestrado) visitamos a horta *Hilário Verduras Orgânicas*, inicialmente cultivada por Seu Hilário, um dos anciãos da Comunidade, e, no momento em que ele se aposentou, suas filhas Ana Paula e Ana Maria a herdaram. As verduras são vendidas no Mercado do Produtor *Garopaba* e distribuídas na rede municipal das escolas de Garopaba semanalmente. Juntamente ao lugar onde está localizada a horta construíram um *deck* (com vista para a Lagoa do Siriú) e uma cozinha para servir café, almoço ou jantar nas festas, festividades e também aos visitantes do Quilombo. Caminhamos pela horta, experimentando verduras e aprendendo mais sobre as espécies plantadas com Ana Paula, uma das filhas de Seu Hilário e de Dona Kidinha (Figura 3).

Figura 3 - Horta *Hilário Verduras Orgânicas* e Cozinha do *deck*.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Nessa mesma visita, tivemos a oportunidade de conhecer a cozinha *Doces do Fortunato*, onde ocorre a produção artesanal de pães, doces e biscoitos. Embora tenha sido uma visita breve, foi possível observar que o espaço é conduzido por mulheres quilombolas da Comunidade (Figura 4). Além disso, também existe no Quilombo outro grupo de produção de doces, biscoitos e geleias chamado *Delícias na Mesa do Fortunato*, esse grupo utiliza a cozinha da sede da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Fortunato (ACORQMOFU) para cozinhar (Figura 5). Os grupos de cozinheiras se destacam não apenas pela produção, mas também como movimentos de troca de saberes e fortalecimento dos vínculos comunitários e mantêm viva a tradição e a autonomia econômica local por meio da culinária.

Figura 4 - Cozinha *Doces do Fortunato*.



Fonte: Acervo de *Doces do Fortunato*, 2024; Acervo pessoal da autora, 2025.

Figura 5 - Geleia *Delícias na Mesa do Fortunato.*



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Comparecemos na ACORQMOFU, edificação que abriga uma sala de ensino para os quilombolas, uma cozinha onde acontece a produção de pães e doces — quando necessário — e um banheiro. Nesta sede também ocorrem aulas do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) Imbituba à noite, assim como reuniões de mães/mulheres que trabalham com artesanato (Figura 6)

Figura 6 - Sede da ACORQMOFU ao lado direito da casa de Seu Maurílio e Rodrigo.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Também visitamos o bar *Tieta Pub*[22], um espaço de convivência e lazer conduzido por Rodrigo Machado (41 anos — presidente da ACORQMOFU) e Cemir Souza[23]. Fotografei a área externa do bar *Tieta Pub*. Eu, Rodrigo (presidente da ACORQMOFU), e Alexandre (quilombola do Fortunato) registramos também um momento em que conversávamos na área interna do local (Figura 7).

Figura 7 - Bar *Tieta Pub* na foto eu, Alexandre e Rodrigo.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

A edificação onde atualmente funciona o bar *Tieta Pub* pertence ao senhor Hilário, que inaugurou o espaço em 1989. Na época, ele próprio

[22] O bar *Tieta* existe desde 1989, mas atualmente está sob nova direção com os mais jovens (Rodrigo e Cemir), demonstrando a passagem geracional das atividades do Quilombo. https://www.instagram.com/reel/DE5pjcqAseP/?igsh=NW56YnBhaW02cHVy

[23] Cemir não é originário do Quilombo, sendo natural de Florianópolis. No entanto, casou-se com uma mulher quilombola e, desde então, estabeleceu-se na comunidade, onde está construindo sua residência.

administrava o local, que inicialmente funcionava como um pequeno bar de madeira, onde eram comercializados café, açúcar e cachaça. O nome “Tieta” foi escolhido em referência à novela com o mesmo nome que fazia sucesso naquele período. Com o passar do tempo, o estabelecimento passou a ser alugado para diferentes pessoas. O primeiro a assumir foi Valmir, cunhado do senhor Hilário, seguido de outro cunhado, Kiko, e posteriormente por mais um cunhado da família. Atualmente, o bar é arrendado por Rodrigo e Cemir.

Sob a gestão atual, o bar passou por reformas, incluindo pintura e intervenções artísticas. Um grafiteiro que atua em diferentes edificações do Quilombo também deixou sua marca, contribuindo para a renovação estética do espaço e fortalecendo sua identidade cultural[24].

Em 2019, foi quando Cemir e Rodrigo assumiram o *Tieta* e passaram a promover atividades culturais visando integrar a Comunidade e fortalecer o sentimento de pertencimento. Uma das primeiras iniciativas foi a realização de uma festa junina, organizada coletivamente. Nessa ocasião, os quilombolas se mobilizaram para preparar pratos típicos, que eram vendidos em formato de feira, enquanto as bebidas ficavam sob a responsabilidade do bar. Dessa forma, o evento uniu lazer, tradição e geração de renda para a Comunidade.

A festa junina, assim como outros eventos, não se restringiu apenas aos moradores locais, mas também recebeu ampla participação da população externa ao Quilombo, chegando a reunir mais de mil pessoas. Além dela, destaca-se também a feijoada realizada no espaço do bar, que se consolidou como outra atividade marcante.

As programações contaram com diferentes atrações musicais, como grupos de pagode, apresentações de voz e violão, entre outros. Em muitos casos, os artistas foram convidados por uma amiga de Rodrigo, que, segundo ele, conseguia as apresentações de forma voluntária, pois “a galera queria se conectar com o Quilombo”. Inicialmente, os eventos funcionaram de maneira colaborativa e sem custos, mas, com o crescimento da procura e do público, tornou-se necessário remunerar os músicos e demais envolvidos.

---

[24] Grafite realizado por Pazsaro no Bar *Tieta Pub*: https://www.instagram.com/reel/C5zOv_yxgrB/?igsh=NjFobTN1ZmRpYXZ3.

Rodrigo comentou que esses eventos culturais tiveram início a partir da iniciativa dele e de Cemir, uma vez que, até então, a vida Comunitária encontrava-se pouco mobilizada, com exceção da festa da Igreja, que era a única celebração coletiva realizada regularmente.

Além disso, na primeira visita, ficamos hospedados na casa de uma das famílias mais antigas da Comunidade, a de Dona Santilina (carinhosamente chamada de Kidinha) e de Seu Hilário, casal de senhores que têm filhos, netos e bisnetos no Quilombo (Figura 8).

Figura 8 - Casa de Seu Hilário e Dona Kidinha em frente ao bar *Tieta Pub*.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Visitamos o Guardião da Memória Seu Maurílio — pai de Rodrigo — é um dos mais velhos da Comunidade, ele é considerado seu principal guardião de memórias e agente comunitário. Inclusive já foi presidente da ACORQMOFU (Figura 9).

Figura 9 - Casa de Maurílio e Rodrigo, em frente à casa de Dona Marlene.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Casa de Dona Marlene, quilombola do Fortunato e mora em frente à casa de seu irmão, Maurílio. Também é irmã de Hilário (Figura 10).

Figura 10 - Casa de Dona Marlene.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Na Comunidade existe uma Igreja Católica, a qual realiza uma festa de um santo (Figura 11).

Figura 11 - Igreja Católica do Quilombo ao lado esquerdo da casa de Maurílio.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Figura 12 - Parquinho.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

No Quilombo também existe um parquinho, durante as visitas presenciamos algumas mães com seus filhos (Figura 12).

O ponto de ônibus no Quilombo é considerado um aspecto positivo, sobretudo porque a tarifa no município de Garopaba é gratuita. No entanto, alguns moradores relataram que a reduzida quantidade de horários disponíveis dificulta a locomoção cotidiana (Figura 13).

Figura 13 - Ponto de Ônibus.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

3.2 ÁRVORE GENEALÓGICA: OS QUILOMBOLAS DO FORTUNATO SUJEITOS COM NOME E ROSTO

Identificamos ao longo da pesquisa empírica algumas lacunas. Os estudos historiográficos e antropológicos ora tratam os quilombolas do Fortunato de modo geral, ora os denominam, mas não aprofundam no cotidiano, memória e anseios de seus protagonistas. O objetivo deste tópico é dar nome e rosto a estes sujeitos ainda abstratos.

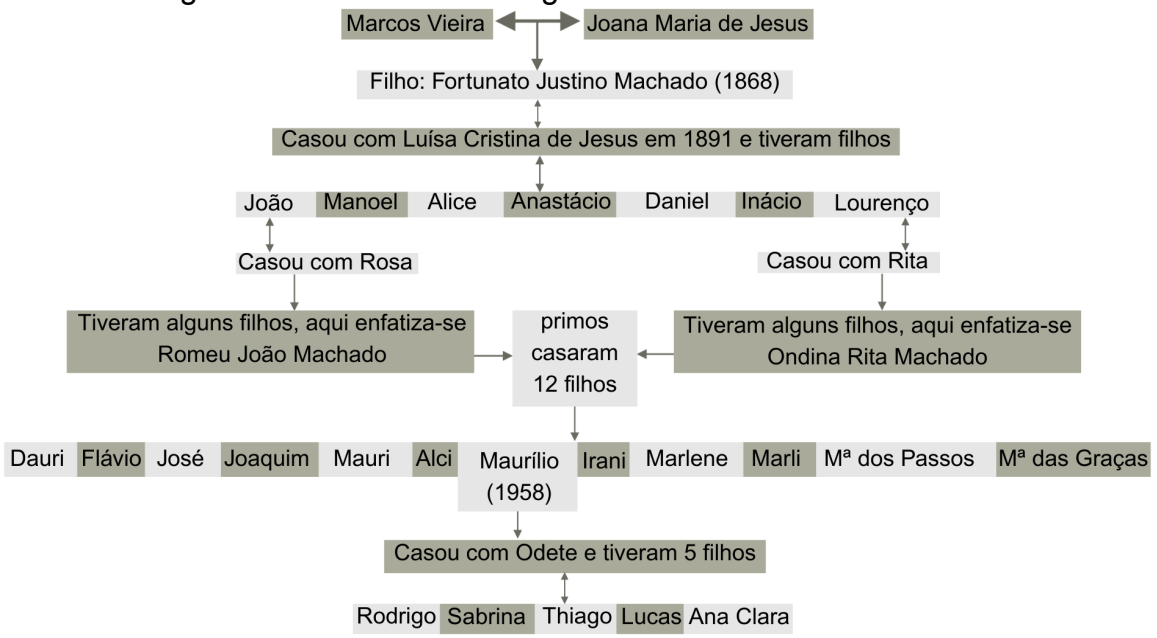
Ao resgatar a história fundadora do território, destacam-se as figuras de Joana Maria de Jesus e de seu filho Fortunato Justino Machado. Embora Fortunato seja lembrado como o “pai nato” da Comunidade, é Joana quem exerce um papel central na origem do território, tendo permanecido e sustentado o espaço em um contexto de profundas desigualdades sociais e raciais. As condições em que essa terra foi concedida — possivelmente para ocultar a existência de um filho fruto da violência sexual entre um “senhor” de escravizadas(os) e uma mulher negra escravizada — revelam camadas de exclusão e estratégias de resistência que atravessam gerações. Nesse sentido, o território não é apenas espaço físico, mas também memória viva e política de enfrentamento ao racismo estrutural.

Como mencionado anteriormente, os casamentos no Quilombo ocorrem, em muitos casos, entre primos. Eles próprios utilizam a expressão “primos irmãos” para se referirem aos chamados primos de primeiro grau, ou seja, filhos de irmãs(os) das mães e pais. Em uma conversa, comentei sobre essa prática de casamentos consanguíneos e percebi que nem todos os casais são formados por “primos irmãos”, mas a maioria das pessoas com quem dialoguei afirmou ter algum grau de parentesco com o cônjuge. Ao ser questionada sobre o motivo dessa prática, Ana Paula explicou que isso ocorria porque os quilombolas não tinham o hábito de sair muito da Comunidade para namorar; assim, acabavam se apaixonando e casando com alguém do próprio Quilombo do Fortunato e, como a maioria é parente entre si, era comum que fossem primos. Essa prática era mais frequente antigamente, mas ainda hoje existem casos, tanto entre pessoas mais velhas quanto entre as gerações mais novas, que também se casaram com

alguém de fora da Comunidade. No entanto, mesmo Ana Paula, que tem 47 anos e não pertence a uma geração tão antiga, casou-se com um primo.

A árvore genealógica que será apresentada evidencia a trajetória familiar a partir de Marcos Vieira (senhor de escravizados) e Joana Maria de Jesus (mulher negra escravizada), tendo como descendente direto Fortunato Justino Machado, nascido em 1868. Essa organização permite visualizar não apenas os laços de parentesco, mas também a continuidade das relações sociais e afetivas dentro do Quilombo do Fortunato, revelando a importância da família como eixo central na manutenção da Comunidade ao longo das gerações (Figura 14).

Figura 14 - Árvore Genealógica Comunidade do Fortunato.



Fonte: Adaptada de Albuquerque, 2014.

A árvore genealógica da Comunidade do Fortunato, por sua vez, expressa a continuidade e a força dessas relações. Ela não apenas documenta os laços de sangue, mas revela o entrelaçamento de histórias com outros territórios negros da região, por meio dos casamentos e deslocamentos realizados ao longo do tempo. Essa rede familiar ampliada fortalece o sentimento de pertencimento e identidade quilombola, ao mesmo tempo, em que mostra como o Fortunato permanece vivo e em constante transformação, moldado por afetos, alianças e práticas que resistem às tentativas históricas de apagamento. A própria árvore, enquanto representação visual da memória coletiva, também cumpre um papel

pedagógico, sendo ferramenta de valorização da ancestralidade e de transmissão intergeracional do pertencimento. Assim, compreender a genealogia da Comunidade é também reconhecer a centralidade dos modos próprios de organização social na construção e continuidade do território.

Além disso, acreditamos que a memória também se revela por meio dos registros fotográficos, capazes de guardar rostos, gestos e instantes que atravessam o tempo. Em uma das visitas, tivemos acesso a algumas fotografias antigas de moradores do Fortunato. Ao observá-las, perguntamos aos próprios moradores se recordavam quem eram as pessoas retratadas e conseguimos identificar alguns nomes, embora outros permanecessem desconhecidos. Essas imagens haviam sido reunidas pela Comunidade para um evento realizado em uma escola de Garopaba (Figura 15).

Figura 15 - Imagens trazidas dos moradores do Fortunato.



Fonte: Adaptada de ACORQMOFU (2025).

> O fato de estarmos diante de um momento em campo, em que vivenciamos todos juntos — os pesquisadores, os participantes e o ambiente —, amplia as camadas das trocas e percepções em um trabalho. Além de estarmos diante de uma situação relacional entre as partes envolvidas, estamos diante de uma importante construção de saberes, construída coletivamente e pela imagem. Essas interações visuais não apenas documentam a realidade, mas também a transformam, revelando novas dimensões e compreensões sobre as dinâmicas culturais e sociais. Através dessas metodologias visuais, [...] as imagens podem ser poderosos instrumentos de pesquisa e reflexão, promovendo um entendimento mais profundo e colaborativo das realidades urbanas e culturais. [...] A imagem, nesse contexto, exerce um papel crucial ao atuar na intersecção entre campos distintos, como a antropologia, a história, a arquitetura e a geografia, ao se estabelecer como um instrumento para reflexões sobre esses caminhos e trajetórias (Pereira; Bezerra; Pinheiro, 2024, p. 520).

Entre os dias 12 e 13 de agosto de 2025 fiz outra visita, desta vez sozinha. Fiquei hospedada na casa de Seu Hilário e de Dona Kidinha, que sempre me recebem com tanto carinho e cuidado. Meu desejo era acompanhar um pouco mais de perto o trabalho com o manejo da terra, com as cozinhas e, ao mesmo tempo, pedir que me mostrassem as fotografias da família, das mais antigas às mais recentes.

Nesses dias conversei com Seu Hilário e Dona Kidinha, com Seu Maurílio e Dona Odete, além de Ana Paula e Rodrigo. Também quis me encontrar novamente com Dona Marlene, que, em outra ocasião, havia demonstrado grande entusiasmo ao falar sobre a exposição na escola e nos ajudado a reconhecer tantas pessoas nas imagens. Diante de sua alegria em compartilhar memórias, senti que seria muito especial voltar a ouvi-la. Ela me recebeu em sua casa com a generosidade de sempre, mostrando parte de seu acervo de fotos e dividindo lembranças preciosas de cada registro. Entre risadas, histórias e café, passamos uma tarde acolhedora.

Dona Marlene tem 64 anos, é quilombola do Fortunato e mora na Comunidade, em frente à casa de seu irmão, Seu Maurílio. Também é irmã de Seu Hilário. Criou-se no Quilombo, onde cresceu e mais tarde construiu sua primeira casa. Casou-se duas vezes, ambos os maridos de fora da Comunidade: o primeiro (já falecido), pai de seus quatro filhos, e o segundo, com quem vive atualmente e que é natural de Nova Brasília, em Imbituba. Três de seus filhos moram no Quilombo, enquanto a filha mais nova reside no bairro Pinguirito, em Garopaba.

Embora tenha pertencido sempre ao Quilombo, Dona Marlene passou 30 anos vivendo no bairro Ambrósio, em Garopaba, e também morou por um período no Pantanal, em Florianópolis. Mesmo quando estava fora, mantinha o costume de receber visitas em casa, hábito que considera parte necessária da vida em família. Um aspecto curioso é como a Comunidade se refere ao entorno: qualquer lugar fora do Quilombo é chamado simplesmente de “Garopaba”, seja o Centro ou outro bairro.

Enquanto me mostrava seus álbuns, Dona Marlene explicava o contexto de cada registro e identificava as pessoas retratadas. Suas palavras vinham carregadas de memórias, fazendo com que cada fotografia ganhasse vida novamente. Era como se, ao folhear as páginas, os laços familiares se revelassem não apenas em imagens, mas também em histórias de convivência, afetos e lembranças compartilhadas. A seguir, apresentaremos uma sequência de fotografias que dão rosto a alguns dos nomes já mencionados na árvore genealógica exposta anteriormente.

Na imagem (Figura 16) aparecem alguns parentes, durante o aniversário de um familiar realizado na casa de Dona Marlene, no Ambrósio. Na fotografia estão Dona Marlene, Dona Mercedes e Seu Militino (três primos), além do filho mais velho de Marlene, sua nora, a irmã e o marido desta. E outros quilombolas do Morro do Fortunato.

Figura 16 - Festa de aniversário na casa de Dona Marlene no Ambrósio.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Na fotografia da esquerda, vemos, da esquerda para a direita (Figura 17), Dona Ondina, Dona Francisca e sua irmã. Já na imagem da direita, aparece novamente Dona Ondina - mãe de Marlene, Hilário e de Maurílio. Ao recordar a mãe, Marlene contou que, quando a matriarca atingiu a idade idosa, se tornou ainda mais alegre e sociável, participando de viagens e excursões. Para ela, essa lembrança permanece como uma inspiração de vitalidade e bem-estar.

Figura 17 - Dona Ondina, Dona Francisca e irmã da última.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Nessa imagem (Figura 18) estão Ondina e Beatriz, que também pertencia à família Machado e era cunhada de Ondina.

Figura 18 - Ondina e Beatriz.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Seu Militino (Figura 19) é casado com Dona Lene. Eles são primos. Dona Lene é irmã de Dona Kidinha.

Figura 19 - Seu Militino.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Dona Marlene, seu falecido marido e sua neta (Figura 20) — que atualmente tem 24 anos e se chama Mirela — naquele momento ainda moravam no bairro Ambrósio. Mirela é a neta mais velha.

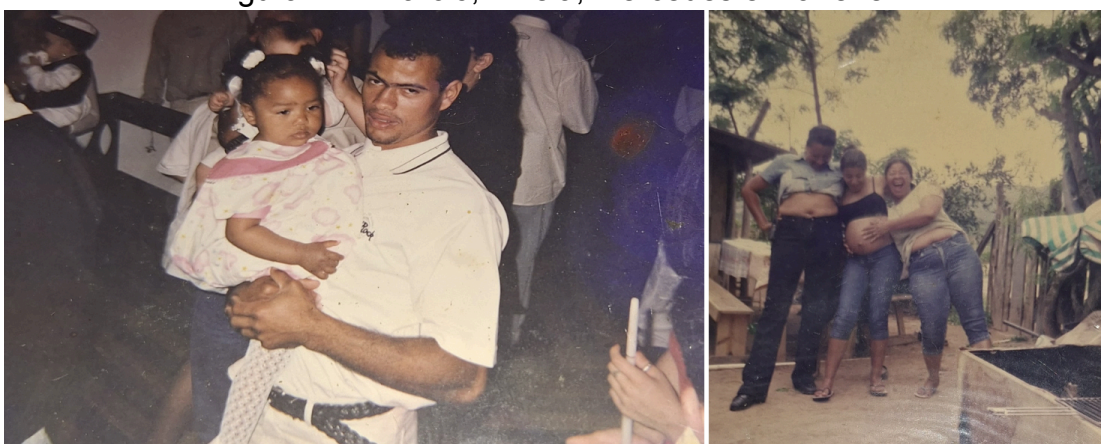
Figura 20 - Dona Marlene, primeiro marido e sua neta.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Na primeira foto estão Márcio, o filho mais velho de Dona Marlene, com sua filha Mirela. Na segunda foto aparecem três pessoas na sequência: Mercedes; filha de Dona Marlene, que estava grávida na época; e a própria Dona Marlene (Figura 21).

Figura 21 - Márcio, Mirela, Mercedes e Marlene.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Durante a conversa, Marlene comentou que sua mãe faleceu na época da pandemia da Covid-19. Ela ressaltou, porém, que a mãe não foi infectada pelo vírus; o falecimento ocorreu devido a problemas respiratórios e falta de ar. Nesta foto, Marlene me mostrou duas gerações: sua mãe e sua filha mais velha (Figura 22). Dona Ondina era uma figura muito querida e admirada por toda a família.

Figura 22 - Dona Ondina e sua neta Miriam.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Neste retrato estão Seu Romeu, no centro da imagem (Figura 23) (pai de Maurílio, Hilário e Marlene), Seu Hilário à direita de Romeu e um amigo dos dois. A família sempre teve e ainda cultiva muitos amigos e o Quilombo é de fato um espaço acolhedor e de forte convivência comunitária.

Figura 23 - Hilário, Romeu e amigo.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Mauri, retratado abaixo (Figura 24), é irmão de Dona Marlene. Ele viveu durante muitos anos no Quilombo, mas, conforme contou a irmã, construiu uma casa no bairro Ambrósio, em Garopaba, onde reside atualmente.

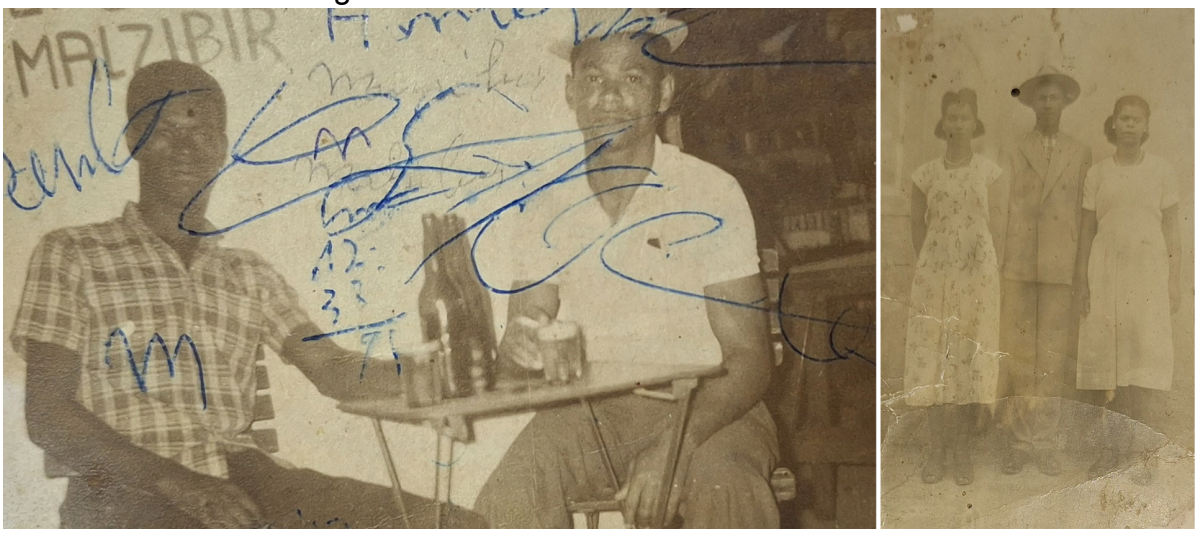
Figura 24 - Seu Mauri.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Na primeira imagem, da esquerda para a direita, aparecem dois tios de Dona Marlene: Joseli e Romalino. Já na foto à direita, ela teve dificuldade em lembrar quem eram as pessoas, mas acredita que também se tratava de tios. Recordou, no entanto, dois nomes: Luiza e Manoel. Algumas dessas fotos faziam parte do acervo pessoal de Dona Marlene, tornando o registro ainda mais interessante (Figura 25).

Figura 25 - Seu Romalino e Seu Joseli.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Marlene, 2025.

Ao me despedir da interlocutora, fui conversar com seu irmão, Maurílio (67 anos), para combinarmos um horário e esclarecer algumas dúvidas que eu tinha. Nesse momento, também falei com dona Odete (56 anos), sua esposa, perguntando se ela poderia me mostrar algumas fotos. Assim, retornei no dia seguinte (13/08), à tarde, quando dona Odete me apresentou algumas imagens. Ela explicou que a maioria ainda estava com Isabel Machado (vice-presidente da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Fortunato (ACORQMOFU) e líder do grupo *Delícias na Mesa do Fortunato*), pois, devido a uma exposição na escola, havia deixado as fotos com ela.

Mesmo assim, consegui conversar com o casal sobre alguns registros. Seu Maurílio e Dona Odete têm cinco filhos: Rodrigo, Sabrina, Thiago, Lucas e Ana Clara. Vale destacar que Maurílio e Odete são primos, mas não “primos irmãos”.

Na foto (Figura 26), a família aparece reunida. Da esquerda para a direita, estão: Thiago, Sabrina, Seu Maurílio e Dona Odete, Rodrigo, Ana Clara e Lucas.

Figura 26 - Família de Dona Odete e de Seu Maurílio.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Odete, 2025.

Figura 27 - Seu Maurílio, Dona Odete e o neto — filho de Thiago.

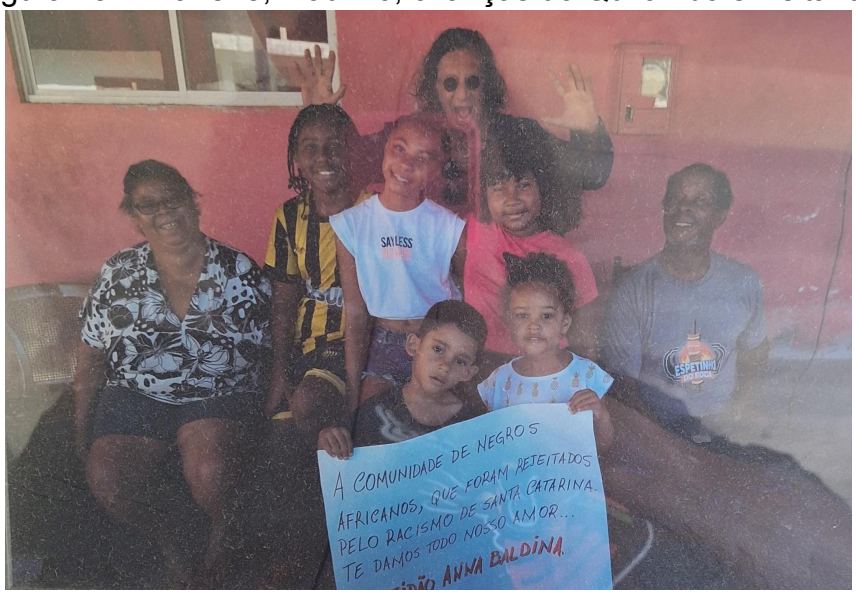


Fonte: Acervo pessoal de Dona Odete, 2025.

No retrato abaixo (Figura 28), aparecem Marlene, crianças e adolescentes quilombolas (alguns hoje já adultos, outros ainda na adolescência), um visitante

do Quilombo e Maurílio. Essa imagem me chamou a atenção porque, o cartaz que as crianças estão segurando reafirma aquilo que buscamos visibilizar: o Quilombo Morro do Fortunato é uma Comunidade negra que, apesar de enfrentar preconceitos e desigualdades sociais, mantém-se unida, acolhedora e solidária, protegendo-se mutuamente e resistindo a todas as formas de opressão.

Figura 28 - Marlene, Maurílio, crianças do Quilombo e visitante.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Odete, 2025.

Outro registro de grande relevância é que Seu Maurílio[25] guarda a Certidão original emitida pela Fundação Cultural Palmares, por meio da Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro, que reconhece oficialmente a Comunidade como Remanescente de Quilombo no ano de 2006. Ele sempre menciona esse feito com orgulho e entusiasmo, e o fato de manter a Certidão emoldurada e exposta na parede de sua residência constitui uma expressão concreta desse reconhecimento e da memória coletiva que ela representa.

A certificação de uma comunidade como remanescente de quilombo não se resume a um documento burocrático, mas constitui um marco fundamental na luta por direitos territoriais, culturais e históricos. Conforme o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, o reconhecimento oficial é um passo essencial para assegurar a

[25] Seu Maurílio, Dona Mercedes e Dona Maria da Glória falando sobre o Quilombo Morro do Fortunato: https://www.youtube.com/watch?v=rl2SuftqyV0.

titulação das terras ocupadas por essas comunidades, reforçando sua identidade étnica e legitimando sua presença histórica. Nesse sentido, a Certidão funciona como instrumento jurídico e simbólico, reafirmando a continuidade da resistência negra no Brasil e fortalecendo a luta das comunidades quilombolas pela manutenção de seus territórios, tradições e modos de vida.

Assim, ao valorizar e preservar esse documento, Seu Maurílio não apenas celebra uma conquista pessoal e comunitária, mas também reafirma a importância da memória e da luta quilombola como parte constitutiva da história nacional (Figura 29).

Figura 29 - Certidão original de reconhecimento das terras do Fortunato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n. 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n. 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de Morro do Fortunato**, localizada no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 007, Registro n. 767, fl. 78, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n. 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n. 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, ***É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.***

Processo n. 01420.002661/2006-95

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília, DF, **31 de outubro de 2006.**

O referido é verdade e dou fé

UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO
Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil
Fone: (0 XX 61) 3424-0106/(0 XX 61) 3424-0137 – Fax: (0 XX 61) 3326-0242
E-mail:chefiadegabinete@palmares.gov.br http://www.palmares.gov.br

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Wally Salomão)

Fonte: Acervo pessoal de Seu Maurílio, 2025.

Na imagem (Figura 30), da esquerda para a direita, estão: Lucas e Ana Clara; Rodrigo; Sabrina e Thiago; Sabrina, ainda criança; Lucas com Sabrina e Ana Clara; e, por fim, Sabrina e Ana Clara junto de Maurílio.

Figura 30 - Filhos de Odete e Maurílio.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Odete, 2025.

Além desse momento, também conversei com o casal Seu Hilário (73 anos) e Dona Kidinha (68 anos) — que são “primos irmãos” — durante o período em que estive hospedada em sua casa. Eles também me mostraram os retratos expostos em sua residência.

Figura 31 - Hilário e Kidinha jovens.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Kidinha, 2025.

O retrato apresentado (Figura 31) encontra-se exposto no quarto do casal. Durante a visita, Seu Hilário trouxe-o para mostrar e, em tom de brincadeira, comentou: *'Era da época em que eu ainda era um moço bonito e tinha cabelo'*. As visitas ao casal costumam ser marcadas por momentos alegres e conversas descontraídas.

Na primeira imagem (Figura 32), observa-se um momento que capturei enquanto eu, Ana Paula, Hilário e Kidinha assistíamos à novela das nove. Foram instantes de convivência afetuosa, em que me senti acolhida e em casa. O segundo registro foi feito no quintal: Dona Kidinha realizava as atividades domésticas enquanto Seu Hilário se preparava para lavar o carro.

Figura 32 - Hilário, Kidinha e Ana Paula.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

O casal teve cinco filhos: Ana Paula Machado, Maria Terezinha Machado, Vanderlei Machado, Ana Maria Machado e Cideney Machado. O filho mais jovem, Cideney, faleceu há sete anos em decorrência de complicações causadas pela

bronquite. Apesar da perda, sua memória permanece viva nos corações dos familiares, que o recordam com profundo amor e carinho (Figura 33).

Figura 33 - Filhos de Seu Hilário e Dona Kidinha.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Kidinha, 2025.

Nessas imagens (Figura 34), há algumas fotos de momentos em família, com filhos e netos de Hilário e Kidinha.

Figura 34 - Momentos em família.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Kidinha, 2025.

Na primeira foto está Dona Kidinha (Figura 35) e acredito que ela transmite toda a serenidade que carrega. Kidinha é uma mulher incrível, acolhedora, e sua casa está sempre de portas abertas para todos que vivem no Quilombo. Durante os dois dias em que permaneci lá, percebi que muitas pessoas passavam em sua casa para pedir algo emprestado ou simplesmente trocar uma palavra. O ônibus chega à Comunidade em uma parada próxima e deixa as crianças depois da aula, e ali todos cuidam uns dos filhos dos outros, garantindo que desçam em segurança. Algumas crianças ficam no quintal de Dona Kidinha esperando os pais, e nesse momento ela as recebe com café, pergunta se estão bem, oferece carinho, um abraço e um cheiro. É impossível não sentir que ela é uma das melhores pessoas que já conheci, alguém de quem qualquer um gostaria de estar perto.

Figura 35 - Kidinha, Hilário e sua neta Ana Carolina.



Fonte: Acervo pessoal de Dona Kidinha, 2025.

Dona Kidinha ainda tem inúmeros afazeres. Ela ajuda sua filha Ana Paula a cuidar da horta e das sementes, além de receber a filha quase todos os dias para o almoço. Kidinha é sinônimo de afeto e aconchego, e parece viver pelo princípio de que “o que é dela não é só dela”. Algo que me marcou profundamente foi ouvi-la falar sobre a força das mulheres: disse que não gostava de ouvir críticas contra elas, por serem a base de muitas famílias. Completou

dizendo que “é mais fácil falar mal de homem”, e brincou que, se juntarem vinte homens, apenas dois ou três se destacam de verdade.

Em um dos almoços na casa de Kidinha também conheci Ana Carolina, de 24 anos, filha mais velha de Ana Paula. Formada em Processos Gerenciais, deseja trabalhar na área de recursos humanos. Já o filho mais novo de Ana Paula, com 18 anos, ajuda a mãe na horta *Hilário Verduras Orgânicas*. Ana Carolina mostrou ser muito próxima dos avós: almoçou com a família, conversamos um pouco, e é ela quem aparece abraçada ao avô Hilário na segunda foto da Figura 35.

3.3 SABERES DAS MÃOS: MANEJO DA TERRA, COZINHAS E ARTESANATO

Nesse momento, voltamos nossa atenção para os “saberes feitos com as mãos”, que se manifestam no manejo da terra, na horta *Hilário Verduras*, nas cozinhas *Doces do Fortunato* e *Delícias na Mesa do Fortunato*, além dos artesanatos de Dona Marlene. Esses saberes e fazeres são expressões vivas da Comunidade, marcados pela criatividade, pelo cuidado e pelo vínculo com a terra. Mais do que simples práticas cotidianas, eles carregam memórias, histórias e valores que se fortalecem coletivamente.

Figura 36 - Horta *Hilário Verduras*.



Fonte: Zappia, 2025.

Seu Hilário, atualmente com 73 anos, foi o responsável por iniciar a horta *Hilário Verduras,* ele começou o trabalho por volta dos 54 anos, após longos períodos de atividade fora do Quilombo. Ao se aposentar, decidiu se dedicar ao cultivo da terra, organizando a horta do zero. No entanto, com o passar dos anos, sua saúde foi comprometida: problemas de mobilidade, decorrentes de lesões no quadril, além de um aneurisma e complicações cardíacas, o impediram de continuar realizando o trabalho pesado que a roça exige. Apesar disso, conseguiu plantar por algum tempo, embora não tivesse mais condições de arar a terra.

Quando as limitações físicas se intensificaram, a responsabilidade pela horta foi assumida por suas duas filhas, Ana Paula e Ana Maria. Hilário conta que precisou ensiná-las desde o início, já que não tinham experiência no manejo da terra. Com o aprendizado transmitido pelo pai e o esforço cotidiano, as filhas ampliaram a horta, fortalecendo sua produção. A aquisição de um trator (motocultivador) facilitou o preparo do solo, reduzindo a necessidade de esforço. Hilário comenta com bom humor que apenas depois de muito se desgastar fisicamente a família conseguiu comprar a máquina para arar a terra, reconhecendo o quanto o processo era exaustivo, mas ainda precisam limpar os canteiros manualmente[26] (Figura 37).

Figura 37 - Everton virando a terra com o motocultivador arador de solo e Ana Paula limpando os canteiros.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

[26] Ana Paula, Everton, Ana Maria e Jaison precisam limpar os canteiros manualmente todos os dias. Retiram com as mãos as ervas daninhas, etc. sem danificar as plantações dos vegetais.

O aprendizado do Seu Hilário no cultivo da horta também contou com o apoio da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri). Um técnico da instituição visitava o Quilombo e lhe orientava sobre as práticas agrícolas adequadas, explicando como preparar o solo, arar a terra. Segundo Hilário, algumas pedras foram retiradas do local com um trator para a terra ficar “soltinha” e pronta para o plantio, possibilitando o início efetivo da produção.

Na época em que ele trabalhava ativamente, ainda não existia o *deck* nem o café *Sabores da Roça*, que hoje fazem parte da horta e contribuem para a recepção de visitantes. Ele relata que, inicialmente, era contrário à construção desses espaços, pois preferia ampliar a área de cultivo, inclusive com a retirada do bambuzal que havia no lugar. Contudo, Ana Paula insistiu na ideia, adquiriu a madeira necessária e fez acontecer. Primeiro foi construída a cozinha e, em seguida, o *deck*, pensado especialmente para receber turistas. Atualmente, Hilário expressa orgulho e satisfação ao ver o funcionamento do café *Sabores da Roça* e o aumento da circulação de pessoas no Quilombo, reconhecendo a importância da iniciativa para fortalecer a horta e a Comunidade.

A horta é coordenada por Ana Paula (Paulinha), sua irmã Ana Maria — que, embora não resida no Quilombo, comparece diariamente para o trabalho —, além de Everton, primo das filhas de Seu Hilário e Jaison, filho de Paulinha, atualmente com 18 anos, que atualmente realiza um curso de agricultor. Durante as visitas à Comunidade, tive a oportunidade de conversar diversas vezes com Paulinha, estabelecendo uma maior proximidade, sobretudo porque ela também intermediou minha hospedagem na casa de seus pais, Hilário e Kidinha. Para além das conversas relacionadas à pesquisa, construímos vínculos significativos e mantemos uma amizade genuína.

Ana Paula conta que aprendeu a trabalhar com a terra a partir dos ensinamentos de seu pai, Hilário. Foi ele quem transmitiu os conhecimentos sobre o plantio, desde a preparação do solo até o cultivo das hortaliças. O aprendizado foi prático e cotidiano, marcado pela convivência no campo. Ela relata, em tom de brincadeira, que não frequentou cursos de aperfeiçoamento, pois seu “curso” foi

ministrado pelo pai, que lhe ensinou a limpar os canteiros, organizar o espaço e cultivar com cuidado (Figura 38).

Figura 38 - Ana Paula, Ana Maria e Everton.



Fonte: Zappia, 2025.

A horta foi passada para Ana Paula e Ana Maria há cerca de dez anos, com o cultivo de hortaliças como alface, cenoura, beterraba e berinjela. Em outro espaço mais elevado, também são plantados feijão, milho, aipim e amendoim. Desde sua origem, a produção se manteve orgânica, sem o uso de produtos químicos, sendo certificada como orgânica há dez anos tanto a horta *Hilário* quanto a plantação de aipim, milho, feijão e amendoim.

No decorrer de suas atividades, Ana Paula tomou conhecimento do Edital “Sabores e Saberes”, lançado pela Fundação Cultural Palmares em 2024, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério da Cultura. O edital tinha como objetivo valorizar e registrar práticas ancestrais ligadas à alimentação de comunidades tradicionais, garantindo que esses saberes não se percam com o tempo. Foi a partir desse incentivo que ela decidiu inscrever um projeto voltado para o urucum, planta cultivada em sua horta. Com apoio da Epagri, foi produzido um vídeo que apresentou todo o processo: desde a colheita, secagem e preparo

do colorau até as formas de utilização do urucum na culinária. Sua mãe, Kidinha, a auxiliou no processo do vídeo.

Eles também participam do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizando semanalmente a entrega de hortaliças à Secretaria de Educação do município de Garopaba, que distribui os produtos às escolas da rede pública. As hortaliças são priorizadas por estarem disponíveis durante todo o ano e em maior quantidade, garantindo regularidade na oferta.

A rotina de trabalho é intensa e organizada[27]. De segunda a sexta-feira, realizam atividades de plantio, colheita e manejo da terra. Para facilitar o trabalho, contam com o uso de maquinário, evitando o preparo manual do solo. As colheitas começam às quintas-feiras à tarde, e a comercialização ocorre às terças, sextas e sábados no Mercado do Produtor. Nesse espaço, cada família produtora possui uma banca dividida em seções individuais, onde comercializa seus produtos[28]. A renda obtida com as vendas é destinada integralmente às pessoas que trabalham na horta.

A Ana Carolina, filha de Paulinha, colabora nas atividades do café *Sabores da Roça*[29], preparando almoços e cafés que complementam a renda familiar. O marido de Ana Paula, embora trabalhe fora do Quilombo, foi o responsável pela construção da cozinha e do *deck* (Figura 39).

Figura 39 - Café *Sabores da Roça*.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

[27] Vídeo do trabalho na horta: https://www.instagram.com/p/DF7ppgpxlbR/.
[28] Banca *Hilário Verduras*: https://www.instagram.com/p/CyXJSczOfoQ/ no Mercado do Produtor.
[29] Apresentação do café Sabores da Roça: https://www.instagram.com/reel/DE0vyXTyiCa/?igsh=MTh2emJ3N3N5Nnhicg==. Grafite na edificação do café por Pazsaro: https://www.instagram.com/reel/DNRNyyRxtvN/?igsh=MXQ5aGprNG4xdnlhYw%3D%3D.

O café *Sabores da Roça* é uma iniciativa de valorização da culinária quilombola. A divulgação dos cafés e almoços/jantares ocorre principalmente pela *internet*, por meio das redes sociais, onde Ana Paula compartilha informações sobre os pratos e eventos, além de enviar convites diretamente a conhecidos. Dessa forma, o público participante é composto tanto por moradores locais quanto por turistas, atraídos pela proposta gastronômica e cultural (Figura 40).

Figura 40 - Café *Sabores da Roça* acontecendo.



Fonte: *Hilário Verduras*, 2025.

Os preparos valorizam os insumos produzidos na própria Comunidade. Os bolos, por exemplo, são feitos com vegetais cultivados na horta, como aipim e milho, etc. Nos almoços, as hortaliças também são servidas em forma de saladas e acompanhamentos, reforçando a relação entre produção local, tradição alimentar e práticas coletivas de subsistência.

Dona Kidinha desempenha um papel central em todos esses processos, guardando sementes e mudas, colaborando na produção de bolos e refeições (do café *Sabores da Roça*) e auxiliando na gravação do vídeo sobre o urucum, no qual foram registrados os passos do preparo de alguns derivados. Além dessas atividades, é responsável pela contabilidade, controlando as vendas e o rendimento obtido no Mercado do Produtor.

Nesse contexto, a atuação de Ana Paula também se destaca como continuidade e desdobramento desse esforço coletivo. Se por um lado Dona

Kidinha simboliza a memória e a transmissão dos saberes, por outro Ana Paula representa a continuidade dos saberes e fazeres das mãos. Sua presença articula tradição e inovação, reunindo os ensinamentos herdados do pai e da mãe com iniciativas próprias que fortalecem a horta, a cozinha e a vida comunitária.

Ana Paula tem 47 anos e mostra com grande vigor e entusiasmo as suas atividades cotidianas (Figura 41). Com pouquíssimas horas em sua presença é possível perceber que se trata de uma figura que organiza e gerencia com carisma seus entornos, ou seja, é uma das agentes sociais necessárias para a continuidade das atividades do/no Quilombo. É uma das gerenciadoras da horta e conhece todos os processos e detalhes desde a chegada de insumos até a sua venda no Mercado do Produtor. Visualiza a evolução do negócio e dá sequência aos passos necessários.

Figura 41 - Passeio na horta, eu e Paulinha.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Durante a conversa, ficamos impactados e reflexivos com um comentário: “eu tenho prazer em ouvir o barulho da enxada tocando a terra e aí eu fico aliviada, porque eu sei que nunca mais vou ter que trabalhar de doméstica”. Essa foi a fala de Ana Paula, líder e responsável por agenciar demandas do Quilombo.

A declaração da Paulinha não diz respeito apenas a uma história individual de superação. Podemos dizer que aquele prazer (e a dor nele incutida) é de muitas mulheres brasileiras. Ou como veremos, a história de Ana Paula diz muito sobre a formação de nosso país.

É fato que o Brasil é o país com o maior número de empregadas domésticas, mais da metade dessas funcionárias são negras e não possuem carteira assinada para assegurar os seus direitos. Sendo assim, a mulher negra objetificada está continuamente atrelada à pobreza, ao processo escravista e a estar em subempregos semelhantes aos das escravizadas da Casa Grande e Senzala (limpar, cozinhar, passar). Sabemos que mesmo não existindo mais a escravidão no Brasil, ainda vivemos em um país que carrega as marcas desse período cruel e criminoso[30].

Os processos de desumanização perduram por meio de instituições e atores sociais engajados e com poder para manter as bases estruturantes impostas pela branquitude, ou seja, pessoas brancas, politicamente hegemônicas, racistas, narcisistas e preconceituosas que desfrutam de seus privilégios para dominar os “outros”. Os determinados “outros” geralmente são pessoas pretas, pardas e indígenas, fora dos padrões impostos como aceitáveis pela sociedade. Esses são “coisificados” e racializados para manter a branquitude no poder, e se concentram no grupo minoritário de direitos. Sabemos que a negligência especialmente reverberada por parte do Estado faz com que essas pessoas tenham menos acesso à saúde, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, direitos, estatuto político e à moradia adequada (Carneiro, 2005). Esse mesmo grupo de pessoas segue resistindo e combatendo o racismo, sexismo e a desigualdade de classes para obter o que é seu por direito.

O “prazer” e a dor de Ana Paula expressa o peso social de ser uma mulher negra e doméstica, subordinada aos sabores de um mandonismo que, todos bem sabem, remetem aos tempos em que os negros e negras eram considerados instrumento de trabalho e mercadoria.

Embora dedique seu trabalho árduo ao manejo da terra — atividade à qual se sente verdadeiramente pertencente —, ela prefere esse ofício a desempenhar funções como cozinhar, limpar e fazer manutenções no lar alheio. As empregadas domésticas, no entanto, são frequentemente animalizadas por suas patroas brancas, que as reduzem a figuras impessoais: seus nomes são

[30] PEREIRA, Bergman de Paula. **De escravas a empregadas domésticas**: a dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/32-snh26. Acesso em: 12 mar. 2025.

apagados por expressões como “a moça que limpa lá em casa” ou “minha empregada” (Silva, 2023).

Este diálogo com Ana Paula foi decisivo para os passos seguintes da pesquisa. Foi a partir dele que nos demos conta de que um desafio central dos quilombolas do Fortunato é a permanência na terra, no nosso caso não tanto por defesa de ameaças externas (como em outros quilombos), mas ligado ao envolvimento em trabalho e renda dignos.

As percepções que tivemos a partir dessa fala reforçam que, mais que um espaço físico, o Quilombo Morro do Fortunato é um lugar de resistência e de reinvenção da vida. O relato de Ana Paula não apenas ecoa memórias ancestrais e dores estruturais, mas também anuncia a potência de um futuro possível, tecido no cotidiano, na partilha e no trabalho coletivo. A relação que ela estabelece com a terra, com a agricultura e com sua Comunidade é, ao mesmo tempo, um gesto político e uma prática de liberdade. Reconhecer essas práticas como parte integrante da produção do espaço quilombola é fundamental para que a assessoria técnica não apenas atue em um território, mas caminhe com ele, respeitando seus tempos, saberes e formas próprias de organização.

Essas trocas nos ensinam que o território não se limita à dimensão material: ele pulsa nas histórias, nas relações de cuidado, nas práticas alimentares. Ao compartilhar sua vivência, Ana Paula nos convida a repensar os modos de habitar/viver, construindo outras formas de existência que confrontam as lógicas hegemônicas e afirmam a centralidade da coletividade. Assim, o diálogo com Ana Paula, e com tantas outras vozes do quilombo, não apenas orienta a pesquisa, mas também a transforma.

Nesse momento vamos focar nas atividades das cozinhas *Doces do Fortunato* e *Delícias na Mesa do Fortunato*.

A cozinha *Doces do Fortunato* conta com uma edificação própria onde são produzidos pães e doces. Antes, suas atividades aconteciam na sede da ACORQMOFU, espaço que ainda é utilizado quando a demanda é elevada, em razão da disponibilidade de alguns equipamentos. Atualmente, a cozinha é liderada por quatro mulheres — Mercedes, Maria da Glória, Maria de Lurdes e Valdezia — que são parentes, sendo duas irmãs e duas primas. Para construir a

nova cozinha industrial, elas recorreram a um empréstimo bancário, que será quitado em cinco anos, com início do pagamento em 2025 (Figura 42).

Figura 42 - Mulheres da cozinha *Doces do Fortunato*.



Fonte: *Doces do Fortunato*, 2025.

As receitas utilizadas são próprias, com produção de pães, doces, geleias e biscoitos. Em uma visita realizada, Dona Mercedes, de 54 anos, relatou que, há cerca de dois anos, passaram a trabalhar na nova edificação, mudando para lá assim que ficou pronta. Segundo ela, o grupo atua há aproximadamente 20 anos na produção de pães e doces. Antes, todas trabalhavam como cozinheiras fora da Comunidade, conciliando essas atividades com o trabalho no Quilombo. Hoje, algumas ainda exercem atividades como faxineiras em uma imobiliária, já que a renda da cozinha não é suficiente para o sustento integral. Assim, a produção funciona também como uma fonte de complemento financeiro.

Mercedes destacou que, antes da construção da nova cozinha, os dois grupos de produção precisavam dividir o mesmo espaço, o que gerava limitações em relação ao tamanho do local e à quantidade de equipamentos. A necessidade de ampliar a estrutura surgiu da alta demanda e da falta de condições para atendê-la adequadamente. Atualmente, o grupo fornece semanalmente bolos e pães para escolas municipais por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo entregas no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) em Garopaba. Elas também vendem seus produtos no Mercado do Produtor[31].

[31] Venda de produtos do *Doces do Fortunato* no Mercado do Produtor: https://www.instagram.com/p/CmrPuM0uGoh/.

Buscando aprimorar suas práticas, as integrantes participaram de cursos oferecidos pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Além do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), elas já participaram de ações da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fornecendo pães e doces ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para complementar cestas básicas distribuídas na região da Associação de Municípios da Região de Laguna (AMUREL). Atualmente, a divisão de tarefas entre as mulheres da cozinha acontece da seguinte forma: Mercedes, Maria de Lurdes e Maria da Glória ficam responsáveis pelos doces, geleias e biscoitos, enquanto Valdezia se dedica à produção dos pães.

A cozinha *Delícias na Mesa do Fortunato* é coordenada por Isabel Machado (vice-presidente da Associação), conhecida carinhosamente como Bel. Suas atividades acontecem em sua casa e, quando necessário, na cozinha da sede da ACORQMOFU (Figura 43).

Figura 43 - Isabel Machado.



Fonte: Folha Uol, 2023.

Ela produz geleias, biscoitos e doces, os quais são comercializados mensalmente para as escolas do município através do PNAE. Sua contribuição consiste no fornecimento de biscoitos, e de geleias e doces com redução de

açúcar nas escolas do município. No caso do IFSC, entrega exclusivamente o doce de banana. Além de serem ofertados em feiras locais, celebrações comunitárias e a visitantes do Quilombo. Bel conta ocasionalmente com o auxílio de sua mãe, mas realiza a maioria do trabalho sozinha, por conta própria. Ela reformou sua garagem, a transformando em uma área de lazer destinada a receber visitantes, expor seus produtos e oferecer café acompanhado de biscoitos, doces e geleias. Em média, recebe grupos de até dez pessoas nessas visitas.

Os artesanatos no Quilombo têm destaque na trajetória de Dona Marlene, que aprendeu a prática ainda no bairro Ambrósio, onde viveu por muitos anos. Ela frequentava o clube de mães/mulheres do bairro, observava as outras participantes e, com a prática, foi aprimorando sua habilidade. Quando voltou a morar na Comunidade, continuou exercendo o artesanato e passou a integrar o clube de mães/mulheres locais.

No Quilombo, o clube se reúne todas as quintas-feiras, das 14h às 17h. Nele, as mulheres realizam atividades diversas, entre elas o crochê e o bordado. Não há uma professora responsável: quem já tem mais conhecimento ensina às demais, de forma coletiva e colaborativa. Os materiais utilizados são fornecidos pela prefeitura, com exceção da agulha de crochê, que cada participante deve adquirir por conta própria. O grupo é conhecido oficialmente como *Raio de Sol*, embora seja chamado pelas próprias integrantes de clube de mães ou de mulheres.

O clube reúne não apenas as mulheres quilombolas, mas também esposas de quilombolas e até mesmo parentes próximos, como cunhadas. Para participar, é necessário ter um laço consolidado com a Comunidade. Dona Marlene, leva sempre seus bordados — em geral, toalhas de mesa e de louça — para encontros, visitas a parentes ou outras ocasiões. Embora não seja uma fonte de renda fixa, eventualmente realiza vendas quando há interesse. Hoje, sua principal renda vem da pensão, já que é viúva de seu primeiro marido. Assim, o artesanato funciona de maneira complementar, unindo prática, convivência e, por vezes, a comercialização das peças.

3.4 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ASSESSORIA TÉCNICA, INFRAESTRUTURAS DE PERTENCIMENTO E MEMÓRIAS

Seu Maurílio, atualmente com 67 anos, contou que desde 2006, com a Certificação da Fundação Palmares, foi fundada a Associação do Quilombo. Ele recorda a ordem dos presidentes: o primeiro foi Valdomiro, seguido por Iranir, depois ele próprio, em seguida Cida, Mercedes e, por último, Rodrigo.

Em 2025, quando esta dissertação é escrita, Rodrigo Machado é o presidente da ACORQMOFU, tendo como vice-presidente Isabel Machado. Rodrigo descreve sua função como a de um orientador e organizador dos serviços prestados pela Associação. Ressalta que a entidade atua como uma organizadora, seguindo um estatuto próprio que passou a nortear suas ações após a Certificação de Reconhecimento do Quilombo.

Esse estatuto define orientações sobre diferentes questões, incluindo a compra e o aluguel de terras. Rodrigo comentou que a elaboração do documento se inspirou no estatuto de outra associação já existente.

Além disso, em uma conversa com Seu Maurílio, ele comentou que não se pode alugar casas, nem vender lote ou arrendar a terra, e isso já veio determinado quando a Comunidade foi reconhecida como remanescente de Quilombo. Disse que, se for alugar sua casa, precisa ser para os parentes quilombolas. Existem quatro escrituras que compõem o Morro, que se tornarão uma só, sendo de propriedade da Associação. Por enquanto, quando alguém almeja construir alguma edificação, eles se reúnem para debater com todos os quilombolas e, dessa forma, foi permitida a implantação da cozinha.

Felizmente, os moradores da Comunidade não enfrentam conflitos fundiários, pois já obtiveram o reconhecimento territorial. No entanto, essa realidade contrasta com a situação de alguns quilombos no Brasil e em Santa Catarina, que ainda sofrem com disputas por suas terras. As comunidades quilombolas, em aliança com o Movimento Negro Unificado (MNU), se mobilizam coletivamente pela garantia de posse e reconhecimento legal de seus territórios. Essa luta evidencia a necessidade de aprofundar as análises sobre as especificidades do racismo estrutural brasileiro. Esses conflitos envolvem: disputas pela distribuição desigual de bens materiais e simbólicos; processos de

classificação social desumanizantes; e a produção cotidiana de desigualdades espaciais que recaem desproporcionalmente sobre populações negras.

Como muito já se dissertou, a produção das cidades brasileiras se dá majoritariamente na conjunção pelo alto entre classe dominante e burguesia dirigente, cujo ordenamento territorial coincide com a defesa de patrimônios e das condições de acumulação de capital (Camargo *et al*., 1975; Maricato, 1996; Oliveira, 2003; Castro; Pochmann, 2020; Ferreira, 2022).

Todos os territórios são controlados pelo Estado, principalmente os periféricos: as favelas e os quilombos são vistos como espaços criminosos e a alternativa do poder público era exterminar os marginais das vivências da sociedade. Logo, ambos permanecem como um movimento e uma estrutura de combate às opressões da classe dominante, reivindicando a cultura, a educação, entre outras necessidades básicas para a sobrevivência. Reconhecemos os quilombos e as favelas como espaços de territorialidade, sociabilidade, educação e resistência (Campos, 2005).

Na sede da Associação acontecem diversas atividades. Todas as quartas-feiras, três médicas realizam atendimentos no período da manhã, ocasião em que os quilombolas com demandas de saúde se dirigem até o espaço da ACORQMOFU para consultas. Quando eles precisam de exames ou análises mais aprofundadas, são encaminhados ao posto de saúde.

A edificação também abriga encontros do clube de mães/mulheres, bem como as reuniões gerais da Comunidade. Exposições e feiras de alimentos de menor porte são realizadas no local.

Outro aspecto de destaque são as aulas de educação quilombola, que, segundo Rodrigo, consistem em momentos de formação voltados à valorização da identidade, da memória coletiva e das práticas culturais da Comunidade. Nessas atividades, o relatório antropológico do território é apresentado e discutido parte por parte com os moradores, permitindo reflexões sobre suas questões internas. Essas aulas cumprem um papel fundamental na preservação da história local e no fortalecimento da consciência comunitária. Essas aulas são ministradas por Rodrigo e mais algumas professoras também quilombolas do Fortunato.

Percebemos durante as visitas que os projetos pensados para o Quilombo passam por todos os moradores conferirem e aprovarem — por meio

da Associação —, assim está sendo com o projeto do Centro de Eventos, bem como foi com o de energia solar[32], do engenho de farinha e cana-de-açúcar e o da nova cozinha (*Doces do Fortunato*).

Em suas memórias, Maurílio destacou que o Quilombo já contou com dois engenhos de açúcar e dois engenhos de farinha, conduzidos pelas famílias de Lourenço e João. Além disso, havia grande diversidade de plantações, como banana, café, cana-de-açúcar, mandioca, feijão, milho, alho e amendoim. E de acordo com ele estão com um projeto para reativar os engenhos. Lembra também que, desde criança, trabalhava na roça: começou a estudar aos nove anos, permaneceu na escola até os 14 ou 15, mas já conciliava os estudos com o trabalho agrícola.

Outro ponto mencionado por ele foi a existência de um alambique, onde se produzia cachaça. Ele aprendeu a técnica com o avô e também com Lourenço, que lhe ensinou a construir o próprio alambique. Hoje, essa estrutura não existe mais, mas Maurílio recorda com orgulho o tempo em que produzia cachaça artesanal.

Atualmente, ele trabalha na prefeitura, mas pensa em se aposentar para se dedicar à agricultura novamente. Seu projeto é montar uma horta suspensa e coberta, acreditando que esse formato rende mais do que a plantada diretamente no solo, já que evita o crescimento de inços e reduz a necessidade de limpezas diárias. Ele também deseja que sua horta seja orgânica e ressalta que o modelo suspenso permite trabalhar em pé, sem prejudicar a coluna. Maurílio já incentivou seu irmão Hilário a adotar o mesmo sistema, sugerindo que ele também levante e cubra sua horta *Hilário Verduras*.

Em outra visita à Comunidade, no dia 19 de outubro de 2024, estávamos meu colega de mestrado, meu orientador, eu e mais duas estudantes de Arquitetura e Urbanismo (Figura 44–45). Nesse dia a intenção era discutir sobre o Centro de Eventos. Nos dirigimos até o terreno destinado para o projeto (ele tem formato irregular com cerca de 500 m² e declive de 3 m). Optou-se por uma planta

[32] Rodrigo destacou que a Associação está trabalhando com dois projetos. O primeiro é um projeto audiovisual, já aprovado, destinado à compra de equipamentos como tela, projetor e sistema de som para a Associação. O segundo projeto diz respeito à implantação de energia solar, voltado a garantir maior autonomia energética e reduzir custos no funcionamento da sede e das atividades comunitárias.

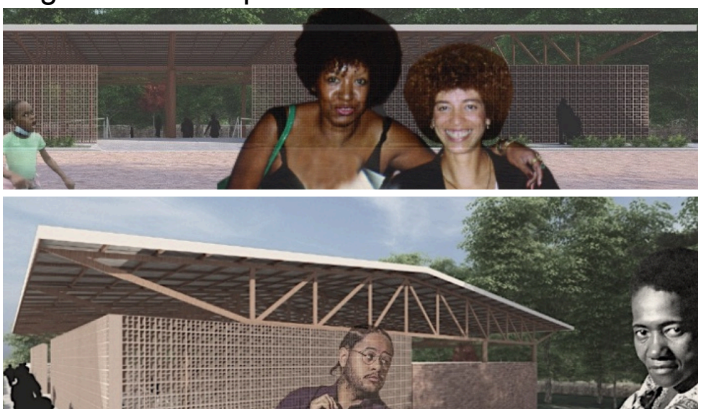
simétrica, mantendo a área expositiva ampla ao centro. No projeto, estão previstos oito estandes para as feiras, um camarim, banheiros, uma área flexível para atividades culturais e um palco. A proposta busca atender múltiplas funções em um único espaço, permitindo desde exposições de produtos artesanais e alimentícios até apresentações musicais e encontros comunitários. A escolha por uma estrutura aberta e adaptável reflete a necessidade de um espaço dinâmico, que possa acolher diferentes usos conforme os interesses e demandas da Comunidade. Durante a apresentação, foram compartilhadas sugestões e observações pelos moradores, que reforçaram a necessidade de garantir um espaço protegido da chuva e intempéries (Anexo A).

Figura 44 - Terreno do projeto do Centro de Eventos do Quilombo.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Figura 45 - Perspectivas do Centro de Eventos.



Fonte: Colosso, 2025.

Naquele local, discutimos mais detalhes do projeto quando se juntou a nós o assessor de um deputado estadual, que avaliava quais ações seriam viáveis para execução com recursos públicos. Seu Maurílio sugeriu que poderia facilitar o processo conseguindo madeiras. O assessor, que repetiu diversas vezes a frase “dinheiro não é problema”, ao perceber que os custos do projeto

aumentariam devido ao madeiramento do telhado, acabou concordando que a ideia de Seu Maurílio era boa.

Após a reunião, pedimos para o Maurílio nos contar um pouco sobre as histórias de Garopaba e do Quilombo, então ele afirmou:

> Aqui, Garopaba, era uma cidade… Era, não, é ainda hoje uma cidade muito… Tem um racismo muito grande. É uma cidade racista. Garopaba é realmente uma cidade racista. E tinha, na época, aonde dançava branco, não dançava negro. Aonde dançava negro não dançava branco.

Nesse momento, ele nos conta a história dos Clubes de associativismo e como eles funcionavam há uns 50 anos. Diz que havia um salão de festas da Igreja em Garopaba, e nos bailes, o branco e o negro não se misturavam, eram “bailes de duas raças”. E um pai branco alertava as filhas para não dançar com negros, senão ficariam com uma mancha preta no rosto. Seu Maurílio descreve que existia uma cerca no meio do salão separando as pessoas brancas das pessoas negras, até que um dia um homem negro considerado pacífico e, ao mesmo tempo, perigoso, Jovino Marreta, ordenou que a banda parasse, pediu ajuda para quatro homens e arrancaram a cerca.

Depois desse acontecido, o presidente da Igreja, que segundo o contador de histórias era preconceituoso, foi ao engenho dele, pegou uma corda e colocou no mesmo local que estava a cerca. Jovino se deparou com aquilo e cortou a corda, unindo novamente as pessoas brancas às pessoas negras. Apesar de não haver mais a cerca e nem a corda, ainda havia uma marcação branca no chão do salão, assim, continuava sendo um “baile de raças”. Mas, em um momento, um homem intitulado pelo Seu Maurílio como um “branco negreiro” (um branco que gostava de negras) chamou uma mulher negra para dançar.

Seu Maurílio diz que hoje o racismo é o mesmo, mas é “velado”, já que o pessoal da Comunidade não dá abertura para ser escancarado ou que desrespeitem alguém na frente deles.

> Os quilombolas do Morro do Fortunato […] reagem ao padrão de valorização do branqueamento racial difundido na sociedade mais ampla. Identificam-se assim como negros, [...] e tem experiência com as práticas e discursos discriminadores da sociedade onde estão inseridos. Desenvolveram um discurso e uma prática reativos a essa discriminação negativa, utilizando o pertencimento ao grupo e à família como uma

> estratégia bem sucedida de autovalorização perante à sociedade (Demacamp, 2017).

Reconhecemos que Seu Maurílio é uma das figuras mais expansivas do Quilombo e considera que o enfrentamento pode ir aos embates físicos. Mas também combate e resiste ao preconceito, mantendo os vínculos internos da Comunidade, preservando seus valores e sua ética.

Com essa história sobre o “baile de raças” nos Clubes podemos relembrar as escritas de Abdias Nascimento em seu livro “O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado”, de 2016, onde reflete sobre a branquitude desconsiderar que existiu um regime de segregação como o *Apartheid* no Brasil, mas que não poderíamos, enquanto pessoas racializadas, desfrutar dos privilégios ou acessar os mesmos espaços que os brancos. Mas, em Santa Catarina, no pós-abolição, também existiram Clubes de associativismo negros que funcionavam como forma de sociabilidade e de educação, como espaços autônomos, mutualistas, instrutivos e de lazer para fazer frente ao racismo e à exclusão decorrentes desde a escravidão (Rosa, 2021, p. 15).

No dia 24 de maio de 2025, fomos mais uma vez ao Quilombo, eu, meu orientador e mais três colegas do curso de Arquitetura e Urbanismo. Durante essa Assessoria, nosso objetivo era conversar com os moradores do Fortunato sobre o Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura, da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), do qual fomos contemplados. Submetemos uma proposta neste edital — em conjunto: os acadêmicos e os moradores (através da ACORQMOFU) — para realizar um evento no Morro. A proposta do evento busca fortalecer os saberes e fazeres já presentes no Quilombo, ao mesmo tempo, em que promove conexões com conhecimentos produzidos em ambientes acadêmicos, como universidades e instituições dedicadas à preservação do patrimônio cultural. Realizado no próprio território quilombola, o encontro pode proporcionar uma vivência imersiva e gratuita, oferecendo aos participantes a oportunidade de experienciar a diversidade cultural da Comunidade e integrar uma rede voltada à valorização da cultura quilombola — ainda pouco visibilizada no estado de Santa Catarina.

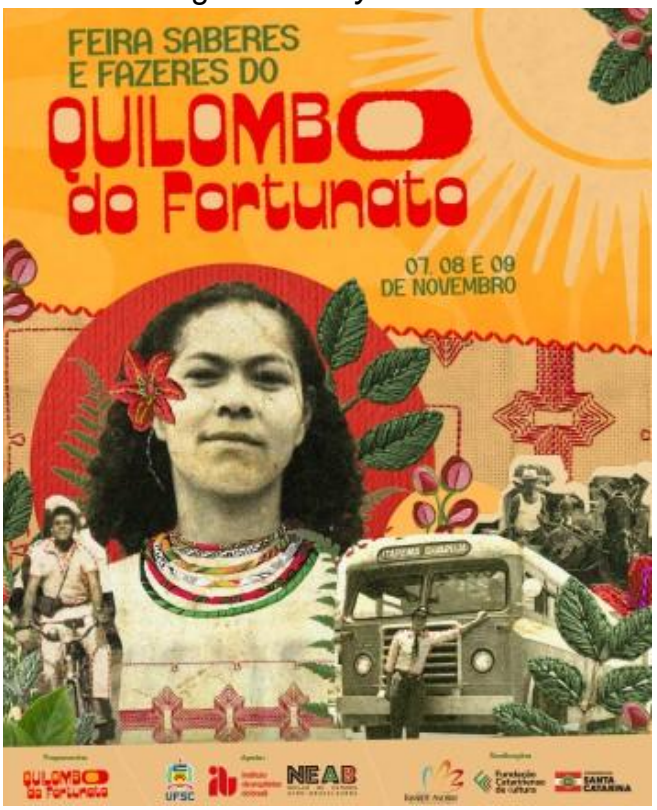
Uma referência importante que inspira essa iniciativa é o projeto *A Cor da Cultura (2006)*, conduzido pela Fundação Cultural Palmares e coordenado pela

pedagoga Azoilda Loretto da Trindade. A proposta se alinha à implementação da Lei 10.639/2003 e busca contribuir para a inserção da história e cultura afro-brasileira no cotidiano escolar, por meio da produção de materiais didáticos amplamente acessíveis. Entre esses materiais, destacam-se os cadernos pedagógicos[33] voltados a educadores, compostos por quatro volumes. O primeiro, *Modos de Ver*, reúne textos teóricos, mapas e reflexões sobre os valores civilizatórios afro-brasileiros. O segundo, *Modos de Interagir*, apresenta atividades que abordam temas como ancestralidade, religiosidade, musicalidade e marcos históricos da diáspora africana. Já o terceiro, *Modos de Sentir*, discute os princípios metodológicos que orientam a prática docente, propondo abordagens sensíveis e críticas sobre as relações raciais. Por fim, *Memórias das Palavras* constitui um glossário com mais de duzentos termos de origem africana incorporados ao vocabulário cotidiano brasileiro, com explicações sobre seus significados e usos em diferentes regiões do país.

Entre os principais focos do festival, está a valorização de saberes e práticas que envolvem memória, oralidade, musicalidade, ludicidade, circularidade e formas de cooperação coletiva. A proposta busca gerar impactos positivos entre os participantes — sejam membros da Comunidade local, da comunidade externa ou do meio acadêmico — e criar possibilidades para o surgimento de novas ações culturais de maior alcance. O evento contempla três públicos distintos: o primeiro é composto pelas famílias residentes no Quilombo, cujos conhecimentos tradicionais serão reconhecidos e compartilhados com outras comunidades, além de acessarem formações em temas vinculados ao seu cotidiano; o segundo grupo inclui pesquisadoras e pesquisadores da cultura negra, bem como representantes de instituições ligadas à memória e ao patrimônio cultural; já o terceiro público corresponde à sociedade civil interessada em tradições e celebrações populares brasileiras (Figura 46).

[33] Esses cadernos estão disponíveis no site https://www.geledes.org.br/plano-de-aula-kit-cor-da-cultura-para-professor/ e se tornaram uma referência fundamental para práticas educativas antirracistas. A proposta do evento dialoga diretamente com esses conteúdos ao valorizar a articulação entre saberes tradicionais e práticas pedagógicas, fortalecendo a oralidade, a memória coletiva e o pertencimento cultural quilombola.

Figura 46 - *Flyer* Feira.



Fonte: Fellipe, 2025.

Nesse dia (24/05/2025) fizemos uma primeira reunião sobre o evento e nela cinco moradores do Quilombo se juntaram a nós, inicialmente, e, ao longo das horas, mais pessoas foram chegando. Primeiramente, havíamos pensado em nomear o evento como Festival de Saberes e Fazeres do Quilombo Morro do Fortunato. No entanto, em conversa com os quilombolas, eles sugeriram que seria mais adequado chamá-lo de Feira Saberes e Fazeres do Quilombo do Fortunato. A escolha desse nome se deve ao fato de que, durante o evento, os moradores do Quilombo vão expor e vender seus artesanatos, comidas (como pães, doces, geleias, pipoca e cachorro-quente), entre outros produtos. Essa já é uma atividade cotidiana para eles, pois, em eventos no Quilombo, costumam organizar feiras, dispondo seus produtos em uma grande mesa para expor e comercializar sua arte e culinária. Além disso, Seu Maurílio destacou a importância de que o nome do evento evidencie, desde o início, que se trata de uma comunidade quilombola, para afirmar sua identidade e ancestralidade.

No dia 4 de outubro de 2025, realizamos outra reunião sobre a Feira, que aconteceu na sede da ACORQMOFU. Estiveram presentes o presidente e a vice-presidente da Associação (Rodrigo e Isabel), uma das coordenadoras da horta *Hilário Verduras*, dois integrantes do Grupo Apetrechos (Cemir e Eduardo), Seu Maurílio, Mercedes e Glorinha (mulheres da cozinha *Doces do Fortunato*), Dona Odete, Lilian (arquiteta, urbanista e uma das organizadoras do evento) e eu (Figura 47).

Figura 47 - Reunião sobre a feira.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Durante a reunião, conseguimos definir a programação, o preço dos almoços e o cardápio, considerando tanto quem consome carne quanto quem não consome. Também discutimos a distribuição das atividades entre a tenda e a sede da ACORQMOFU, além da possibilidade de pessoas acamparem em um terreno do Quilombo — decidindo que o ideal seria limitar o número a dez pessoas.

A Isabel sugeriu que a Feira fosse espalhada pela Comunidade, com cada participante quilombola do Fortunato montando sua barraca em frente à própria casa, para os visitantes poderem circular e conhecer o território. No entanto, o grupo decidiu que seria melhor concentrar todas as atividades na sede da Associação para todos venderem de forma igualitária.

Entre as atividades previstas, destaca-se a exposição de alimentos cultivados no próprio Quilombo, bem como uma caminhada coletiva de imersão no território, organizada sob a perspectiva do afro-turismo de base comunitária. Estão previstas duas oficinas voltadas aos moradores e moradoras: a primeira abordará boas práticas de higienização de alimentos e a segunda tratará de estratégias para geração de renda com base em saberes tradicionais. A programação também contará com rodas de troca de conhecimentos entre a Comunidade, participantes da Feira e representantes de universidades e órgãos de patrimônio.

Buscamos incluir nos debates do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), o Programa de Pós-Graduação em Filosofia e o de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), além do apoio institucional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Terá ainda uma oficina voltada à documentação da memória coletiva do território, que culminará na construção de uma linha do tempo do Quilombo Morro do Fortunato. Esse material será posteriormente organizado de forma gráfica, como instrumento didático de ampla circulação. A programação gastronômica inclui dois almoços e um jantar, com pratos típicos.

Além das atividades centrais da Feira, a programação prevê uma visita guiada pela Comunidade, apresentando espaços de produção coletiva como cozinhas, hortas, a marcenaria e os principais marcos da história local. Também estão previstas rodas de conversa sobre temas como ações afirmativas, letramento racial, associativismo negro e economia solidária. Será ministrado um curso por uma engenheira de alimentos, voltado às mulheres que atuam na cozinha e na horta, com foco em higiene e segurança alimentar. Para encerrar a programação, acontecerá um baile com pagode — apresentado pelo grupo “Apetrechos”, formado por moradores do Fortunato.

A Feira seria realizada nos dias 7, 8 e 9 de novembro, mês dedicado à consciência negra, com entrada gratuita e uma programação diversa que integra ações culturais, formativas e gastronômicas. Durante os três dias, ofertando produtos e serviços que valorizam os saberes locais e promovem o intercâmbio entre a Comunidade quilombola, visitantes e instituições parceiras. Deste modo,

um espaço de encontro e fortalecimento de vínculos sociais e identitários. Também busca ampliar a visibilidade das práticas tradicionais e iniciativas autônomas da Comunidade.

“Seria” porque algo bastante imprevisto ocorreu a três dias do evento: duas pessoas mais idosas da Comunidade estavam hospitalizadas, a Associação de moradores entendeu que não havia condições de realizar o evento. A notícia chegou como um choque e gerou frustração em nossa equipe de trabalho. Mas também conseguimos entender que um tecido comunitário forte não se rompe. A data do festival foi prorrogada para março de 2026 — portanto posterior ao fim da escrita deste documento.

Mas não foram apenas frustrações. Durante aquela mesma reunião do dia 24 de maio, tivemos a oportunidade de realizar uma primeira rodada do que será o inventário participativo de memórias e referências culturais do Quilombo. Revisitar fotos antigas do Quilombo Morro do Fortunato. Isabel Machado, vice-presidente da ACORQMOFU nos mostrou uma colagem que os quilombolas estavam preparando para apresentar em uma escola, para preservar e divulgar sua memória ancestral. Entre as imagens, havia registros antigos, sendo o mais remoto datado de 1963. Dona Marlene, uma das mulheres presentes na reunião, trouxe mais álbuns de fotos de sua casa, deixando todos curiosos e envolvidos. Perguntávamos sobre as identidades das pessoas nas fotos, se eram parentes próximos e eles compartilhavam histórias (Figura 48).

Figura 48 - Assessoria Técnica e rememoração da história na sede da ACORQMOFU.



Fonte: Adaptada de Colosso, 2025.

Ficamos encantados com esse resgate da memória coletiva por meio das imagens, que reforça a importância da preservação da cultura e da história do

Quilombo. Decidimos que esta seria uma de nossas tarefas, isto é, organizar a memória comunitária do Fortunato.

O interesse por essas memórias está relacionado à proposta de construir um “inventário participativo” da história coletiva, dos saberes e das práticas tradicionais do Quilombo. Essa abordagem metodológica, reconhecida e adotada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), parte do princípio de que são os próprios membros da Comunidade os responsáveis por identificar e valorizar suas referências culturais. Por meio dessa prática, são registradas expressões simbólicas, técnicas, objetos e modos de vida que constituem o patrimônio imaterial do território, respeitando sua autonomia e as formas próprias de transmissão de conhecimento (IPHAN, 2016) (Figura 49).

Figura 49 - Cartaz confeccionado pelos quilombolas para exposição em uma escola.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

> Considerar a comunidade como protagonista para inventariar, descrever, classificar e definir o que lhe discerne e lhe afeta como patrimônio, numa construção dialógica do conhecimento acerca de seu patrimônio cultural a entendimento de elementos como território, convívio e cidade como possibilidades de constante aprendizado e formação, associando valores como cidadania, participação social e melhoria de qualidade de vida (IPHAN, 2016, p. 05).

O papel da assessoria consiste em reunir e organizar os registros visuais da Comunidade, transformando-os em arquivos acessíveis que possam ser utilizados em materiais de caráter educativo. Ao examinar essas imagens, nota-se a presença recorrente de integrantes do Quilombo em deslocamentos e em celebrações, evidenciando uma trajetória marcada por trocas com contextos externos. Ainda que, por muitas vezes, esses ambientes tenham se mostrado pouco receptivos ou até mesmo hostis, a Comunidade manteve formas de interação e circulação, afirmando sua presença e resistência em diferentes espaços.

Vale destacar que o trabalho de organização da memória comunitária — por meio da metodologia do inventário participativo — está sendo realizado nesta dissertação, mas nem de longe a esgotaremos. Trata-se de uma agenda de pesquisa que certamente se desdobrará em trabalhos de mais fôlego.

3.5 MOBILIDADES: REGRAS E EXCEÇÕES DO LUGAR DE NEGRO

Figura 50 - Seu Roberto, quilombola do Fortunato.



Fonte: ACORQMOFU, 2025.

Notamos, ao longo do processo de inventariação da memória comunitária, que o Quilombo do Fortunato, embora ainda necessite se fortalecer internamente,

não se constitui como uma comunidade fechada ou encerrada em si. Sempre houve um trânsito constante com a sociedade em geral, assim como uma mobilidade física e social motivada por necessidades e anseios diversos. Esse aspecto nos convida a uma reflexão mais aprofundada.

Como já foi amplamente discutido, o negro brasileiro ocupa uma posição marginalizada na sociedade, situada em um “lugar” social construído a partir da desigualdade e das exclusões impostas pelo racismo. Além da estigmatização social, essas condições moldam também as estruturas e relações de poder. O racismo faz com que os negros assumam, frequentemente, papéis subordinados no mercado de trabalho, na educação e nas esferas simbólicas da cultura. Em grande parte, essa posição se mantém pela negação do racismo, que reforça a permanência de negros em espaços de menor poder e visibilidade (Gonzalez; Hasenbalg, 1982).

A sociedade brasileira se sustenta em uma estrutura que combina a busca pelo lucro com a reprodução do racismo. Essa dinâmica revela o chamado “capitalismo racial”[34], no qual o sistema capitalista não apenas se apoia na exploração do trabalho assalariado, mas também utiliza marcadores como raça, classe e gênero para legitimar diferentes formas de expropriação. Esse processo se manifesta desde a apropriação de territórios quilombolas até práticas contemporâneas classificadas como trabalho análogo à escravidão (Bento, 2022, p. 41).

A mobilidade social é entendida como a possibilidade de um indivíduo se deslocar entre diferentes posições sociais e classes econômicas, podendo melhorar ou reduzir sua qualidade de vida conforme o acesso a bens e serviços essenciais. No contexto dos quilombos, a busca por educação superior e outras formas de qualificação emerge como uma estratégia necessária para ampliar essas oportunidades e enfrentar os legados históricos da escravidão.

No Brasil, a ascensão social e econômica enfrenta diversos obstáculos estruturais – principalmente a ascensao de pessoas negras. Para a mobilidade social ser efetiva, é necessário garantir educação de qualidade e que seu valor

[34]O termo “capitalismo racial” foi cunhado por sul-africanos na década de 1970, no contexto da luta contra o apartheid. Já em 1983, os estudos sobre o tema passaram a enfatizar como o racismo permeia a organização e o desenvolvimento do capitalismo (Bento, 2022, p. 40–41).

seja reconhecido no mercado de trabalho, acesso a serviços de saúde adequados, políticas de ação afirmativa e condições dignas de trabalho e remuneração.

Neusa Santos Souza considera que:

> A história da ascensão social do negro brasileiro é, concomitantemente, a história da construção de sua emocionalidade, essa maneira própria, historicamente determinada, de organizar e lidar de forma dinâmica com o mosaico de afetos. Construção histórica, a emocionalidade do negro é vista aqui como um elemento particular que se subordina ao conjunto mais geral de injunções da história da formação social em que ele se inscreve. Tendo que se livrar da concepção tradicionalista que o definia econômica, política e socialmente como inferior e submisso, e não possuindo uma concepção positiva de si mesmo, o negro viu-se obrigado a tomar o branco como modelo de identidade ao estruturar e levar a cabo a estratégia de ascensão social (Souza, 2021, p. 47).

O Brasil apresenta profundas desigualdades salariais e sociais vinculadas a gênero e raça: homens brancos recebem, em média, mais que homens negros; mulheres brancas ganham menos que homens brancos, mas mais que homens negros; enquanto mulheres negras costumam ocupar os menores níveis salariais, mesmo em cargos equivalentes. Em todo o território, pessoas negras apresentam jornadas de trabalho mais longas do que as pessoas brancas, chegando a duas horas adicionais em média por dia. Apesar do esforço maior, recebem remuneração inferior, evidenciando desigualdades persistentes no mercado de trabalho. Entre os grupos mais impactados estão as mulheres negras, que, em média, precisam trabalhar quase o dobro do tempo para atingir o salário de um homem branco (Bento, 2022, p. 32).

Para refletirmos sobre a diferença salarial trouxemos algumas estatísticas a partir dos marcadores sociais de raça e gênero: Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua expõem que, em 2022, o rendimento médio mensal de trabalhadores brancos foi de R$ 3.273, enquanto os de cor ou raça preta, ou parda receberam R$ 1.994, representando uma diferença de 64,2%. E, o rendimento-hora dos trabalhadores brancos foi de R$ 20,00, 61,4% superior ao dos pretos ou pardos, que foi de R$ 12,40. Além disso, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostra que nesse mesmo ano a renda das pessoas brancas era, em média, 87% maior que a das pessoas negras. A maior disparidade foi observada entre mulheres negras e homens brancos, sendo que

os homens brancos viviam em domicílios com renda per capita duas vezes superior à das mulheres negras e suas famílias (IPEA, 2023a). Em 2021, a taxa de subutilização da força de trabalho era de 22,5% entre os brancos, 32,0% entre os pretos e 33,4% entre os pardos (IBGE, 2023b).

Apesar de pretos ou pardos estarem mais escolarizados, a desigualdade em relação aos brancos permanece significativa. A falta de valorização da educação no mercado de trabalho e o acesso desigual a oportunidades contribuem para a manutenção dessas disparidades (IPEA, 2023b; Hasenbalg, 2005, Bento, 2022).

As pessoas racializadas que conseguem superar a pobreza frequentemente enfrenta uma desarmonia entre sua boa formação, que tende a ser superior, e seus empregos e salários, encontrando dificuldades em manter sua posição social para a geração seguinte. A possibilidade de ascensão social diminui gradativamente conforme a cor da pele é mais escura; quanto maior for a pigmentação, menos recursos e poder a pessoa vai ter (Hasenbalg, 2005).

Ao analisarmos as desigualdades raciais, podemos compreender que os resquícios da escravidão e os processos de seleção social baseados em critérios racistas explicam as diferenças nas oportunidades de mobilidade social entre brancos e negros. Nesse contexto, torna-se relevante distinguir entre a transmissão intergeracional e a produção intrageracional[35] das desigualdades (Hasenbalg, 2005).

Como resultado da discriminação que se estende desde o período escravista até os dias atuais, cada nova geração de pessoas negras inicia a vida adulta sem privilégios e com menos oportunidades, ou seja, em desvantagem, geralmente proveniente de famílias com menor poder aquisitivo. Dependendo de a pessoa ser descendente de uma família negra e pobre ou nascer em uma família branca com alto poder econômico, suas trajetórias de vida e a capacidade

[35] A mobilidade social pode ser analisada de duas formas: intergeracional e intrageracional. A mobilidade intergeracional refere-se às mudanças na posição social ou econômica entre gerações de uma mesma família, comparando-se filhos e pais. Filhos de famílias racializadas de baixa renda frequentemente enfrentam barreiras estruturais que dificultam sua ascensão, mesmo quando têm escolaridade superior à dos pais. Já a mobilidade intrageracional refere-se às mudanças na posição social ou econômica ao longo da vida de um indivíduo. Nesse caso, mesmo que uma pessoa racializada supere algumas desigualdades iniciais, sua trajetória profissional e renda continuam limitadas pelo racismo estrutural, dificultando alcançar salários equivalentes aos de pessoas brancas em cargos semelhantes (Hasenbalg, 2005).

de acumular recursos serão totalmente diferentes, impactando suas vidas de maneira positiva ou negativa, conforme o caso. Assim, o preconceito baseado em raça, gênero e classe continua a afetar a mobilidade intrageracional, limitando as conquistas de pessoas racializadas em comparação com pessoas brancas de mesma origem social (Hasenbalg, 2005).

Diante disso, refletimos sobre o sustento e as oportunidades de trabalho das pessoas que vivem no Quilombo. Paulinha, por exemplo, relatou a dificuldade e o desgaste de trabalhar como empregada doméstica, mas atualmente encontrou na horta *Hilário Verduras* um trabalho que garante tanto seu sustento quanto uma sensação de realização pessoal. Já as mulheres que atuam na cozinha do projeto *Doces do Fortunato* ainda precisam complementar sua renda com trabalhos fora da Comunidade, como faxinas em uma imobiliária, para garantir o sustento. Essa situação evidencia a persistente desvalorização da mulher negra e de suas ocupações, mostrando como barreiras econômicas e sociais continuam a limitar o reconhecimento e a autonomia dessas trabalhadoras.

> [...] Enquanto trabalhadora superexplorada de hoje, a mulher negra se sente com todo o direito de perguntar: “Afinal, que abolição foi essa que, [...] anos depois de ter acontecido, a gente continua praticamente na mesma situação?”. Na verdade, o 13 de maio de 1888 trouxe benefícios para todo mundo, menos para a massa trabalhadora negra. Com ele se iniciava o processo da marginalização das trabalhadoras e trabalhadores negros. Até aquela data elas e eles haviam sido considerados bons para o trabalho escravo. A partir de então passaram a ser considerados ruins, incapazes para o trabalho livre. [...] a gente não pode deixar de pensar na situação de desigualdade e inferiorização em que o racismo mantém o trabalhador negro e, sobretudo, a trabalhadora negra desde maio de 1888 (Gonzalez, 2020, p. 218-219).

Em relação à mobilidade social, algumas pessoas buscam a possibilidade de alcançar uma condição socioeconômica melhor por meio do acesso ao ensino superior. No caso dos quilombolas, essa entrada na universidade representa também um gesto de resistência e de contracolonização, especialmente na pós-graduação, onde se busca questionar as perspectivas epistemológicas hegemônicas e combater o epistemicídio que atinge os pensamentos de escritoras(es) e pesquisadoras(es) (Lima; Santos; Rossales, 2024).

No Quilombo Morro do Fortunato, há um reconhecimento coletivo sobre a importância de que nós, negros, estudemos e alcancemos, ainda que minimamente, alguma ascensão social. É perceptível que os quilombolas mais jovens da Comunidade estão ingressando em universidades com maior frequência, algo que não ocorria nas gerações anteriores, quando não existiam políticas públicas como as cotas. Atualmente, além do acesso, há também alguns recursos que possibilitam a permanência de pessoas de baixa renda no ensino superior.

Sabemos que entre os anos de 2012 e 2022, o número de ingressos na educação superior federal por meio de ações afirmativas aumentou 167%, passando de 40.661 para 108.616 estudantes, evidenciando a ampliação do acesso de grupos historicamente excluídos, como pretos, pardos, indígenas e quilombolas (INEP, 2023). No mesmo período, houve um crescimento bastante expressivo das matrículas por cotas raciais, que passaram de 14.262 em 2012 para 52.256 em 2023, e do número de concluintes negros e pardos, que subiu de 1.780 para 26.151 (Poder360, 2024).

Ainda a Lei nº 12.711/2012, já mencionada, conhecida como Lei de Cotas, e suas atualizações posteriores, entre elas a Lei nº 14.723/2023, estabelecem a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, pessoas de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e quilombolas, garantindo maior equidade no acesso ao ensino superior (BRASIL, 2012-2023). Além disso, programas como a Bolsa Permanência do MEC oferecem apoio financeiro a estudantes cotistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, incluindo quilombolas, para reduzir a evasão e possibilitar a conclusão dos cursos (MEC, 2024).

Apesar desses avanços, os dados sobre estudantes quilombolas ainda são limitados. Em 2024, foram registrados 6.563 quilombolas cadastrados no Sistema de Bolsa Permanência, número que revela a presença desse grupo no ensino superior, mas também evidencia sua pequena representatividade diante do total de matrículas no país. Além disso, apenas cerca de 20% das universidades públicas brasileiras possuem políticas específicas de cotas para quilombolas, o que restringe ainda mais o acesso. Isso significa que, embora a legislação federal inclua quilombolas nas cotas, a maioria das instituições ainda não reserva vagas

diretamente, restringindo seu acesso e perpetuando desigualdades históricas (O Povo, 2024; Carvalho, 2021).

Essas limitações não se restringem ao ingresso; elas também impactam a permanência e a conclusão dos cursos. Estudantes quilombolas muitas vezes enfrentam falta de suporte institucional adequado, dificuldades financeiras, preconceito, jornadas duplas e baixa representação social, tornando o desafio de concluir o ensino superior ainda maior. Portanto, mesmo com avanços importantes, os quilombolas ainda precisam superar barreiras significativas para garantir acesso, permanência e pertencimento nas universidades públicas brasileiras (BRASIL, 2023; INEP, 2023; Poder360, 2024).

Em outra fala significativa, Ana Paula destacou que não saberia o que seria de nós, negros, sem as cotas, já que partimos de um ensino básico marcado por defasagens, tornando muito difícil o ingresso em universidades. Ela também reconheceu a dificuldade de cotistas racializados permanecerem no ensino superior. Durante essa conversa, ela me perguntou sobre a minha própria permanência na universidade, e relatei as dificuldades que enfrentei devido ao preconceito racial, ao racismo que sofri e à falta de recursos financeiros para me manter. Fui bolsista por muito tempo, recebi auxílios de alimentação e moradia destinados a estudantes de baixa renda, mas mesmo assim tive muitos problemas psicológicos, especialmente ansiedade. Com o tempo, percebi que grande parte dessas dificuldades não estava apenas ligada à carga intensa do curso de Arquitetura e Urbanismo, mas sobretudo ao racismo sofrido e às desigualdades em relação aos colegas com melhores condições financeiras e acesso a uma educação de qualidade.

Portanto, ainda que hoje existam mais recursos para o ingresso no ensino superior, ainda existem desafios na permanência de pessoas racializadas, principalmente pela falta de reconhecimento da necessidade da nossa presença nesses espaços e, por conta dessas coisas, também temos dificuldade de ter sentimento de pertencimento.

Paulinha também comentou que, na família Machado, há dois quilombolas mais jovens que se formaram em medicina. Ambos sempre estudaram em escolas públicas e ingressaram na universidade por meio de cotas. Nas bases de dados, é difícil encontrar informações sobre a quantidade de

médicos negros no Brasil, quantos são homens ou mulheres, quantos são quilombolas e qual a diferença salarial entre médicos negros e brancos.

A formação desses médicos quilombolas é considerada uma conquista coletiva e é por isso que Dona Kidinha e Seu Hilário mantêm em sua sala de jantar um cartaz imenso de um dos médicos, tanto pelo orgulho quanto pelo fato de ele ter vencido o preconceito (Figura 51).

Figura 51 - Médico David[36], sala de estar, Kidinha e Hilário.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2025.

Um comentário de Rodrigo, líder comunitário, foi particularmente significativo ao destacar a relevância das pesquisas sobre o Quilombo, ressaltando como elas contribuem para manter vivos a cultura e os saberes locais, além de darem visibilidade à Comunidade. A partir dessa fala, somada às atividades e ao acolhimento oferecido à comunidade externa — como turistas, universidades, escolas e visitantes em geral — percebemos que os moradores do Quilombo não cultivam o isolamento nem temem que o contato com a sociedade do entorno enfraqueça sua identidade. Pelo contrário, valorizam as trocas e mantêm uma recepção calorosa. Além disso, festas, feiras, visitas, cafés no

[36] David é sobrinho de Kidinha.

Sabores da Roça, sambas no *Tieta Pub*, etc. geram renda para a Comunidade, sendo um ponto positivo para as famílias quilombolas.

Diante disso, reconhecemos que os quilombolas não constituem uma comunidade isolada, mas se inserem na sociedade mais ampla, mesmo que essa inclusão seja marcada por conflitos devido às múltiplas violências raciais. Essa inserção se dá de diversas formas: muitos viajam, já moraram fora ou trabalham fora do Quilombo. Por exemplo, o irmão de Dona Kidinha é taxista; o marido de Ana Paula trabalha fora da Comunidade e as líderes da cozinha *Doces do Fortunato* também mantêm atividades externas como domésticas. Entre outros parentes, que também realizam atividades ocupacionais na comunidade externa.

É comum que grupos que sofrem violência tendam a se fechar internamente, estabelecendo protocolos e hábitos que fortalecem seus vínculos internos. Os quilombolas possuem modos de vida e práticas que consolidam essas relações internas, mas, ao mesmo tempo, mantêm conexões consolidadas no contexto externo. Essas dinâmicas descritas e retratadas acima evidenciam que não se trata de isolamento, mas de escolhas estratégicas e de autonomia, mesmo diante do racismo estrutural.

Outro ponto relevante. Ao estudarmos quilombos, é importante evitar a exotização, que frequentemente ocorre quando a narrativa transforma práticas culturais em algo idealizado. Cada quilombo apresenta especificidades próprias, que devem ser compreendidas em sua singularidade.

Sem dúvida, os quilombolas são sujeitos políticos reais com nome e rosto, incluindo necessidades básicas, anseios, limitações e contradições. A descrição das mobilidades dos membros do Quilombo é um bom modo de compreender essas particularidades, evidenciando que eles possuem autonomia para decidir sobre suas relações com o mundo externo, ao mesmo tempo, em que mantêm vínculos internos muito fortes.

Podemos considerar que o Quilombo Morro do Fortunato é um sistema social alternativo organizado pelos negros, pois se trata de um coletivo que se mantém de pé a partir de seus próprios costumes e formas de organização. A horta comunitária e a cozinha aparecem como estratégias importantes de geração de renda e de permanência no território. Apesar de existir uma liderança formal — exercida por Rodrigo, presidente da Associação Comunitária — as decisões

relacionadas ao Quilombo são tomadas de acordo com os interesses da Comunidade. As opiniões dos moradores são consideradas e discutidas coletivamente, o que evidencia uma vivência bastante horizontal, sem hierarquias rígidas. Isso também se expressa em momentos simbólicos da vida comunitária, como quando, durante a reunião sobre a Feira Saberes e Fazeres, Seu Maurílio reforçou que o nome “quilombo” deveria aparecer explicitamente no nome do evento, porque, para eles, se trata de um motivo de orgulho e de reafirmação da memória e da identidade quilombola.

Esse caráter de sistema social e alternativo também se revela na forma como a comunidade organiza suas relações internas e externas. Embora mantenha relações bem consolidadas com a sociedade ao redor, o quilombo preserva vínculos internos muito fortes, baseados em acolhimento, afeto, companheirismo e no sentido de coletividade. A casa de Dona Kidinha, por exemplo, é descrita como uma espécie de encruzilhada, um lugar de encontro e aconchego para os familiares quilombolas. Além disso, a reafirmação da identidade negra e a luta cotidiana contra o racismo também fazem parte dessa organização social. A valorização da ancestralidade aparece na preocupação em transmitir conhecimentos entre gerações, especialmente os saberes relacionados à horta, que começaram com Seu Hilário, passaram para suas filhas Ana Paula e Ana Maria e hoje também contam com o trabalho do neto Jaison, que provavelmente dará continuidade a essa prática.

Dessa maneira, o Quilombo Morro do Fortunato pode ser compreendido como um sistema social e alternativo porque constrói, no cotidiano, formas próprias de organização social, econômica e cultural baseadas na coletividade, na autonomia e na valorização da ancestralidade negra. A Comunidade não apenas mantém estratégias de permanência no território, mas também reafirma constantemente sua identidade quilombola, seus vínculos afetivos e seus modos de vida, demonstrando que os quilombos seguem sendo espaços vivos de resistência, memória e produção de outras formas possíveis de organizar a vida em sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou tratar os quilombos enquanto uma estrutura social, e alternativa à sociedade brasileira marcada por origens e permanências escravocratas, nas quais a população negra é historicamente desumanizada e violentada de múltiplas formas. Nesse sentido, partimos da compreensão dos quilombos como experiências coletivas que tensionam a ordem racial vigente e produzem outras formas de organização do espaço, do trabalho e da vida. Assim, buscamos aprofundar as análises a partir de teorias que discutem o racismo estrutural nas cidades brasileiras, o mito da democracia racial, a segregação étnico-racial, o genocídio da população negra, o quilombismo, o contracolonialismo e a arquitetura dos quilombos. E esses debates foram articulados a um conjunto de marcos legais que incidem diretamente sobre o acesso à terra, à cidade e aos direitos da população negra desde o período das Sesmarias.

Foi possível, ainda, analisar os aspectos socioeconômicos do Quilombo Morro do Fortunato, compreendendo as formas pelas quais a Comunidade permanece no território por meio do trabalho e da organização coletiva da produção e da renda. Destacam-se, nesse contexto, a horta *Hilário Verduras Orgânicas*, a cozinha *Delícias na Mesa do Fortunato* e a cozinha *Doces do Fortunato*. Esses espaços expressam estratégias de permanência no território que articulam economia, cultura e relações comunitárias, evidenciando saberes ancestrais e práticas construídas coletivamente ao longo do tempo.

No âmbito da observação participante, identificamos e descrevemos de forma mais densa saberes, fazeres e referências culturais da Comunidade quilombola, especialmente aqueles relacionados ao cultivo e ao manejo vegetal, bem como às técnicas construtivas de artefatos cotidianos, como a própria horta. Esses elementos não se restringem à dimensão produtiva, mas constituem formas de relação com a terra, com o tempo e com o coletivo, reafirmando o Quilombo enquanto território vivo.

No que diz respeito ao objetivo de documentar e inventariar a memória comunitária, por meio de registros construídos dialogicamente com as moradoras e os moradores do Quilombo Morro do Fortunato, iniciamos esse processo em

parceria com a ACORQMOFU. Contudo, obtivemos um resultado parcial, que demanda continuidade. Um exemplo disso é a necessidade de elaboração de um mapa que permita representar espacialmente as referências Comunitárias, fortalecendo a leitura territorial do Quilombo e subsidiando futuras ações de reconhecimento e salvaguarda da memória coletiva.

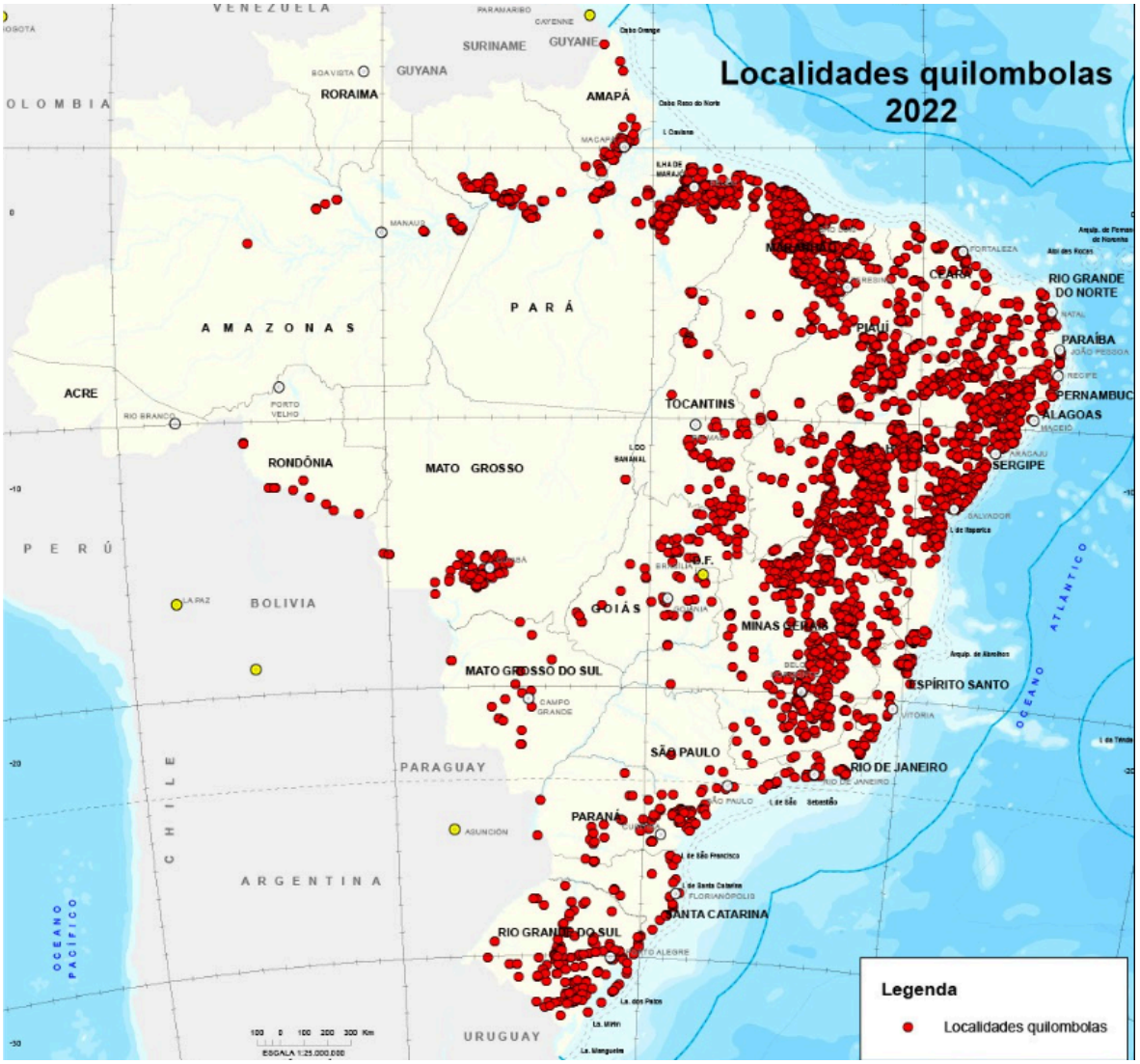
No percurso da escrita da dissertação, consideramos a Lei nº 11.645/2008 um instrumento central, por estabelecer a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino. É um mecanismo fundamental para a construção de uma leitura crítica da formação social brasileira e para o enfrentamento do racismo estrutural no campo educacional. Ao tensionar currículos historicamente eurocentrados, essa legislação contribui para a valorização das trajetórias negras, indígenas e para o reconhecimento dos quilombos como sujeitos históricos e contemporâneos. A aplicação efetiva dessa lei se mostra particularmente relevante em contextos como o de Santa Catarina, onde a presença negra foi sistematicamente invisibilizada nos processos educativos e na produção do conhecimento.

Este trabalho também dialoga diretamente com a necessidade das políticas de acesso e permanência no ensino superior, em especial a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas. Essa legislação representa uma inflexão histórica na democratização das universidades públicas brasileiras, possibilitando o ingresso de estudantes negras(os), quilombolas e oriundas(os) de escolas públicas em espaços que historicamente lhes foram negados. A presença desses sujeitos transforma não apenas o perfil das instituições, mas também a produção de conhecimento em pesquisas e extensões.

No entanto, esse avanço vem sendo tensionado por movimentos recentes, especialmente em Santa Catarina, que buscam fragilizar políticas de ação afirmativa por meio de iniciativas que contrariam princípios constitucionais, como o reconhecimento das desigualdades raciais estruturais. Tais movimentações não apenas ameaçam a permanência dessas políticas, como também reafirmam a necessidade de pesquisas comprometidas com o enfrentamento do racismo institucional e com a defesa dos direitos historicamente conquistados.

De modo geral, podemos afirmar que este trabalho contribui para o letramento racial nos estudos urbanos e rurais no âmbito das instituições de pesquisa e de educação superior. Trata-se de uma contribuição inicial, construída a partir do diálogo com a Comunidade do Quilombo Morro do Fortunato, cujo alcance se amplia na medida em que se realiza coletivamente, a muitas mãos, articulando pesquisa acadêmica, luta política e produção de conhecimento.

Figura 52 - Localidades quilombolas no Brasil.



Fonte: IBGE, censo demográfico, 2022.

Vale lembrar que esforços análogos vêm sendo realizados em diferentes universidades brasileiras. Na Universidade Federal da Bahia (UFBA), o trabalho junto ao quilombo Quingoma foi conduzido por profissionais residentes na própria comunidade, como parte da quarta edição da Residência em Arquitetura,

Urbanismo e Engenharia (RAU+E/UFBA). Essa iniciativa ocorreu no âmbito do curso de especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade, articulando formação acadêmica e atuação territorial.

No estado de São Paulo, observam-se distintas frentes de atuação. No bairro do Bixiga, pesquisas voltam-se à arqueologia do quilombo Saracura, com o objetivo de resgatar saberes e fazeres historicamente apagados. Suas camadas menos subterrâneas permanecem vivas e pulsantes na escola de samba Vai-Vai, importante expressão cultural e política do território. Já no Vale do Ribeira, as ações concentram-se na recuperação socioambiental das comunidades quilombolas. Um exemplo emblemático é o quilombo Ivaporunduva, reconhecido como Patrimônio Natural pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), onde tais práticas fortalecem a preservação da biodiversidade articulada aos saberes tradicionais.

No Distrito Federal, a Universidade de Brasília (UnB), por meio do Laboratório Periférico da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UnB), atua junto ao quilombo Mesquita. As ações incluem a elaboração de planos comunitários que priorizam o bem-viver, a ancestralidade e a preservação ambiental no bioma Cerrado, além de iniciativas voltadas à educação patrimonial.

Em Minas Gerais, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão com comunidades quilombolas no Vale do Jequitinhonha, no Vale do Mucuri e no Norte do estado, fortalecendo vínculos institucionais e territoriais.

No Paraná, os quilombos de São Roque e Rio do Meio, localizados no município de Ivaí, participam de ações do projeto de extensão da Feira Agroecológica da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), campus Irati, coordenado pelo Departamento de Geografia.

No Rio Grande do Sul, destaca-se o projeto de extensão Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial do Território Noroeste Colonial (NEDET-UFSM), vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que atua principalmente junto aos assentamentos da Linha Fão e Júlio Borges, os quais também recebem assessoria técnica continuada.

Por fim, consideramos pertinente que pesquisas futuras se dediquem a identificar e sistematizar a maior parte das assessorias técnicas em curso junto a

assentamentos quilombolas no Brasil, refletindo sobre seus modos de atuação e estratégias de incidência territorial. Nesta dissertação, formulamos duas hipóteses analíticas acerca das condições em que se inserem essas comunidades: de um lado, quilombos que já possuem a certificação de seus territórios, encontrando-se, portanto, em situação de maior resguardo jurídico; de outro, quilombos que ainda não obtiveram tal certificação, permanecendo em contextos de maior vulnerabilidade.

A partir dessa distinção, é relevante observar como as assessorias técnicas se organizam e operam em cada um desses cenários. No primeiro caso, é plausível que as ações estejam mais voltadas ao fortalecimento cultural, ao apoio aos movimentos quilombolas e ao estímulo aos saberes e fazeres tradicionais, bem como às práticas comunitárias cotidianas. No segundo, as demandas tendem a assumir maior complexidade, envolvendo, por exemplo, interlocuções frequentes com o Ministério Público, situações de conflito fundiário, episódios de violência policial e pressões decorrentes da especulação imobiliária.

Dessa forma, a realização de um mapeamento nacional dessas assessorias técnicas, articulado a uma análise qualitativa de suas frentes de atuação, se configura como uma agenda de pesquisa relevante e necessária, capaz de contribuir para a compreensão das diferentes realidades quilombolas e dos desafios enfrentados na luta pela garantia de direitos territoriais, culturais e socioambientais.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Mauricélia Teixeira de. **Negros em Garopaba – SC**: experiência quilombola nas comunidades da Aldeia e do Morro do Fortunato. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 6 mar. 2014. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1153/mauricelia_teixeira_de_albuquerque.pdf. Acesso em: [colocar a data de acesso].

ALMA PRETA. (2021, abril 19). **Resistência Indígena**: Entenda porquê o termo “índio” é considerado pejorativo. AlmaPreta; Instituto Alma Preta Jornalismo. Disponível em: https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/resistencia-indigena-entenda-porque-o-termo-indio-e-considerado-pejorativo/. Acesso em: 22 jan. 2025.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

BARRETO, Ana Cláudia. **O lugar dos negros pobres na cidade**. Libertas, Juiz de Fora, v. 10, n. 2, ago.-dez. 2010. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18213. Acesso em: 28 nov. 2021.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa**: racismos, falocentrismos e opressões nas cidades. São Paulo: Paz e Terra, 2023.

PEREIRA, Bergman de Paula. **De escravas a empregadas domésticas**: a dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/32-snh26. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 5465, de 03 de julho de 1968**. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola.

BRASIL. **Lei nº.14.723, de 3 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Câmara dos Deputados, Brasília, 2023. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/noticias/1016535-entra-em-vigor-lei-que-atualiza-sistema-de-cotas-no-ensino-federal/. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Institui o Quota de vagas nas instituições federais de ensino superior e/o ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/588087/publicacao/34619079 (ou no site do Planalto). Acesso em: 25 set. 2025. Legislação do Senado+1

BRASIL. **Ministério da Educação (MEC)**. Programa Bolsa Permanência – Apresentação. Brasília: MEC. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/programa-bolsa-permanencia. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. **Modos de ver**: saberes e fazeres. Caderno de textos – A cor da cultura, v. 1. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho; Geledés – Instituto da Mulher Negra, 2006. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2011/06/Caderno1_ModosDeVer.pdf. Acesso em: 20 nov. 2025.

CAMARGO, Cândido; KOWARICK, Lúcio. **Crescimento e pobreza**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1975.

CAMPOS, Andrelino. **Do quilombo à favela**: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARDANO, Mario. **Manual de pesquisa qualitativa**: a contribuição da teoria da argumentação. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) - Centro de Filosofia da Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. 2020. Disponível em: https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf. Acesso em: 18 jul. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, Raça e Ascensão Social. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 544–552, ago.–dez. 1995. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16472/15042. Acesso em: 15 jan. 2018

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTRO, Jorge; POCHMANN, Márcio (org.). **Brasil**: Estado social contra a barbárie. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020.

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. **Quem somos**. 2025. Disponível em: https://conaq.org.br/quem-somos/. Acesso em: 18 jul. 2025.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. **Bairros negros**: a forma urbana das populações negras no Brasil. Revista da ABPN, Rio de Janeiro, v. 11, p. 65-87, abr. 2019. DOI: https://doi.org/10.14393/RCS-v10n1-2020-57847. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/57847. Acesso em: 10 mar. 2024.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. **Críticas aos pensamentos das senzalas e casa grande**. Revista Espaço Acadêmico. Maringá, v. 13, n. 150, p. 84-100, nov. 2013. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/21122. Acesso em: 28 ago. 2025.

DEMACAMP. **Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, sócio-cultural e ambiental da Comunidade Remanescente Tradicional do Morro do Fortunato, município de Garopaba/SC**: 2017. São Paulo: Demacamp, 2017.

DIAS, Luciana de Oliveira. Desigualdades Étnico-raciais e Políticas Públicas no Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 3, n. 7, p. 7–28, mar./jun. 2012. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/360/333. Acesso em: 24 jul. 2025.

FERREIRA, João. **A forma urbana patrimonialista**: limites da ação estatal na produção do espaço urbano no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, São Paulo, 24, p. 1-24, 2022. DOI: https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202228pt. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbeur/a/yqcGgmQRnwptZWNJtbyFb5f/abstract/?lang=pt. Acesso em: 09 set. 2024.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Contracorrente, 2021.

FOLHA ONLINE. **Quilombo em SC é atração turística com visita guiada, doces e contador de histórias**. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 2023. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/turismo/2023/07/quilombo-em-sc-e-atracao-turistica-com-visita-guiada-doces-e-contador-de-historias.shtml. Acesso em: 22 set.2025.

GAIA, Ronan. **O negro-acadêmico e as tensões entre o querer-ser-pertencer em espaços excludentes**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 13, n. 35, p. 1–20, jan.–mar. 2021. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/906/1078. Acesso em: 24 jul. 2025.

GELEDÉS. (2012, jul., 13). **A história da escravidão negra no Brasil**. Disponível em: https://www.geledes.org.br/historia-da-escravidao-negra-brasil/. Acesso em: 30 abr. 2024.

GELEDÉS. (2020, out., 07). **Brasil é nação construída em estupro de mulheres negras e indígenas por brancos europeus, aponta estudo**. Geledés – Instituto da Mulher Negra. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/brasil-e-nacao-construida-em-estupro-de-mulheres-negras-e-indigenas-por-brancos-europeus-aponta-estudo/] Acesso em: 24 jul. 2025.

GELEDÉS. (2010, maio, 04). **Dos movimentos abolicionistas à Lei Áurea, o fim da escravidão no Brasil**. Disponível em: https://www.geledes.org.br/dos-movimentos-abolicionistas-a-lei-aurea-o-fim-da-escravidao-no-brasil/. Acesso em: 22 abr. 2024.

GELEDÉS. (2012, ago., 30). **Lei do ventre livre**. Disponível em: https://www.geledes.org.br/racismo-estrutural-entenda-o-que-significa/#:~:text=Era%20proibido%20que%20os%20negros,principalmente%20os%20negros%20e%20ind%C3%ADgenas. Acesso em: 30 set. 2024.

GELEDÉS. (2009, abr., 29). **Lélia Gonzalez**. Disponível em: https://www.geledes.org.br/lelia-gonzalez/?gad_source=1&gclid=CjwKCAjw34qzBhBmEiwAOUQcFyEiUlM3g5zoWT6ZwzCx6AYksuraJHY4l5kKwl3hwLLSkvYRJ7I7JhoC4yMQAvD_BwE. Acesso em: 4 jun. 2024.

GELEDÉS. (2018, jan., 15). **O lento processo da abolição da escravidão no Brasil**. Disponível em: https://www.geledes.org.br/o-lento-processo-da-abolicao-da-escravidao-no-brasil/. Acesso em: 04 maio 2024.

GELEDÉS. (2023, abr., 18). **Pesquisa inédita mostra engajamento das secretarias de educação com a aplicação da Lei 10.639**. Disponível em: https://www.geledes.org.br/pesquisa-inedita-mostra-engajamento-das-secretarias-de-educacao-com-aplicacao-da-lei-10-639/. Acesso em: 20 jan. 2025.

GELEDÉS. (2011, jun., 14). **Plano de aula**: Kit A Cor da Cultura para Professor. Disponível em: https://www.geledes.org.br/plano-de-aula-kit-cor-da-cultura-para-professor/. Acesso em: 29 jul. 2025.

GELEDÉS. (2019, mar., 26). **Racismo estrutural**: entenda o que significa. Disponível em: https://www.geledes.org.br/racismo-estrutural-entenda-o-que-significa/#:~:text=Era%20proibido%20que%20os%20negros,principalmente%20os%20negros%20e%20ind%C3%ADgenas. Acesso em: 27 abr. 2024.

GELEDÉS. (2022, set., 20). **Um quilombo político possível**. Geledés: Em Pauta, São Paulo. Disponível em:

https://www.geledes.org.br/um-quilombo-politico-possivel/. Acesso em: 18 jul. 2025.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero Limitada, 1982.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In*: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Paulo Vinícius; BRITO, José Eustáquio. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. **Educação & Sociedade**, v. 42, p. 1-14, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/3PyCNZ5FhDNjjchnPBGKhJw/. Acesso em: 25 set. 2025.

HARTUNG, Miriam Furtado. **Nascidos na Fortuna – o grupo do Fortunato**: identidade e relações interétnicas entre descendentes de africanos e europeus no litoral catarinense. 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas, Florianópolis, 1992.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2022**: Localidades Quilombolas. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:4df9d5bf-cc2b-407a-8404-58f5cfc11015/?x_api_client_id=anonymous_home&x_api_client_location=signin. Acesso em: 20 maio 2025.

IBGE. **Em 2022, rendimento-hora dos trabalhadores brancos (R$ 20,0) era 61,4% maior que o dos pretos ou pardos (R$ 12,4)**. *Agência de Notícias IBGE*, 16 jun. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38543-em-2022-rendimento-hora-dos-trabalhadores-brancos-r-20-0-era-61-4-maior-que-o-dos-pretos-ou-pardos-r-12-4. Acesso em: 25 set. 2025.

IBGE. **Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento**. *Agência de Notícias IBGE*, 13 maio 2022. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-

educacao-seguranca-e-saneamento. Acesso em: 25 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNAD Contínua: **Rendimento de todas as fontes 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: agenciadenoticias.ibge.gov.br. Acesso em: 27 fev. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Brasília: Ipea, [2023]. Disponível em: www.ipea.gov.br. Acesso em: 27 fev. 2026.

INEP. I**ngresso por cotas aumentou 167% nas universidades federais**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/censo-da-educacao-superior/ingresso-por-cotas-aumentou-167-nas-universidades. Acesso em: 24 set. 2025.

IPHAN. (2016). **Educação patrimonial**: inventários participativos. Brasília: IPHAN. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/inventariodopatrimonio_15x21web.pdf. Acesso em: 02 maio 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Retrato das desigualdades de gênero e raça**: renda, pobreza e desigualdade. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/renda-pobreza-e-desigualdade/apresentacao. Acesso em: 25 set. 2025.

IVO, Any; VELAME, Fábio (org.). **Arquiteturas dos quilombos da Bahia**: território, natureza, tempo, cultura, etnicidade. Salvador: Edufba, 2023.

LIMA, Naita Aparecida. Quilombolas: Territórios de Existências Negras Femininas. Mana: **Estudos de Antropologia Social**, Rio de Janeiro, v. 31, 2025. Disponível em: https://www.scielo.br/j/mana/a/CRyzWTfXdgHzmNVLJPJrDhd/?lang=pt. Acesso em: 28 ago. 2025.

LIMA, Rafael; SANTOS, Felipe; ROSSALES, Lucas. **Mobilidade social quilombola**: ferramenta de luta e resistência. Coisa Pública (UFPel), 17 ago. 2024. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/coisapublica/2024/08/17/mobilidade-social-quilombola-ferramenta-de-luta-e-resistencia/. Acesso em: 24 set. 2025.

MARCOLINI, Adriana. **Kabengele Munanga**: A educação colabora para a perpetuação do racismo. Geledés – Instituto da Mulher Negra, 31 dez. 2012. Disponível em: https://www.geledes.org.br/kabengele-munanga-a-educacao-colabora-para-a-perpetuacao-do-racismo/. Acesso em: 19 jul. 2025.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1996.

MEC. **Programa Bolsa Permanência**. Ministério da Educação, Brasília, 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/bolsa-permanencia. Acesso em: 24 set. 2025.

MOURA, Clóvis. **Quilombos**: resistência ao escravismo. Teresina: EdUESPI, 2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Geledés – Instituto da Mulher Negra, 2014. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf. Acesso em: 19 jul. 2025.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**: documentos de uma militância pan-africanista. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

OLIVEIRA, Edna. A ampliação da base social da educação superior no contexto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais: o caso do ProUni. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 743-769. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbeped/a/yswwswh7dK58ws8zgqnnqzj/. Acesso em: 3 jun. 2024.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista**: o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Reinaldo. Cidades negras no Brasil: território e cidadania, **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 12, n. 34, p. 287-314. Set./nov. 2020. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1128. Acesso em: 1 jun. 2024.

PODER360. **Matrículas por cotas étnicas em universidades subiram 266% em 11 anos**. Poder360, Brasília, 21 abr. 2024. Disponível em: https://www.poder360.com.br/poder-educacao/matriculas-por-cotas-etnicas-em-universidades-subiram-266-em-11-anos/. Acesso em: 24 set. 2025.

O POVO. **Acesso ao ensino superior**: universidades não estão preparadas para receber quilombolas. O Povo, Fortaleza, 7 set. 2024. Disponível em: https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/quilombolas-ensino-superior/2024/09/07/acesso-ao-ensino-superiror-universidades-nao-estao-preparadas-para-receber-quilombolas.html. Acesso em: 24 set. 2025.

PAULA, Tainá. **Urbanismo decolonial**. Rio de Janeiro: IAB-RJ, 2020. Notas de aula. Disponível em: http://iabrj.org.br/iabcompartilha/. Acesso em: 07. ago. 2020.

PEREIRA, Arthur; PINHEIRO, Pablo; BEZERRA, Emanoel. Imagens de memórias e afetos: Antropologia visual e práticas coletivas no Rio Grande do Norte, Brasil. **Iluminuras**, Porto Alegre, v. 25, n. 68, 2024. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/140461. Acesso em: 26 ago. 2025.

PURIFICAÇÃO, Josemar Oliveira. **Luta, vivência e lei**: aportes para refletir um projeto de educação escolar com perspectivas quilombolas. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 3, n. 6, p. 47–60, nov. 2011–fev. 2012. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/351/325. Acesso em: 24 jul. 2025.

REIS, Isabel Cristina. Breves reflexões acerca da historiografia sobre a família negra na sociedade escravista brasileira oitocentista. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 1, n. 2, p. 113–132, jul.–out. 2010. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/293/273. Acesso em: 24 jul. 2025.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RODRIGUES, Leonan. **Quilombo bom Jesus dos Pretos**: reminiscências e alterações nas práticas de geração de renda e de consumo. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) - Centro de Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2013.

ROSA, Júlio César da. **Associativismo Negro em Laguna e a Construção Identitária**: Irmandade, Sociedades Musicais e Clubes Negros (1870 e 1950). 2021. Tese (Doutorado em História) - Centro de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2021.

SANDER, Nathália. **ATHIS na prática**: o cenário nacional e a experiência da PEABIRU – trabalho-luta e pesquisa-ação. 2023. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/251142. Acesso em: 7 jul. 2025.

SANTANA, Luciana *et al*. **A Lei de Cotas nas IFES**: nenhum retrocesso, nenhum/a negro/indígena a menos. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), Goiânia, v. 13, n. 36, p. 416–439, mar.–mai. 2021.

SANTOS, Carla; Dantas, Tânia. Processos de Afrobetização e Letramento de (Re)Existências na Educação de Jovens e Adultos. **Educação & Realidade**, v. 45, n. 1, p. 1-18. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edreal/a/3m9rF3PC5dL4ZdD6PyRMsmt/abstract/?lang=pt. Acesso em: 10 jun. 2024. https://doi.org/10.1590/2175-623696659.

SANTOS, Antônio. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu, 2023.

SANTOS, Antônio. **Colonização, quilombos**: modos e significados. Brasília, 2015.

SILVA, Ana Carolina. **“Ela é quase da família”**: uma análise sobre o papel social da mulher negra, empregada doméstica. *In*: XI JORNADA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 6., 2023, São Luís. Anais [...]. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2023.

SILVA, José Carlos da; SOUZA, Maria Aparecida de. **Análise orçamentária do Programa Brasil Quilombola no Brasil e no Maranhão**: o ocaso de uma política pública. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 22, n. 2, p. 745–764, 2018. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/2410/241059557011/. Acesso em: 08 jan. 2026.

SILVA, Josiane. **Comunidades quilombolas, etnopobreza e assistência social**: ressifignificações do “ser pobre” em Ariquipá - MA. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Centro de Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2014.

SILVA, Jonatan dos Santos; MARTA, Felipe Eduardo Ferreira; SOLER, Isabele Pires Santos. “Viam a gente assim (...), os neguinhos”: memórias do racismo durante a disseminação da capoeira em Vitória da Conquista-BA (1950–1970). **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 11, n. 28, p. 283–309, mar.–mai. 2019. DOI: 10.31418/2177-2770.2019.v11.n.28.p283-309. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/630/642. Acesso em: 24 jul. 2025.

SOARES, Maria Andrea. **Antinegritude**: ser negro e fobia nacional. Horizontes Antropológicos, v. 28, n. 63, p. 165-194, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ha/a/Wcc6PGJcNZ5wzp88XszKKcb/?format=html&lang=pt. Acesso em: 19 jul. 2025.

SOUZA, Neusa. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

CARVALHO, Igor. **Apenas 20% das universidades públicas têm cotas para quilombolas**. Sul21, Porto Alegre, 17 ago. 2021. Disponível em: https://sul21.com.br/noticias/educacao/2021/08/apenas-20-das-universidades-publicas-tem-cotas-para-quilombolas/. Acesso em: 24 set. 2025.

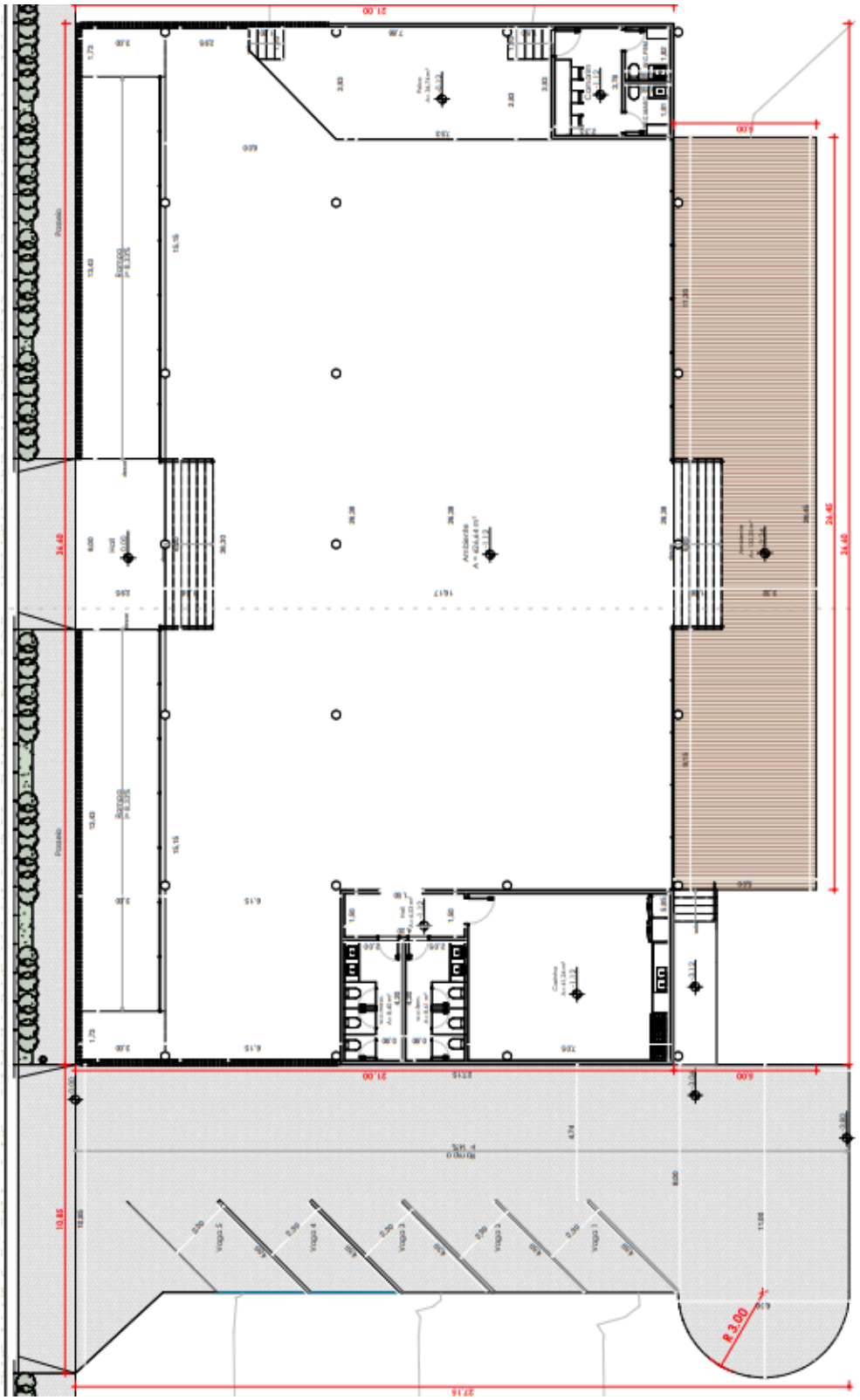
THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

VARGAS, João. **Racismo não dá conta**: antinegritude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. Revista Em Pauta, n. 45, 2020. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47201. Acesso em: 19 jul. 2025.

VIANA, Iamara. **Escrever para não silenciar**: africanos, enfermidades e acesso às primeiras letras no sudeste escravista: notas de pesquisa. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 12, ed. especial, p. 392–409, ago. 2020. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/965. Acesso em: 24 jul. 2025.

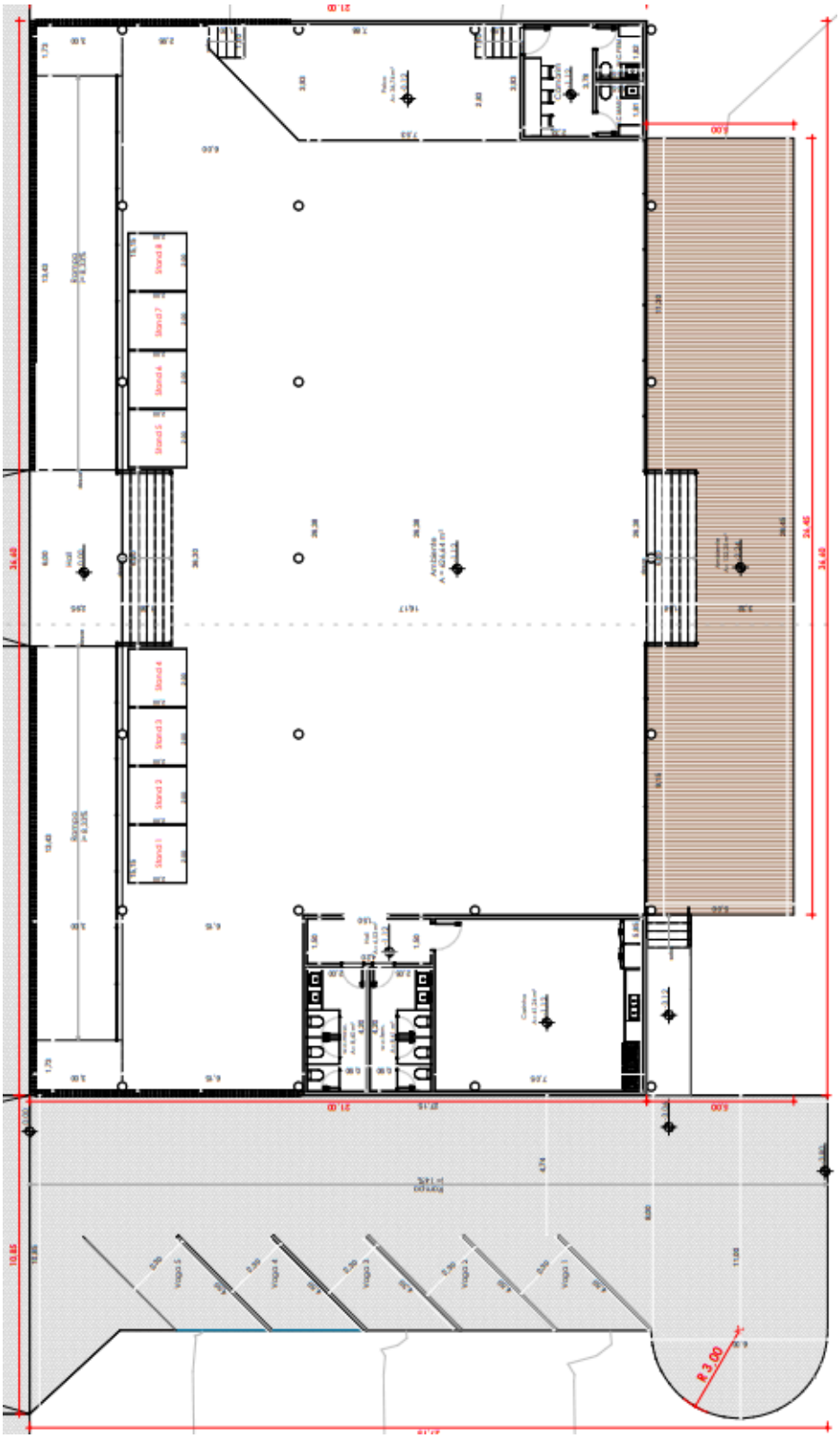
VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2. ed. São Paulo: FAPESP, 2001. ‘

ANEXO A – I PLANTA BAIXA CENTRO DE EVENTOS (sem escala)



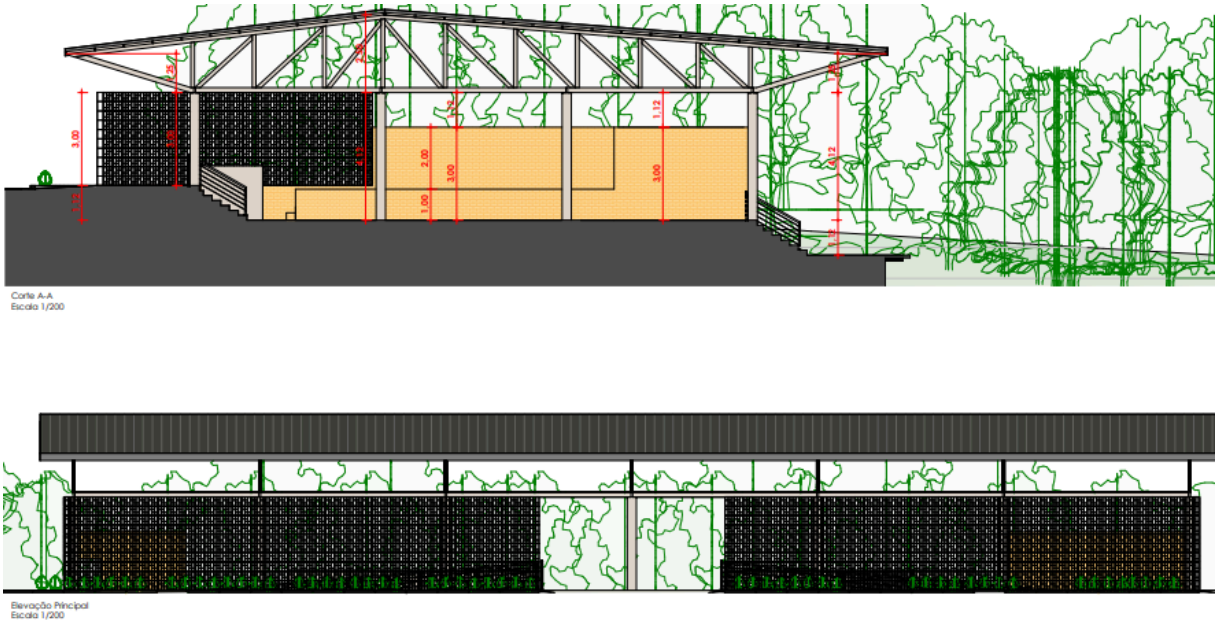
Fonte: Colosso, 2025.

ANEXO B – II PLANTA BAIXA CENTRO DE EVENTOS (sem escala)



Fonte: Acervo de Colosso, 2025.

ANEXO C – CORTE E ELEVAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS (sem escala)

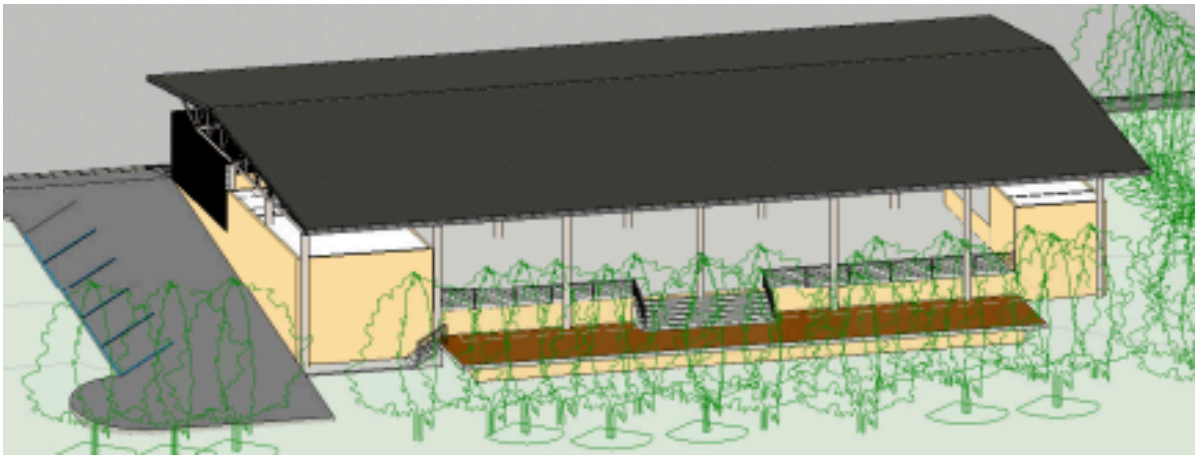


Fonte: Colosso, 2025.

ANEXO D – PERSPECTIVAS DO CENTRO DE EVENTOS



Fonte: Colosso, 2025.



Fonte: Colosso, 2025.